

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 30 de Setembro de 2009 Nº 25171

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 359, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 777.662,26, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2906	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	146.662,26
2916	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	631.000,00
TOTAL		777.662,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2906		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	1620	1200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	148	Não	NO	146.662,26
PROCESSO : 2916		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33203900	262	Não	NO	631.000,00
TOTAL GERAL:											777.662,26

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 2906 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		2,00

PAOE:	2403 - MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		26.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		26.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa
Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias Adilton Domingos Sachetti

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 360, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.745.930,83, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2975	11101 - Secretaria de Estado de Administração	145.000,00
2941	03101 - Tribunal de Justiça	1.010.000,00
2983	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	215.000,00
2981	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	792.930,83
2967	21601 - Fundo Estadual de Saúde	583.000,00
TOTAL		2.745.930,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a partir de 30 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



YENES JERUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2941		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	1.010.000,00
PROCESSO : 2967		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	70.000,00
10	301	274	3701	9900	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	13.000,00
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - ESTADO	S	33504300	112	Não	NO	500.000,00
PROCESSO : 2975		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	145.000,00
PROCESSO : 2981		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	124	034	1446	9900	IMPLEMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33901500	240	Não	NO	1.600,00
06	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	242	Não	NO	622.534,57
06	181	034	2288	9900	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33903900	240	Sim	NO	80.999,99
06	421	172	1443	0400	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIÃO IV - LESTE	F	44905100	242	Não	NO	29.294,51
06	421	172	1443	0500	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIÃO V - SUDESTE	F	44905100	242	Não	NO	14.520,00
06	421	172	1443	0600	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIÃO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	43.981,76
PROCESSO : 2983		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	3064	9900	EXPANSÃO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS - ESTADO	F	33909300	262	Não	NO	215.000,00
TOTAL GERAL:										2.745.930,83	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2941		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33904700	100	Não	NO	1.010.000,00
TOTAL GERAL:										1.010.000,00	
PROCESSO : 2967		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	70.000,00
10	301	274	3701	9900	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	13.000,00
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											583.000,00
PROCESSO : 2975		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	1146	0600	MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - REGIÃO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	2.448,00
											142.552,00
TOTAL GERAL:											145.000,00
PROCESSO : 2981		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	124	034	1446	9900	IMPLEMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	1.600,00
06	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	622.534,57
06	181	173	2285	9900	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLÍTEC - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	80.999,99
06	421	172	1445	9900	ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES INFRATORES - ESTADO	F	33903000	242	Não	NO	43.814,51
											43.981,76
TOTAL GERAL:											792.930,83
PROCESSO : 2983		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	252	3074	0700	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - REGIÃO VII - SUDESTE	F	44905100	262	Não	NO	215.000,00
TOTAL GERAL:											215.000,00

ANEXO III

Processo:	2941	Unidade Orçamentária:	3101 - Tribunal de Justiça
PAOE:	8010 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	2967	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	2967	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2977 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	REPASSES EFETUADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	REPASSES EFETUADOS(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	2967	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	3701 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POPULAÇÃO COBERTA PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PERCENTUAL)		65,00
Meta Física Neste Processo:	POPULAÇÃO COBERTA PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PERCENTUAL)		65,00
Processo:	2975	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		50,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		50,00
Processo:	2981	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	1443 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE

Meta Física:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)	5,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)	5,00

Processo:
2981
Unidade Orçamentária:
19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)	21,00	
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)	21,00	

Processo:
2981
Unidade Orçamentária:
19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)	22,00	
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)	22,00	

Processo:
2981
Unidade Orçamentária:
19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	1446 - IMPLEMENTACAO E REORGANIZACAO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANCA PUBLICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS (UNIDADE)	814,00	
Meta Física Neste Processo:	PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS (UNIDADE)	814,00	

Processo:
2981
Unidade Orçamentária:
19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	70,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	70,00	

Processo:
2981
Unidade Orçamentária:
19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	2288 - FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)	45,00	
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)	45,00	

Processo:
2983
Unidade Orçamentária:
26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PAOE:	3064 - EXPANSAO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITACAO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VAGA EM TURMA DE MODALIDADE DIFERENCIADA DE ENSINO DE GRADUACAO OFERTADA(UNIDADE)	60,00	
Meta Física Neste Processo:	VAGA EM TURMA DE MODALIDADE DIFERENCIADA DE ENSINO DE GRADUACAO OFERTADA(UNIDADE)	60,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 361, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 89.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2636	22603 Fundo para a Infância e Adolescência	89.000,00
TOTAL		89.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu s efeitos a partir de 30 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2636	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 - Fundo para a Infância e Adolescência										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	243	170	2301	9900	PROMOCAO DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEDCA - ESTADO	F	33503000	100	Não	NO	420,00
						F	33503600	100	Não	NO	7.108,00
						F	33503900	100	Não	NO	5.320,00
						F	33903600	100	Não	NO	24.649,00
						F	33903900	100	Não	NO	24.648,00
						F	44505200	100	Não	NO	16.855,00
						F	44905200	100	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											89.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2636	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39901 - Reserva de Contingência										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ESTADO	F	59999900	100	Não	NO	89.000,00
TOTAL GERAL:											89.000,00

ANEXO III

Processo: 2636 **Unidade Orçamentária:** 22603 - Fundo para a Infância e Adolescência

PAOE:	2301 - PROMOCAO DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEDCA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIOS ASSISTIDOS(NÚMERO)	141,00	
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIOS ASSISTIDOS(NÚMERO)	141,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 362, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.764.820,83, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2824	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	10.150,83
2768	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	2.754.670,00
TOTAL		2.764.820,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2768	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	451	208	1825	9900	LEGALIZACAO DE LOTEAMENTOS URBANOS DA EXTINTA COHAB E CODEMAT - ESTADO	F	33903000	108	Sim	NO	23.140,90
						F	33903500	108	Sim	NO	57.960,00
						F	33903900	108	Sim	NO	99.733,50

21	631	240	1390	9900	IDENTIFICACAO DE SITUACAO FUNDIARIA - ESTADO	F	33901400	108	Não	NO	160.000,00
						F	33903000	108	Não	NO	44.465,60
						F	33903900	108	Não	NO	79.000,00
						F	44905100	108	Não	NO	1.920.370,00
21	631	240	1391	9900	REGULARIZACAO DE AREAS RURAIS - ESTADO	F	33901400	108	Sim	NO	187.200,00
						F	33903000	108	Sim	NO	36.187,50
						F	33903500	108	Sim	NO	76.860,00
						F	33903900	108	Sim	NO	69.752,50
PROCESSO : 2824 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31909200	149	Não	NO	10.150,83
TOTAL GERAL:											2.764.820,83

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 2768 Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1390 - IDENTIFICACAO DE SITUACAO FUNDIARIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	LOTE CADASTRADO E MEDIDO(LOTE)		0,00
Meta Física Neste Processo:	LOTE CADASTRADO E MEDIDO(LOTE)		1.600,00

Processo: 2768 Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1391 - REGULARIZACAO DE AREAS RURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TITULOS EXPEDIDOS(UNIDADE)		250,00
Meta Física Neste Processo:	TITULOS EXPEDIDOS(UNIDADE)		250,00

Processo: 2768 Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1825 - LEGALIZACAO DE LOTEAMENTOS URBANOS DA EXTINTA COHAB E CODEMAT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TERMO DE AUTORIZACAO DE ESCRITURA EXPEDIDO(UNIDADE)		3.000,00
Meta Física Neste Processo:	TERMO DE AUTORIZACAO DE ESCRITURA EXPEDIDO(UNIDADE)		3.200,00

Processo: 2824 Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

SECRETARIAS**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 025/2009 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AFFEMAT

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso – AFFEMAT, inscrita no CNPJ sob nº 03.216.520/0001-24, para pagamento de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 1.306/2008 e Instrução Normativa nº 004/2008/SAD, ambos publicados no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 30/09/2009 a 30/09/2011

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

TONY BICUDO PAULA SOUZA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2008/SAD/MT

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula do Preço, fazendo um acréscimo de 6% (seis por cento) do valor do Contrato original, sendo um acréscimo de R\$ 25.242,00 (Vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais) no valor mensal, correspondendo o valor mensal de R\$ 445.942,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais), perfazendo um valor total de R\$ 5.351.304,00 (Cinco milhões trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "d" da Lei 8.666/93.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. **LENIL KAZUHIRO MORIBE** **JANDIR JOSE MILAN**
Secretário de Estado de Administração Representante Legal Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA** **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 117/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 117/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: IMP/FORD RANGER; TIPO: CAMIONETE; PLACA: JZH-9620; ANO DE FABRICAÇÃO: 1998; MODELO: 1998; COR: PRETA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI: 8AFER12D8WJ062193; RENAVAL: 707554942.

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É **R\$ 31.000,00** (TRINTA UM MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

NEURILAN FRAGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA – MT.
DONATÁRIA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: LUCIMARA DA SILVA PRADO-133759008, VERA GUIOMAR MORAIS-133758990, GREGORI MATHEUS ROSA-133762092, VIVIANE MARIA PAGLIUSO LOPES BOLSON-133762610, WALTER ORLANDO BASÍLIO HAGEMANN-133768201, ADEMILSON DE CARVALHO-133771113, ANDERSON LUIZ MARTINS-133776107, MILTON ROPKE-133779602, LY CARLOS MOREIRA—133758974, ANDERSON PATATT-133778185. MºSolange M Braga-AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL: Vilma Borges Caldeira 13.377.038-9; Amarildo Gonçalves Lahr 13.377.911-4. João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

CONTRIBUINTE OPTANTE PELO FUPIS
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL CONFORME ARTIGO 3º, §4º, DO DECRETO 4314/2004, REFERENTE CONTRIBUINTE DE NOVA XAVANTINA: 13.359.193-0-N F N GUIMARÃES E CIA LTDA, 13.345.125-9-I RAMOS PESSOA CONSTRUÇÃO CIVIL, 13.313.382-6-DUCA CONSTRUTORA LTDA ME E 13.370.116-6- DUCA IMAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. GERENTE: JOSÉ RENATO DA FONSECA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: JOSE JORGE CIMADON e OUTRO INSC. ESTADUAL: 13.263.114-8. Gerente Fazendário: Eri Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) Antonio Marcos Leite – 13375380-8, Dirceu Berticelli Junior – 13373403-0, Juliano Berticelli – 13373401-3, Vitalino Perondi – 13372990-7, Ricardo Tiecher – 13377757-0, Alípio dos Santos – 13377548-8, José Alcir Marta – 13377949-1, Gelson Galino – 13377957-2, Maicon Raphael Galino – 13377922-0. Gerente Fazendário de Cláudia – Emerson L F Barreto.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 097/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de Mirassol D'Oeste – MT MARCOS CÉSARA SAGIONETTI CPF: 098.355.658-05 ESTÂNCIA PÉROLA Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza - Gerente da Agenfa

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL; ZENILDO FÁRIA MAIA 13.377.394-9; TEREZA BARBOSA 13.377.396-5; ALDO AUFIERO E OUTRA 13.377.457-0; JOAREZ FIALHO GARCIA 13.377.468-6; DANILO CESAR OCHIUTO 13.377.512-7; VALDIR ALVES DE TOLEDO E ESPOSA 13.378.016-3; JOAQUIM GOMES FERREIRA 13.377.512-2; ALÍPIO GALLO 13.377.828-2; RUBERVAL TEIXEIRA COELHO E ESPOSA 13.377.763-4; RENATO TEIXEIRA COELHO E ESPOSA 13.377.762-6; MARCELO CASTRO PALERMO 13.376.653-5; GILBERTO ALVES FEITOSA 13.377.752-5; GUILHERME BRAZ LEAL 13.377.391-4; JOSÉ FRANCISCO COELHO 13.377.392-2; MANOEL ANACLETO SOBRINHO 13.377.390-6; MARCOS MOREIRA DA SILVA 13.377.376-0; CLEUZA JESUS DO NASCIMENTO 13.377.323-0; GILBERTO FERREIRA DA SILVA 13.377.327-2; PEDRO DE LIMA ARAUJO 13.377.307-8; LEUCIR ALBERTO MARCHI 13.377.306-0; ERISON RICARDO MARCHI 13.377.304-3; LUCIANA LONGONI DE OLIVEIRA 13.377.298-5; JOÃO CARLOS DE PAULA 13.377.299-3; AMARILDO MOREIRA E ESPOSA 13.377.281-0; CARMEN RODRIGUES DE ARAUJO 13.377.271-3; GETULIO RIBEIRO FERREIRA JUNIOR 13.377.273-0; ARGENIRO GARCIA DE OLIVEIRA 13.376.974-7; SEBASTIÃO GOMES PINTO 13.376.969-0; LOURIVAL LOPPNOW 13.376.906-2; GILBERTO LUIZ GONÇALVES 13.375.930-0; ANNA IRACEMA BRUNHARI 13.375.792-7; ELAISE ELENA BRUNHARI 13.375.789-7; NILTON FRAGA 13.375.771-4; LEILA CASTILHO QUEIROZ BRAGAÇA 13.376.184-3; ADRIANO RODRIGUES DE MIRANDA 13.376.834-1; ANTONIO DAMIÃO BARBOSA CALIXTO 13.376.472-9; ADRIANA SILVA DOMINGOS 13.376.468-0; JOMAR BARBOSA DA SILVA 13.376.459-1; FERNANDO HENRIQUE MARTINEZ 13.376.297-1; LUCINÉIA CANDIDA DA MATA 13.376.302-1; WELINTON FERREIRA DE OLIVEIRA 13.376.577-6; LUCIA DA CONCEIÇÃO ABREU 13.376.554-7; ELIEZER FRANCISCO FRANÇA DE OLIVEIRA 13.376.616-0; VALDECI JOSÉ DE SOUZA 13.376.501-6; MARCOALEXANDRO COELHO 13.375.984-9; ALDO AUFIERO E OUTRA 13.375.703-0; CLEOCI NASCIMENTO DE MELLO 13.375.694-7; NIVAIR GONÇALVES RAMOS 13.375.689-0; LAURICENA GONÇALVES DA SILVA 13.375.674-2; AMENEGILDA ROSA DE ARAUJO SILVA 13.375.677-5; BENEDITO BRAGA 13.375.680-7; ROGERIO MARCIO SANTANA 13.375.651-3; CARLOS ANDRÉ ORTÊNCIO 13.375.608-4; JOSÉ MARCOS ORTÊNCIO 13.375.610-6; SILVANI XAVIER ALMEIDA 13.375.387-5; MAURO CESAR FRANÇA BETETE 13.375.367-0; HEITOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA 13.375.365-4; FERNANDO CECAGNO 13.375.362-0; DINALDO ALFREDO MAGRI 13.375.361-1; MARIA CAROLINA MARQUEZAN DA SILVA 13.375.351-4; ROSA MARIA NUNES DA PENHA 13.375.287-9; EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA 13.375.292-5; EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA 13.375.295-0; JOÃO PAULO MARQUEZAN DA SILVA 13.375.283-6; EVA SOARES ALVES 13.375.193-7; JEANA DE SOUZA CINTRA GUEDES 13.375.184-8; MARCO AURÉLIO SFOGIA 13.375.159-7; RODRIGO BENEDITO TAVARES 13.215.843-4; MATILDE ARISTETI DA SILVA 13.375.041-8; MARIA DE FÁTIMA DIAS TAVARES 13.375.048-5; ALVARO SEVERINO PEREIRA 13.374.989-4; JEOVAN NEVES REMÉDIO 13.374.913-4; LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE CORREA 13.374.914-2; MANOEL JORGE RIBEIRO 13.352.820-0; ANDRÉ GUSTAVO NUNES BATISTA 13.374.818-9; EDSON ALCANTARA 13.374.720-4; EDMAR ALCANTATA DE CARVALHO 13.374.701-8; ADVOENE SILVA DOS SANTOS 13.374.628-3; ANDRÉ GUSTAVO NUNES BATISTA 13.374.456-6; EDUARDO BONFIM DELA COSTA 13.374.379-9; MORGANO GASTARDELO 13.374.300-4; VANUSA FERREIRA DA SILVA 13.374.229-6; MANOEL FERNANDO JUNQUEIRA CAETANO 13.374.072-2. CÉLIA APARECIDA DE SOUZA – Gerente.Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Jerri Vani Guizzo – 13.377544-5 Nelson Marcelino Pinto 13.377514-3 Otavio Jose Bukowski 13.377946-7 Fernando Patrício Piazza 13.377564-0 Fabio André Sinigaglia 13.377882-7 Breno Gonçalves de Azevedo 13.377552-6 Neri Correa Drun e Outra 13.377873-8. Agência Fazendária de Nova Mutum, 30 de Setembro de 2009. Rosmar Karolhus Castro Mat. 498.530.060.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI

MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 152/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rural (s) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. - SELMIR DE OLIVEIRA SOARES CPF: 790.242.621-00 SÍTIO DOIS CORAÇÕES PA SERINGAL Declaração do INCRA nº 202/2009 Vila Bela da SS: Trindade – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula-132800152.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: JULIANO COSTA GARRUTTI-13.3773094, FLAVIA FERREIRA ROSA-13.3775895. MºSolange M.Braga-AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: FRIBOI LTDA Insc.Estadual: 13.196.684-7

NAI nº.: 141323001300017200914 de 04/09/2009 - PAT 12.088/2009

End.: Alameda Julio Muller, 1650 – Porto Velho – Várzea Grande/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 30 de setembro de 2009 – Joseni Morari de Andrade Guelis – Gerente Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 60/09

Cuiabá, 24 setembro de 2009.

9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 32567/06 – Auto de Infração nº 52.826, de 02/05/05 – Recorrente: Roque Piccini.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto revisor do Sr. Mauro Donizeti Ribeiro, representante do Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, cancelando o auto de infração nº 52.826, de 02/05/05. Vencido o Relator.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salateli Alves Araújo
Presidente do CONSEMA
Em Substituição.

* Republica-se por ter saído incorreto

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo nº 478/2005/01/01- ASJU

Processo nº 656172/2009-SEJUSP

Objeto do Contrato: para Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia: BR-158/MT, Trecho: Divisa PA/MT - Divisa MT/GO, Sub-Trecho: Km 270,0 - Km 514,8, com extensão de 244,80 Km, divididos em 05 (cinco) Lotes, sendo objeto deste contrato o Lote 02: Segmento - Km 305,00 - Km 340,00 (35,00 Km).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 478/2005/00/00-ASJU, o valor de R\$ 137.153,98 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Partes: AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 186/2004/01/03- ASJU

Processo nº 698413/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção do Ginásio Poliesportivo de Cáceres – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 186/2004/00/00-ASJU, o prazo de 4 (quatro) meses.

Partes: TRÊS IRMÃOS - ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 060/09

PROCESSO: 50.574-8/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Galeria de Concreto sobre o córrego sereno situado no KM 2 da Rodovia MT-328 (Trecho Tabaporá ao trevo do Entrº: da MT-220) no

município de TABAPORÁ - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
 SUB-PROJETO: 21519900
 NATUREZA DA DESPESA : 33403900
 FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE TABAPORÁ**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.108/09

PROCESSO: 26.629-2/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto .

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 235/08

PROCESSO: 21.012-9/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de RE-RATIFICAÇÃO decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, tendo em vista o que consta no processo nº 21.012-9/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 003/2009.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS do Convênio nº. 235/08, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS” – Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 230.237,94 (Duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). Sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 30.237,94 Trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme o plano de trabalho.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 235/08, ao qual se integra este de RE-RATIFICAÇÃO.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 061/09

PROCESSO: 45.535-8/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Implantação, Pavimentação de acesso rodoviário na MT-449, Entrº. BR-163 (Lucas do Rio Verde)-Tapurah, sub trecho acesso a Tapurah, no município de TAPURAH - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 525.079,52 (Quinhentos e vinte e cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Sendo que R\$ 498.825,55 (Quatrocentos noventa e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 26.253,97 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

EXERCÍCIO 2009- R\$ 250.000,00

SUBPROJETO: 1287 1000

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

EXERCÍCIO 2010 – R\$ 248.825,55

SUB-PROJETO: 1287.1000

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE TAPURAH**

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE INICIO

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL MUNICIPIO	DATA DA PUBLICAÇÃO
SAVHS/2009	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS LAZER E RECUPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT	350/2009/00/00 - ASJU	ASSECON - ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	NOVO SÃO JOAQUIM - MT	30-09-09

PORTARIA / SINFRA/Nº 821/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **SIDNEY BENEDITO NUNES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº MT-322 – Entrº 437 (Santa Cruz do Xingu), numa extensão de 110,0 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 374/2009 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA – ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 28 de Setembro de 2.009

PORTARIA / SINFRA/Nº 809 /2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-270, Trecho: Entº MT- 140 – Lambari, sobre o Rio Madeira com 18,0m, Córrego Caninana com 6,0 m, Córrego Paraná com 6,5m, Córrego Sem Nome com 6,0m, Córrego Esperança com 5,0m e Japonês com 7,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 372/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 17 de Setembro de 2.009

PORTARIA / SINFRA/Nº 810/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **JORGE LUIS MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços emergenciais de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT 160 e MT 322, Trecho: Entº MT 208 – Apiacás e Entº BR 163 – Rio Xingu, sobre os Córregos Fazenda Daiane e Córrego do Bidoge, numa extensão de 48,0m e 12,0m no Município de Apiacás e Peixoto de Azevedo - MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 378/2009 – ASJU, celebrado com a Firma: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA -ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 22 de Setembro de 2.009

PORTARIA / SINFRA/Nº 808/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Reconstrução de Várias Pontes de Madeira Tipo I e Pontilhão, na Rodovia MT-313 Trecho: Divisa RO/ MT- Rondolândia – Rio Rossevelt, de conformidade com instrumento contratual Nº 382/2009 – ASJU, celebrado com a Firma, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firma **MARILENE CAMARGO & CIA - EPP LTDA** o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 21 de Setembro de 2.009

PORTARIA / SINFRA/Nº 779/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **JOSÉ TEODORO NETO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-471, Trecho: Entº MT-471, Itiquira, sobre os Córregos das Duas Pontes, Vazante da Bacia da Água, Vazante da Lagoa da Cobra e Vazante da Cabeceirinha, com extensão de 12,0 m, 7,0 m, 6,0 m, e 12,0 m, de conformidade com instrumento contratual Nº 358/2009 – ASJU, celebrado com a Firma: **STALO CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **ESMERALDO TEODORO DE MELO** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de Agosto de 2.009

PORTARIA / SINFRA Nº 823/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 059/2009 - GEPA, de 25/09/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para executar o inventário dos bens móveis permanente e consumo desta Secretaria no ano de 2009.

COMISSÃO:

LUIZ ISMAEL GUIMARÃES.....PRESIDENTE
LENINE DE CAMPOS BORGES.....MEMBRO
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA.....MEMBRO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 29 de setembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 824/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 058/2009 - SUGA, de 29/09/2009, uma **Comissão** formada pelos servidores adiante nomeados, subordinado ao grupo Gestor/SAD - para acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório dos serviços a serem executados pela empresa Link Data Informática e Serviços Ltda (contrato 026/2009/SAD) em atendimento ao Decreto nº 2.151 de 22.09.09 que institui a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIPAT.

COMISSÃO:

GETÚLIO MOURA DA COSTA.....PRESIDENTE

LUIZ ISMAEL GUIMARÃES.....MEMBRO

JOSÉ CÂNDIDO DIAS..... MEMBRO

LENINE DE CAMPOS BORGES.....MEMBRO

CUM PRA - S E:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 29 de setembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 822/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ORLANDO MONTEIRO DA SILVA** para Supervisor e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Construção de Pontilhões de Concreto, na Rodovia MT - 050, Trecho: Entrº MT - 456 - Entrº MT - 270**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 361/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **ENGETEC ENGENHARIA TÉCNICA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **ORLANDO MONTEIRO DA SILVA**, Engenheiro **RICARDO MARQUES DA GUIA** e Engenheiro **JOSÉ GONÇALO DA COSTA**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: **02/09/09**

CUM PRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, **30 de setembro de 2009.**

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 825/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA**, para Supervisor e Fiscalizar a **Execução da Supervisão dos Serviços de Ampliação e Reforma da Pista de Pousa e Decolagem, Pista de Táxi, Pátio de Aeronaves, Cerca de Proteção e Balizamento Noturno, no Aeródromo de Matupá - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 331/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: **1º/09/09**

CUM PRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, **30 de setembro de 2009.**

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

NORMA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 07/2009
CARGA DE INCÊNDIO

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências Normativas e Bibliográficas
- 4 Definições e Conceitos
- 5 Procedimentos

ANEXOS

- A Carga de incêndio específica por ocupação e por CNAE
- B Método para levantamento de carga de incêndio específica

1 OBJETIVO

A presente Norma Técnica tem como objetivo estabelecer valores característicos de carga de incêndio nas edificações, instalações e locais de risco, conforme a ocupação e uso específico.

2 APLICAÇÃO

2.1 As densidades de carga de incêndio constantes do Anexo A desta norma técnica aplicam-se às edificações, instalações e locais de riscos para classificação do risco e determinação do nível de exigência das medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme prescreve o contido na Lei nº 8.399/05, de 22/12/2005 – Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso, nas situações em que há uma aceitável uniformidade na sua distribuição espacial, a critério do responsável técnico pela elaboração do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

2.2 Quando a densidade de carga de incêndio não for uniformemente distribuída sobre a área de piso da edificação, instalação ou local de risco, a critério do responsável técnico pela elaboração do PSCIP, a densidade de carga de incêndio característica poderá ser determinada por medição direta, segundo o método descrito no Anexo B.

2.3 Nas edificações, instalações e locais de risco em que a densidade de carga de incêndio superar em quantidade os valores característicos dados nesta norma técnica, o responsável técnico pela elaboração do PSCIP, deverá necessariamente realizar a medição direta, conforme o item 2.2.

2.4 Em todos os casos de medição direta da densidade de carga de incêndio, o laudo técnico correspondente deve ser submetido à aprovação do Órgão de Serviço Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso com jurisdição sobre o município onde está a edificação, instalação ou local de risco em questão.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

- a) NBR 14432:2001 – Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;
- b) IT nº 14/2004 – Carga de incêndio nas edificações e áreas de risco do CBMSP;
- c) IT nº 09 – Carga de incêndio nas edificações e área de risco do CBMMG.

4 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

4.1 Definições

Para os efeitos desta Norma Técnica aplicam-se as definições constantes da NTCB nº 04 – Terminologias e Siglas de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

4.2 Conceitos

Para efeito desta Norma, aplicam-se os seguintes conceitos abaixo descritos:

4.2.1 Carga de Incêndio: é a soma das energias caloríficas possíveis de serem liberadas pela combustão completa de todos os materiais combustíveis em um espaço, inclusive os revestimentos das paredes, divisórias, pisos e tetos.

4.2.2 Densidade de carga de incêndio ou carga de incêndio específica: é o valor da carga de incêndio dividido pela área de piso do espaço considerado, expresso em megajoule (MJ) por metro quadrado (m²).

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Para determinação da carga de incêndio específica das edificações aplica-se a tabela constante do Anexo A, sendo que para edificações, instalações e locais de risco destinados a depósitos (Grupo "J"), explosivos (Grupo "L"), especiais (Grupo "M") e agroindústria (Grupo "N"), aplica-se a metodologia constante do Anexo B.

5.1.1 Ocupações não listadas na tabela do Anexo A devem ter os valores da carga de incêndio específica determinados por similaridade, a critério do responsável técnico pela elaboração do PSCIP, porém, com análise e aceitação do Órgão de Serviços Técnicos do CBMMT.

5.2 O levantamento da carga de incêndio específica constante do Anexo B deve ser realizado em módulos de área em que a distribuição da carga de incêndio seja considerada uniforme, a critério do responsável técnico pela elaboração do PSCIP, sendo de no máximo 500 m². Excepcionalmente, módulos maiores de 500 m² podem ser utilizados quando o espaço analisado possuir materiais combustíveis com potenciais caloríficos semelhantes e uniformemente distribuídos.

5.2.1 A carga de incêndio específica do piso analisado deve ser tomada como sendo o maior entre a média das cargas de incêndio dos dois módulos de maior valor ou 85% da carga de incêndio do módulo de maior valor.

5.3 Considerar que 1 kg (um quilograma) de madeira seca equivale a 19,0 megajoules.

ANEXO A

Carga de incêndio específica por ocupação e por CNAE

Para classificação detalhada das ocupações (divisão), consultar a Tabela 1 da

Lei nº 8.399/05 – Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso

Ocupação/uso	Descrição	Divisão	CNAE	Carga de incêndio (q _d) em MJ/m²
Residencial	Condomínios prediais	A-2	8112-5/00	300
	Apartamentos	A-2	8112-5/00	300
	Casas térreas ou sobrados	A-1	-	300
	Pensionatos	A-3	5590-6/03	300
Serviço de Hospedagem	Hotéis	B-1	5510-8/01	500
	Motéis	B-1	5510-8/03	500
	Alojamentos estudantis	B-1	8112-5/00	300
	Albergues, exceto assistenciais	B-1	5590-6/01	300
	Apert-hotéis	B-2	5510-8/02	500
	Camping	B-1	5590-6/02	300
	Outros alojamentos não especificados anteriormente	*	5590-6/99	500

Comercial	Açúcar (comércio atacadista)	C-2	4637-1/02	400
	Aeronaves - Locação sem tripulação	C-1	7719-5/02	200
	Água mineral (comércio atacadista)	C-2	4635-4/01	400
	Algodão (comércio atacadista)	C-2	4623-1/03	600
	Alimentos para animais (comércio atacadista)	C-2	4623-1/09	400
	Andaimas (aluguel)	C-1	7732-2/02	300
	Animais vivos (comércio atacadista)	C-2	4623-1/01	400
	Animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (comércio varejista)	C-2	4789-0/04	400
	Antiquidades (comércio varejista)	C-2	4785-7/01	700
	Aparelhos de jogos eletrônicos (aluguel)	C-2	7729-2/01	400
	Aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (comércio atacadista)	C-1	4649-4/01	300
	Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (comércio atacadista)	C-1	4649-4/02	300
	Aparelhos, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista)	C-2	4649-4/99	400
	Armas e munições (comércio varejista)	C-1	4789-0/09	300
	Armarinho – Artigos (comércio atacadista)	C-2	4641-9/03	600
	Armarinho – Artigos (comércio varejista)	C-2	4755-5/02	600
	Artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista)	C-2	4759-8/99	600
	Artigos médicos e ortopédicos (comércio varejista)	C-2	4773-3/00	400
	Automóveis - Locação sem condutor	C-1	7711-0/00	200
	Automóveis – Peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (representantes comerciais e agentes do comércio)	C-1	4530-7/06	200
	Automóveis – Peças e acessórios novos para veículos automotores (comércio por atacado)	C-1	4530-7/01	200
	Automóveis – Peças e acessórios novos para veículos automotores (comércio a varejo)	C-1	4530-7/03	200
	Automóveis – Peças e acessórios usados para veículos automotores (comércio a varejo)	C-1	4530-7/04	200
	Automóveis (comércio sob consignação de veículos automotores)	C-1	4512-9/02	200
Comercial	Automóveis (representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores)	C-1	4512-9/01	200
	Automóveis, camionetas e utilitários novos (comércio a varejo)	C-1	4511-1/01	200
	Automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (comércio por atacado)	C-1	4511-1/03	200
	Automóveis, camionetas e utilitários usados (comércio a varejo)	C-1	4511-1/02	200
	Aves abatidas e derivados (comércio atacadista)	C-1	4634-6/02	40
	Aves vivas e ovos (comércio atacadista)	C-2	4633-8/02	400
	Bebidas (comércio varejista)	C-2	4723-7/00	700
	Bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (comércio atacadista)	C-2	4635-4/03	400
	Bicicletas e triciclos, peças e acessórios (comércio varejista)	C-2	4763-6/03	500
	Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (comércio atacadista)	C-2	4649-4/03	500
	Bijuteria, metal ou vidro – Artigos.	C-1		300
	Bolsas, malas e artigos de viagem (comércio atacadista)	C-2	4643-5/02	500
	Bombas e compressores; partes e peças (comércio atacadista)	C-2	4669-9/01	400
	Brinquedos e artigos recreativos (comércio varejista)	C-2	4763-6/01	500
	Cacau em baga (comércio atacadista)	C-2	4623-1/05	400
	Caça, pesca e camping – Artigos (comércio varejista)	C-2	4763-6/04	800
	Café em grão (comércio atacadista)	C-2	4621-4/00	400
	Café torrado, moído e solúvel (comércio atacadista)	C-2	4637-1/01	400
	Cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (comércio varejista)	C-2	4744-0/04	800
	Calçados (comércio atacadista)	C-2	4643-5/01	500
	Calçados (comércio varejista)	C-2	4782-2/01	500
	Cama, mesa e banho – Artigos (comércio atacadista)	C-2	4641-9/02	600
	Cama, mesa e banho – Artigos (comércio varejista)	C-2	4755-5/03	600
	Caminhões novos e usados (comércio por atacado)	C-1	4511-1/04	200
	Carnes – apóguas (comércio varejista)	C-1	4722-9/01	40
	Carnes bovinas e suínas e derivados (comércio atacadista)	C-1	4634-6/01	40
	Carnes e derivados de outros animais (comércio atacadista)	C-1	4634-6/99	40
	Cereais e leguminosas beneficiados (comércio atacadista)	C-2	4632-0/01	400
	Cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (comércio atacadista)	C-2	4632-0/03	400
	Cerveja, chope e refrigerante (comércio atacadista)	C-2	4635-4/02	400
	Chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (comércio atacadista)	C-2	4637-1/07	400
	Cigarros, cigarilhas e charutos (comércio atacadista)	C-2	4636-2/02	400
	Cimento (comércio atacadista)	C-1	4674-5/00	300
	Coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação (comércio atacadista)	C-2	4633-8/03	400
	Colchoaria – Artigos (comércio varejista)	C-2	4754-7/02	500

Comercial	Combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (representantes comerciais e agentes do comércio)	C-2	4612-5/00	1.000
	Componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (comércio atacadista)	C-2	4652-4/00	400
	Cosméticos e produtos de perfumaria (comércio atacadista)	C-2	4646-0/01	400
	Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (comércio varejista)	C-2	4772-5/00	400
	Couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal (comércio atacadista)	C-2	4623-1/02	800
	Defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (comércio atacadista)	C-2	4683-4/00	1.000
	Discos, CDs, DVDs e fitas (comércio varejista)	C-2	4762-8/00	700
	Doces, balas, bombons e semelhantes (comércio varejista)	C-2	4721-1/04	400
	Drogarias (incluindo depósitos)	C-2	4771-7/01	1.000
	Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (comércio varejista)	C-1	4753-9/00	300
	Eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (representantes comerciais e agentes do comércio)	C-1	4615-0/00	300
	Embalagens (comércio atacadista)	C-2	4686-9/02	800
	Embarcações - Locação sem tripulação, exceto para fins recreativos	C-1	7719-5/01	200
	Embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios (comércio varejista)	C-2	4763-6/05	500
	Equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (aluguel)	C-2	7739-0/02	400
	Equipamentos de informática (comércio atacadista)	C-2	4651-6/01	400
	Equipamentos de telefonia e comunicação (comércio varejista)	C-2	4752-1/00	400
	Equipamentos e suprimentos de informática (comércio varejista)	C-2	4751-2/00	400
	Equipamentos para escritório (comércio varejista)	C-2	4789-0/07	700
	Equipamentos recreativos e esportivos (aluguel)	C-2	7721-7/00	500
	Escritório e de papelaria – Artigos (comércio atacadista)	C-2	4647-8/01	700
	Esporte – Artigos esportivos (comércio varejista)	C-2	4763-6/02	800
	Farinhas, amidos e féculas (comércio atacadista)	C-2	4632-0/02	400
	Ferragens e ferramentas (comércio atacadista)	C-1	4672-9/00	300
	Ferragens e ferramentas (comércio varejista)	C-1	4744-0/01	300
	Filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (comércio atacadista)	C-2	4649-4/07	700
	Fios e fibras têxteis (comércio atacadista)	C-2	4689-3/02	600
	Fitas de vídeo, DVDs e similares (aluguel)	C-2	7722-5/00	700
	Floricultura	C-1	0122-9/00	80
	Fotografia – Artigos fotográficos e para filmagem (comércio varejista)	C-1	4789-0/08	300
	Frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (comércio atacadista)	C-1	4633-8/01	200
	Fumo beneficiado (comércio atacadista)	C-2	4636-2/01	400
Comercial	Fumo em folha não beneficiado (comércio atacadista)	C-2	4623-1/04	400
	Galeria de quadros	C-1	4789-0/03	200
	Hypermercados	C-2	4711-3/01	400
	Hortifrutigranjeiros (comércio varejista)	C-1	4724-5/00	200
	Iluminação – Artigos (comércio varejista)	C-2	4754-7/03	500
	Instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares (representantes comerciais e agentes do comércio)	C-2	4618-4/02	400
	Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (comércio atacadista)	C-2	4645-1/01	400
	Instrumentos musicais e acessórios (comércio varejista)	C-1	4756-3/00	300
	Joalheria – Artigos (comércio varejista)	C-1	4783-1/01	300
	Jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (comércio atacadista)	C-1	4649-4/10	300
	Jornais e revistas (comércio varejista)	C-2	4761-0/02	1.000
	Jornais, revistas e outras publicações (representantes comerciais e agentes do comércio)	C-2	4618-4/03	1.000
	Laticínios e frios (comércio varejista)	C-2	4721-1/03	400
	Leite e laticínios (comércio atacadista)	C-2	4631-1/00	400
	Livros (comércio varejista)	C-2	4761-0/01	1.000
	Livros, jornais e outras publicações (comércio atacadista)	C-2	4647-8/02	1.000
	Lojas de departamento ou centro de compras (Shoppings)	C-3	6822-6/00	800
	Lojas de departamentos ou magazines	C-2	4713-0/01	400
	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	C-2	4713-0/02	400
	Lojas duty free de aeroportos internacionais	C-2	4713-0/03	400
	Lubrificantes (comércio varejista)	C-2	4732-6/00	1.000
	Lustres, luminárias e abajures (comércio atacadista)	C-1	4649-4/06	300
	Madeira e artefatos (comércio varejista)	C-2	4744-0/02	800
	Madeira e produtos derivados (comércio atacadista)	C-2	4671-1/00	800
	Madeira, material de construção e ferragens (representantes comerciais e agentes do comércio)	C-2	4613-3/00	800
	Máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (aluguel)	C-1	7731-4/00	300
	Máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel)	C-2	7739-0/99	400
	Máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (comércio atacadista)	C-2	4669-9/99	400
	Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (aluguel)	C-2	7732-2/01	400
	Máquinas e equipamentos para escritórios (aluguel)	C-1	7733-1/00	300
	Máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador (aluguel)	C-2	7739-0/01	400
	Máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (comércio atacadista)	C-2	4665-6/00	400

Comercial	Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (comércio atacadista)	C-2	4663-0/00	400
	Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (comércio atacadista)	C-2	4661-3/00	400
	Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico/hospitalar; partes e peças (comércio atacadista)	C-2	4664-8/00	400
	Máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	C-2	4662-1/00	400
	Máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (representantes comerciais e agentes do comércio)	C-1	4614-1/00	200
	Mármore e granitos (comércio atacadista)	C-1	4679-6/02	300
	Massas alimentícias (comércio atacadista)	C-2	4637-1/05	400
	Materiais de construção em geral (comércio atacadista)	C-2	4679-6/99	800
	Materiais de construção em geral (comércio varejista)	C-2	4744-0/99	800
	Materiais de construção não especificados anteriormente (comércio varejista)	C-2	4744-0/05	800
	Materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista)	C-2	4679-6/04	800
	Materiais hidráulicos (comércio varejista)	C-2	4744-0/03	800
	Material elétrico (comércio atacadista)	C-2	4673-7/00	800
	Material elétrico (comércio varejista)	C-2	4742-3/00	800
	Material médico e paramédico (aluguel)	C-2	7729-2/03	400
	Matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (comércio atacadista)	C-2	4623-1/08	400
	Matérias-primas agrícolas e animais vivos (representantes comerciais e agentes do comércio)	C-2	4611-7/00	400
	Matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (comércio atacadista)	C-2	4623-1/99	400
	Medicamentos e drogas de uso humano (comércio atacadista)	C-2	4644-3/01	1.000
	Medicamentos e drogas de uso veterinário (comércio atacadista)	C-2	4644-3/02	1.000
	Medicamentos veterinários (comércio varejista)	C-2	4771-7/04	1.000
	Medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (representantes comerciais e agentes do comércio)	C-2	4618-4/01	1.000
	Meios de transporte não especificados anteriormente - Locação sem condutor	C-1	7719-5/99	200
	Mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (comércio atacadista)	C-2	4692-3/00	400
	Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (comércio varejista)	C-2	4712-1/00	400
	Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (comércio atacadista)	C-2	4691-5/00	400
	Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados (comércio varejista)	C-2	4711-3/01	400
	Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (comércio varejista)	C-2	4711-3/02	400
	Mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (comércio atacadista)	C-2	4693-1/00	400
	Motocicletas e motonetas - Peças e acessórios (comércio a varejo)	C-1	4541-2/05	200
	Motocicletas e motonetas - Peças e acessórios (comércio por atacado)	C-1	4541-2/02	200
	Motocicletas e motonetas (comércio por atacado)	C-1	4541-2/01	200
	Motocicletas e motonetas (comércio sob consignação)	C-1	4542-1/02	200
	Motocicletas e motonetas novas (comércio a varejo)	C-1	4541-2/03	200
	Motocicletas e motonetas usadas (comércio a varejo)	C-1	4541-2/04	200
	Motocicletas e motonetas, peças e acessórios (representantes comerciais e agentes do comércio)	C-1	4542-1/01	200
	Móveis (comércio varejista)	C-2	4754-7/01	500
	Móveis e artigos de colchoaria (comércio atacadista)	C-2	4649-4/04	400
	Móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (aluguel)	C-2	7729-2/03	400
	Objetos de arte (comércio varejista)	C-1	4789-0/03	200
	Objetos de vestuário, jóias e acessórios (aluguel)	C-2	7723-3/00	800
	Objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (aluguel)	C-2	7729-2/99	400
Óleos e gorduras (comércio atacadista)	C-2	4637-1/03	400	
Ônibus e microônibus novos e usados (comércio por atacado)	C-1	4511-1/06	200	
Óptica - Artigos (comércio varejista)	C-1	4774-1/00	300	
Outros artigos usados (comércio varejista)	C-2	4785-7/99	700	
Outros produtos não especificados anteriormente (comércio atacadista)	C-2	4689-3/99	600	
Outros produtos não especificados anteriormente (comércio varejista)	C-2	4789-0/99	400	
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	C-2	4618-4/99	800	
Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	C-2	4721-1/01	400	
Padaria e confeitaria com predominância de revenda	C-2	4721-1/02	400	
Pães, bolos, biscoitos e similares (comércio atacadista)	C-2	4637-1/04	400	
Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (aluguel)	C-1	7739-0/03	300	
Papelaria - Artigos (comércio varejista)	C-2	4761-0/03	700	
Papel e papelão em bruto (comércio atacadista)	C-2	4686-9/01	1.000	
Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (comércio varejista)	C-1	4757-1/00	300	
Peixaria	C-1	4722-9/02	40	
Pescados e frutos do mar (comércio atacadista)	C-1	4634-6/03	40	
Plantas e flores naturais (comércio varejista)	C-1	4789-0/02	80	

Comercial	Pneumáticos e câmaras-de-ar (comércio a varejo)	C-2	4530-7/05	800
	Pneumáticos e câmaras-de-ar (comércio por atacado)	C-2	4530-7/02	800
	Produtos alimentícios em geral (comércio atacadista)	C-2	4639-7/01	400
	Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	C-2	4729-6/99	400
	Produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (comércio atacadista)	C-2	4639-7/02	400
	Produtos alimentícios não especificados anteriormente (comércio atacadista)	C-2	4637-1/99	400
	Produtos alimentícios, bebidas e fumo (representantes comerciais e agentes do comércio)	C-2	4617-6/00	400
	Produtos da extração mineral, exceto combustíveis (comércio atacadista)	C-2	4689-3/01	300
	Produtos de higiene pessoal (comércio atacadista)	C-2	4646-0/02	400
	Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (comércio atacadista)	C-2	4649-4/08	400
	Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (comércio atacadista)	C-2	4649-4/09	400
	Produtos farmacêuticos homeopáticos (comércio varejista)	C-2	4771-7/03	1.000
	Produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas (comércio varejista)	C-2	4771-7/02	1.000
	Produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (comércio varejista)	C-2	4771-7/01	1.000
	Produtos odontológicos (comércio atacadista)	C-2	4645-1/03	400
	Produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (comércio atacadista)	C-2	4684-2/99	1.000
	Produtos saneantes domissanitários (comércio varejista)	C-2	4789-0/05	400
	Produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (comércio atacadista)	C-1	4685-1/00	300
	Próteses e artigos de ortopedia (comércio atacadista)	C-2	4645-1/02	400
	Reboques e semi-reboques novos e usados (comércio por atacado)	C-1	4511-1/05	200
	Relojoaria - Artigos (comércio varejista)	C-1	4783-1/02	300
	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	C-2	4619-2/00	800
	Resíduos de papel e papelão (comércio atacadista)	C-2	4687-7/01	1.000
	Resíduos e sucatas metálicos (comércio atacadista)	C-1	4687-7/03	300
	Resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão (comércio atacadista)	C-2	4687-7/02	800
	Resinas e elastômeros (comércio atacadista)	C-2	4684-2/01	1.000
	Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (comércio atacadista)	C-2	4642-7/02	600
	Sementes, flores, plantas e gramas (comércio atacadista)	C-2	4623-1/06	400
	Sisal (comércio atacadista)	C-2	4623-1/07	800
	Soja (comércio atacadista)	C-2	4622-2/00	400
	Solventes (comércio atacadista)	C-2	4684-2/02	1.000
	Sorvetes (comércio atacadista)	C-2	4637-1/06	400
	Supermercados	C-2	4711-3/02	400
	Suprimentos para informática (comércio atacadista)	C-2	4651-6/02	400
	Suvenires, bijuterias e artesanatos (comércio varejista)	C-1	4789-0/01	200
	Tabacaria	C-2	4729-6/01	400
	Tapeçaria, cortinas e persianas - Artigos (comércio varejista)	C-2	4759-8/01	600
	Tapeçaria; persianas e cortinas - Artigos (comércio atacadista)	C-2	4649-4/05	800
	Tecidos (comércio atacadista)	C-2	4641-9/01	600
	Tecidos (comércio varejista)	C-2	4755-5/01	800
	Têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (representantes comerciais e agentes do comércio)	C-2	4616-8/00	600
	Tintas e materiais para pintura (comércio varejista)	C-2	4741-5/00	1.000
Tintas, vernizes e similares (comércio atacadista)	C-2	4679-6/01	1.000	
Verduras frescas	C-1	4724-5/00	200	
Vestuário e acessórios - Artigos (comércio varejista)	C-2	4781-4/00	600	
Vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança - Artigos (comércio atacadista)	C-2	4642-7/01	600	
Viagem - Artigos (comércio varejista)	C-2	4782-2/02	800	
Vidros (comércio varejista)	C-1	4743-1/00	300	
Vidros, espelhos e vitrais (comércio atacadista)	C-1	4679-6/03	300	
Adestramento de cães de guarda (serviço)	D-1	8011-1/02	700	
Administração pública - Atividades de suporte à administração pública	D-1	8414-1/00	700	
Administração pública - Defesa	D-1	8422-1/00	700	
Administração pública - Defesa civil	D-1	8425-6/00	700	
Administração pública - Justiça	D-1	8423-0/00	700	
Administração pública - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	D-1	8412-4/00	700	
Administração pública - Regulação das atividades econômicas	D-1	8413-2/00	700	
Administração pública - Relações exteriores	D-1	8421-3/00	700	
Administração pública - Segurança e ordem pública	D-1	8424-8/00	700	
Administração pública - Seguridade social obrigatória	D-1	8430-2/00	700	
Administração pública em geral	D-1	8411-6/00	700	
Aduaneira - Atividades de despachantes aduaneiros	D-1	5250-8/02	700	
Advocacia - Atividades auxiliares da justiça	D-1	6911-7/02	700	
Advocacia - Serviços advocatícios	D-1	6911-7/01	700	
Aeronaves na pista (manutenção e limpeza na pista)	D-3	3316-3/02	200	
Aeronaves, exceto a manutenção na pista (manutenção e reparação)	D-3	3316-3/01	200	
Aeroporto - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	D-1	5240-1/99	700	
Aeroporto - Comissária de despachos	D-1	5250-8/01	700	
Aeroporto - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	D-1	5240-1/01	700	

	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	D-1	7490-1/05	700
	Agências matrimoniais	D-1	9609-2/02	700
	Agente de propriedade industrial	D-1	6911-7/03	700
	Agronomia (atividades e consultoria às atividades agrícolas e pecuárias)	D-1	7490-1/03	700
	Água (captação, tratamento e distribuição)	D-1	3600-6/01	40
	Água (distribuição por caminhões)	D-1	3600-6/02	200
	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	D-1	9609-2/03	700
	Andaimas e outras estruturas temporárias (montagem e desmontagem)	D-1	4399-1/02	700
	Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (manutenção e reparação)	D-3	3312-1/02	200
	Aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (manutenção e reparação)	D-3	3312-1/03	600
	Armazéns gerais - emissão de warrant	D-1	5211-7/01	800
	Arquitetura - Atividades técnicas relacionadas à arquitetura não especificadas anteriormente	D-1	7119-7/99	700
	Arquitetura (serviços)	D-1	7111-1/00	700
	Artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (Gestão de espaços)	D-1	9003-5/00	600
	Artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Atividades)	D-1	9002-7/01	700
	Assistência social - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	D-1	8712-3/00	700
	Assistência social - Serviços de assistência social sem alojamento	D-1	8800-6/00	700
	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	D-1	7020-4/00	700
	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	D-1	7490-1/04	700
	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	D-1	9609-2/99	400
	Atividades financeiras - Administração de cartões de crédito	D-2	6613-4/00	300
	Atividades financeiras - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	D-2	6493-0/00	300
	Atividades financeiras - Administração de mercados de balcão organizados	D-2	6611-8/04	300
	Atividades financeiras - Agências de fomento	D-2	6434-4/00	300
	Atividades financeiras - Agentes de investimentos em aplicações financeiras	D-2	6612-6/05	300
	Atividades financeiras - Arrendamento mercantil	D-2	6440-9/00	300
	Atividades financeiras - Associações de poupança e empréstimo	D-2	6435-2/02	300
	Atividades financeiras - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	D-2	6629-1/00	300
Serviço Profissional	Atividades financeiras - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	D-2	6630-4/00	300
	Atividades financeiras - Auditoria e consultoria atuarial	D-2	6621-5/02	300
	Atividades financeiras - Banco Central	D-2	6410-7/00	300
	Atividades financeiras - Bancos comerciais	D-2	6421-2/00	300
	Atividades financeiras - Bancos cooperativos	D-2	6424-7/01	300
	Atividades financeiras - Bancos de desenvolvimento	D-2	6433-6/00	300
	Atividades financeiras - Bancos de investimento	D-2	6432-8/00	300
	Atividades financeiras - Bancos múltiplos, com carteira comercial	D-2	6422-1/00	300
	Atividades financeiras - Bancos múltiplos, sem carteira comercial	D-2	6431-0/00	300
	Atividades financeiras - Bolsa de mercadorias	D-2	6611-8/02	300
	Atividades financeiras - Bolsa de mercadorias e futuros	D-2	6611-8/03	300
	Atividades financeiras - Bolsa de valores	D-2	6611-8/01	300
	Atividades financeiras - Caixas de financiamento de corporações	D-2	6499-9/04	300
	Atividades financeiras - Caixas econômicas	D-2	6423-9/00	300
	Atividades financeiras - Caixas eletrônicos	D-2	6619-3/04	300
	Atividades financeiras - Clubes de investimento	D-2	6499-9/01	300
	Atividades financeiras - Companhias hipotecárias	D-2	6435-2/03	300
	Atividades financeiras - Concessão de crédito pelas OSCIP	D-2	6499-9/05	300
	Atividades financeiras - Cooperativas centrais de crédito	D-2	6424-7/02	300
	Atividades financeiras - Cooperativas de crédito mútuo	D-2	6424-7/03	300
	Atividades financeiras - Cooperativas de crédito rural	D-2	6424-7/04	300
	Atividades financeiras - Correspondentes de instituições financeiras	D-2	6619-3/02	300
	Atividades financeiras - Corretoras de câmbio	D-2	6612-6/03	300
	Atividades financeiras - Corretoras de contratos de mercadorias	D-2	6612-6/04	300
	Atividades financeiras - Corretoras de títulos e valores mobiliários	D-2	6612-6/01	300
	Atividades financeiras - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	D-2	6622-3/00	300
	Atividades financeiras - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	D-2	6612-6/02	300
	Atividades financeiras - Fundo garantidor de crédito	D-2	6499-9/03	300
	Atividades financeiras - Fundos de investimento imobiliários	D-2	6470-1/03	300
	Atividades financeiras - Fundos de investimento previdenciários	D-2	6470-1/02	300
	Atividades financeiras - Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	D-2	6470-1/01	300
	Atividades financeiras - Holding de instituições financeiras	D-2	6461-1/00	300
	Atividades financeiras - Holding de instituições não-financeiras	D-2	6462-0/00	300

Serviço Profissional	Atividades financeiras - Operadoras de cartões de débito	D-2	6619-3/05	300	
	Atividades financeiras - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	D-2	6619-3/99	300	
	Atividades financeiras - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	D-2	6499-9/99	300	
	Atividades financeiras - Outras sociedades de participação, exceto holding	D-2	6463-8/00	300	
	Atividades financeiras - Peritos e avaliadores de seguros	D-2	6621-5/01	300	
	Atividades financeiras - Planos de auxílio-funeral	D-2	6511-1/02	300	
	Atividades financeiras - Planos de saúde	D-2	6550-2/00	300	
	Atividades financeiras - Previdência complementar aberta	D-2	6542-1/00	300	
	Atividades financeiras - Previdência complementar fechada	D-2	6541-3/00	300	
	Atividades financeiras - Representações de bancos estrangeiros	D-2	6619-3/03	300	
	Atividades financeiras - Resseguros	D-2	6530-8/00	300	
	Atividades financeiras - Securitização de créditos	D-2	6492-1/00	300	
	Atividades financeiras - Seguros de vida	D-2	6511-1/01	300	
	Atividades financeiras - Seguros não-vida	D-2	6512-0/00	300	
	Atividades financeiras - Seguros-saúde	D-2	6520-1/00	300	
	Atividades financeiras - Serviços de liquidação e custódia	D-2	6619-3/01	300	
	Atividades financeiras - Sociedades de capitalização	D-2	6450-6/00	300	
	Atividades financeiras - Sociedades de crédito ao microempreendedor	D-2	6437-9/00	300	
	Atividades financeiras - Sociedades de crédito imobiliário	D-2	6435-2/01	300	
	Atividades financeiras - Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	D-2	6436-1/00	300	
	Atividades financeiras - Sociedades de fomento mercantil - factoring	D-2	6491-3/00	300	
	Atividades financeiras - Sociedades de investimento	D-2	6499-9/02	300	
	Atividades paisagísticas	D-1	8130-3/00	700	
	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	D-1	7490-1/99	700	
	Barragens e represas para geração de energia elétrica (construção)	D-1	4221-9/01	700	
	Baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (manutenção e reparação)	D-3	3313-9/02	600	
	Beleza - Cabeleireiros	D-1	9602-5/01	200	
	Beleza - clínicas de estética e similares	D-1	9609-2/01	700	
	Beleza - Outras atividades de tratamento de beleza	D-1	9602-5/02	200	
	Bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados (Reparação)	D-3	9529-1/04	500	
	Cadastros, listas e de outros produtos gráficos (edição integrada à impressão)	D-1	5829-8/00	1.000	
	Cadastros, listas e de outros produtos gráficos (edição)	D-1	5819-1/00	1.000	
	Serviço Profissional	Caixas escolares (Administração)	D-1	8550-3/01	700
		Calçados (Reparação)	D-3	9529-1/01	500
		Carga e descarga	D-1	5212-5/00	800
		Carimbos - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	D-1	8299-7/03	700
		Cartografia, topografia e geodésia (serviços)	D-1	7119-7/01	700
		Cartórios	D-1	6912-5/00	700
		Casas lotéricas	D-2	8299-7/06	300
		Chaveiros	D-3	9529-1/02	300
		Cinema - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	D-1	5912-0/99	300
		Cinema - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	D-1	5911-1/99	300
		Cinema - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	D-1	5913-8/00	300
		Cinema - Estúdios cinematográficos	D-1	5911-1/01	300
		Cinema - Produção de filmes para publicidade	D-1	5911-1/02	300
Cinema - Serviços de dublagem		D-1	5912-0/01	300	
Cinema - Serviços de mixagem sonora		D-1	5912-0/02	300	
Cobranças e informações cadastrais (atividade)		D-1	8291-1/00	700	
Compressores (manutenção e reparação)		D-3	3314-7/04	600	
Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados		D-1	5221-4/00	700	
Condomínios - Administração de condomínios		D-1	6822-6/00	700	
Contabilidade - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		D-1	6920-6/02	700	
Contabilidade (atividades)		D-1	6920-6/01	700	
Copiadora		D-1	8211-3/00	400	
Correio - Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional		D-1	5310-5/02	400	
Correio - Atividades do Correio Nacional		D-1	5310-5/01	400	
Correio - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional		D-1	5320-2/01	400	
Correios		D-1		400	
Decoração de interiores		D-1	7410-2/02	700	
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		D-1	5211-7/99	800	
Desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (serviços)		D-1	7119-7/03	700	
Design		D-1	7410-2/01	700	
Edifício - Limpeza em prédios e em domicílios		D-1	8121-4/00	700	
Edifício - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		D-1	8111-7/00	700	
Edifícios (construção)		D-1	4120-4/00	700	
Edifícios e outras estruturas (demolição)		D-1	4311-8/01	700	
Edifícios em geral (serviços de pintura)		D-1	4330-4/04	700	
Elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria (instalação, manutenção e reparação)		D-1	4329-1/03	700	
Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		D-1	8299-7/02	700	
Empreendimentos imobiliários (incorporação)		D-1	4110-7/00	700	

Serviço Profissional	Encademadoras	D-1	8211-3/00	1000	
	Engenharia - Atividades técnicas relacionadas à engenharia não especificadas anteriormente	D-1	7119-7/99	700	
	Engenharia (serviços)	D-1	7112-0/00	700	
	Entregas - Serviços de entrega rápida	D-1	5320-2/02	400	
	Emvasamento e empacotamento sob contrato	D-1	8292-0/00	700	
	Equipamentos de transmissão para fins industriais (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/05	600	
	Equipamentos e instrumentos ópticos (manutenção e reparação)	D-3	3312-1/04	200	
	Equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação)	D-3	3319-8/00	600	
	Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Reparação e manutenção)	D-3	9521-5/00	600	
	Equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/02	200	
	Equipamentos não especificados anteriormente (instalação)	D-3	3329-5/99	600	
	Equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre (instalação)	D-1	4329-1/02	700	
	Equipamentos transmissores de comunicação (manutenção e reparação)	D-3	3312-1/01	600	
	Escafandria e mergulho	D-1	7490-1/02	700	
	Escritório e apoio administrativo (serviços combinados)	D-1	8211-3/00	700	
	Escritórios	D-1	8211-3/00	700	
	Esgoto (atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes)	D-1	3702-9/00	40	
	Esgoto (gestão de redes)	D-1	3701-1/00	40	
	Esporte - Gestão de instalações de esportes	D-1	9311-5/00	150	
	Esporte - Produção e promoção de eventos esportivos	D-1	9319-1/01	150	
	Estações e redes de distribuição de energia elétrica (construção)	D-1	4221-9/02	700	
	Estações e redes de distribuição de energia elétrica (manutenção)	D-1	4221-9/03	700	
	Estruturas metálicas (montagem)	D-1	4292-8/01	700	
	Estudos geológicos (atividades)	D-1	7119-7/02	700	
	Feiras e exposições - Criação e montagem de estandes	D-1	7319-0/01	700	
	Feiras, congressos, exposições e festas - Serviços de organização	D-1	8230-0/01	700	
	Filmagem - Serviços de microfilmagem	D-1	7420-0/05	700	
	Filmagem de festas e eventos	D-1	7420-0/04	700	
	Fotocópias	D-1	8219-9/01	400	
	Fotografia - Laboratórios fotográficos	D-4	7420-0/03	500	
	Fotografias (atividades de produção, exceto aérea e submarina)	D-1	7420-0/01	700	
	Fotografias aéreas e submarinas (atividade de produção)	D-1	7420-0/02	700	
	Funerária - Gestão e manutenção de cemitérios	D-1	9603-3/01	200	
	Funerárias - Atividades e serviços relacionados não especificados anteriormente	D-1	9603-3/99	200	
	Geradores, transformadores e motores elétricos (manutenção e reparação)	D-3	3313-9/01	600	
	Serviço Profissional	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	D-1	7740-3/00	700
		Guarda-móveis	D-1	5211-7/02	800
		Imóveis - Administração de outros imóveis	D-1	6822-6/00	700
		Imóveis (corretagem na compra e venda e avaliação)	D-1	6821-8/01	700
		Imóveis (corretagem no aluguel)	D-1	6821-8/02	700
		Imóveis próprios (aluguel)	D-1	6810-2/02	700
		Imóveis próprios (compra e venda)	D-1	6810-2/01	700
		Imunização e controle de pragas urbanas	D-1	8122-2/00	700
Informática - Agências de notícias		D-1	6391-7/00	400	
Informática - Computadores e de equipamentos periféricos (Reparação e manutenção)		D-3	9511-8/00	600	
Informática - Consultoria em tecnologia da informação		D-1	6204-0/00	400	
Informática - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		D-1	6201-5/00	400	
Informática - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		D-1	6202-3/00	400	
Informática - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		D-1	6203-1/00	400	
Informática - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		D-1	6399-2/00	400	
Informática - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		D-1	6319-4/00	400	
Informática - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		D-1	6209-1/00	400	
Informática - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		D-1	6311-9/00	400	
Instalação e manutenção elétrica		D-1	4321-5/00	700	
Instalações esportivas e recreativas (construção)		D-1	4299-5/01	700	
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		D-1	4322-3/01	700	
Investigação particular (atividade)		D-1	8030-7/00	700	
Jóias (Reparação)		D-3	9529-1/06	300	
Jornais (edição integrada à impressão)		D-1	5822-1/00	1.000	
Jornais (edição)		D-1	5812-3/00	1.000	
Laboratórios clínicos		D-4	8640-2/02	500	
Laboratórios de anatomia patológica e citológica		D-4	8640-2/01	500	
Laboratórios químicos		D-4	8640-2/01	500	
Lavanderias		D-3	9601-7/01	300	
Leloeiros independentes		D-1	8299-7/04	700	
Levantamento de fundos sob contrato (serviço)		D-1	8299-7/05	700	
Limpeza - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		D-1	8129-0/00	700	
Livros (edição integrada à impressão)		D-1	5821-2/00	1.000	
Livros (edição)		D-1	5811-5/00	1.000	
Máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório (manutenção e reparação)		D-3	3314-7/09	600	
Máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (Exploração)		D-1	9609-2/04	400	
Máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (manutenção e reparação)		D-3	3314-7/07	600	

Serviço Profissional	Máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/21	600
	Máquinas e aparelhos para a indústria do plástico (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/22	600
	Máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/17	200
	Máquinas e equipamentos industriais (instalação)	D-3	3321-0/00	600
	Máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/20	600
	Máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/14	200
	Máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/11	200
	Máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/19	600
	Máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/10	600
	Máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/15	200
	Máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/99	600
	Máquinas motrizes não-elétricas (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/01	200
	Máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/18	600
	Máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/06	600
	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação)	D-3	3313-9/99	600
	Máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/08	200
	Máquinas-ferramenta (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/13	600
	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	D-1	8299-7/01	700
	Minerais metálicos não-ferrosos (atividades de apoio à extração)	D-1	0990-4/02	700
	Minerais não-metálicos (atividades de apoio à extração)	D-1	0990-4/03	700
	Minério de ferro (atividades de apoio à extração)	D-1	0990-4/01	700
	Monitoramento de sistemas de segurança (atividade)	D-1	8020-0/00	700
	Móveis - Reparação de artigo mobiliário	D-3	9529-1/05	400
	Móveis de qualquer material (serviços de montagem)	D-3	3329-5/01	200
	Objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (reparação e manutenção)	D-3	9529-1/99	300
	Obras - Revestimentos e resinas em interiores e exteriores (aplicação)	D-1	4330-4/05	700

Serviço Profissional	Obras - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	D-1	4399-1/04	700
	Obras - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	D-1	4399-1/99	700
	Obras (administração)	D-1	4399-1/01	700
	Obras de acabamento da construção	D-1	4330-4/99	700
	Obras de acabamento em gesso e estuque	D-1	4330-4/03	700
	Obras de alvenaria	D-1	4399-1/03	700
	Obras de arte especiais (construção)	D-1	4212-0/00	700
	Obras de engenharia civil (impermeabilização)	D-1	4330-4/01	700
	Obras de fundações	D-1	4391-6/00	700
	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	D-1	4329-1/99	700
	Obras de irrigação	D-1	4222-7/02	700
	Obras de montagem industrial	D-1	4292-8/02	700
	Obras de terraplenagem	D-1	4313-4/00	700
	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	D-1	4213-8/00	700
	Obras portuárias, marítimas e fluviais	D-1	4291-0/00	700
	Obras-de-arte (Restauração)	D-3	9002-7/02	300
	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	D-1	9900-8/00	700
	Organizações associativas patronais e empresariais (atividade)	D-1	9411-1/00	700
	Organizações associativas profissionais (atividade)	D-1	9412-0/00	700
	Organizações e associações de defesa de direitos sociais (atividade)	D-1	9430-8/00	700
	Organizações políticas (atividade)	D-1	9492-8/00	700
	Organizações sindicais (atividade)	D-1	9420-1/00	700
	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	D-1	4299-5/99	700
	Painéis publicitários (instalação)	D-1	4329-1/01	700
	Perfurações e sondagens	D-1	4312-6/00	700
	Perícia técnica relacionada à segurança do trabalho (serviços)	D-1	7119-7/04	700
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	D-4	7210-0/00	300
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	D-4	7220-7/00	300
	Pesquisas de mercado e de opinião pública	D-1	7320-3/00	700
	Petróleo e gás natural (atividades de apoio à extração)	D-1	0910-6/00	700
	Poços de água (perfuração e construção)	D-1	4399-1/05	700
	Portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (instalação)	D-1	4330-4/02	700
	Porto - Administração da infra-estrutura portuária	D-1	5231-1/01	700
	Porto - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	D-1	5239-7/00	700
	Porto - Atividades de agenciamento marítimo	D-1	5232-0/00	700
	Porto - Operações de terminais	D-1	5231-1/02	700
	Prédios e lugares históricos (Restauração e conservação)	D-3	9102-3/02	300
	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	D-1	4311-8/02	700
	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	D-1	8219-9/99	400
	Publicidade - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	D-1	7312-2/00	700
	Publicidade - Agências de publicidade	D-1	7311-4/00	700
	Publicidade - Consultoria em publicidade	D-1	7319-0/04	700
	Publicidade - Marketing direto	D-1	7319-0/03	700
	Publicidade - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	D-1	7319-0/99	700
	Publicidade - Promoção de vendas	D-1	7319-0/02	700
	Rádio (atividades)	D-1	8010-1/00	300
	Recursos humanos - Mão-de-obra (locação temporária)	D-1	7820-5/00	700
	Recursos humanos - Mão-de-obra (seleção e agenciamento)	D-1	7810-8/00	700
	Recursos humanos para terceiros - Fornecimento e gestão	D-1	7830-2/00	700
	Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (construção)	D-1	4222-7/01	700
	Redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (construção)	D-1	4223-5/00	700
	Relógios (Reparação)	D-3	9529-1/03	300
	Resíduos (descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos)	D-3	3900-5/00	600
	Revistas (edição integrada à impressão)	D-1	5823-9/00	1.000
	Revistas (edição)	D-1	5813-1/00	1.000
	Rodovias e ferrovias (construção)	D-1	4211-1/01	700
	Salas de acesso à internet	D-1	8299-7/07	700
	Saúde - Atividades de apoio à gestão de saúde	D-1	8660-7/00	700
	Saúde - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	D-4	8640-2/99	500
	Saúde - Serviço de UTI móvel	D-1	8621-6/01	700
	Saúde - Serviços de bancos de células e tecidos humanos	D-4	8640-2/14	500
	Saúde - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	D-4	8640-2/05	500
	Saúde - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	D-4	8640-2/07	500
	Saúde - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	D-4	8640-2/09	500
	Saúde - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	D-4	8640-2/08	500
	Saúde - Serviços de diálise e nefrologia	D-4	8640-2/03	500
	Saúde - Serviços de hemoterapia	D-4	8640-2/12	500
	Saúde - Serviços de litotripsia	D-4	8640-2/13	500
	Saúde - Serviços de quimioterapia	D-4	8640-2/10	500
	Saúde - Serviços de radioterapia	D-4	8640-2/11	500
	Saúde - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	D-1	8622-4/00	700

Serviço Profissional	Saúde - Serviços de ressonância magnética	D-4	8640-2/06	500	
	Saúde - Serviços de tomografia	D-4	8640-2/04	500	
	Saúde - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	D-1	8621-6/02	700	
	Serviços - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	D-1	8299-7/99	700	
	Serviços auxiliares à educação	D-1	8550-3/02	700	
	Serviço de cremação (sem salas de funerais)	D-1	9603-3/02	200	
	Serviço de funerárias (sem salas de funerais)	D-1	9603-3/04	200	
	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	D-1	4319-3/00	700	
	Serviço de sepultamento (sem salas de funerais)	D-1	9603-3/03	200	
	Serviço de somatoconservação (sem salas de funerais)	D-1	9603-3/05	200	
	Serviços domésticos	D-1	9700-5/00	700	
	Shopping Center - Administração de shopping centers	D-1	8822-6/00	700	
	Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (pintura)	D-1	4211-1/02	700	
	Sistema de prevenção contra incêndio (instalação)	D-1	4322-3/03	700	
	Sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (instalação e manutenção)	D-1	4322-3/02	700	
	Sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (montagem e instalação)	D-1	4329-1/04	700	
	Som e edição de música (atividades de gravação)	D-1	5920-1/00	300	
	Sonorização e de iluminação (atividade)	D-1	9001-9/06	700	
	Tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos (manutenção e reparação)	D-3	3311-2/00	200	
	Teletendimento (atividade)	D-1	8220-2/00	200	
	Telecomunicação - Centrais telefônicas	D-1		100	
	Telecomunicação - Equipamentos de comunicação (reparação e manutenção)	D-3	9512-6/00	600	
	Telecomunicação - Estações e redes de telecomunicações (construção)	D-1	4221-9/04	700	
	Telecomunicação - Estações e redes de telecomunicações (manutenção)	D-1	4221-9/05	700	
	Telecomunicações - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	D-1	6190-6/99	400	
	Telecomunicações - Provedores de acesso às redes de comunicações	D-1	6190-6/01	400	
	Telecomunicações - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	D-1	6190-6/02	400	
	Telecomunicações - Serviço móvel especializado - SME	D-1	6120-5/02	200	
	Telecomunicações - Serviços de comunicação multimídia - SMC	D-1	6110-8/03	200	
	Telecomunicações - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT	D-1	6110-8/02	200	
	Serviço Profissional	Telecomunicações - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	D-1	6110-8/99	200
		Telecomunicações - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	D-1	6120-5/99	200
		Telecomunicações - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	D-1	6110-8/01	200
		Telecomunicações - Telefonia móvel celular	D-1	6120-5/01	200
		Telecomunicações por satélite	D-1	6130-2/00	400
		Televisão - Programadoras	D-1	6022-5/01	300
		Televisão aberta (atividades)	D-1	6021-7/00	300
		Televisão por assinatura por cabo (operadora)	D-1	6141-8/00	400
		Televisão por assinatura por microondas (operadora)	D-1	6142-6/00	400
		Televisão por assinatura por satélite (operadora)	D-1	6143-4/00	400
		Televisão por assinatura, exceto programadoras (atividades relacionadas)	D-1	6022-5/02	300
		Terminais rodoviários e ferroviários	D-1	5222-2/00	200
		Testes e análises técnicas	D-4	7120-1/00	300
		Tinturarias	D-3	9601-7/02	300
		Toalheiros	D-3	9601-7/03	300
Tradução, interpretação e similares (serviços)		D-1	7490-1/01	700	
Transporte - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo		D-1	5250-8/03	700	
Transporte - Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		D-1	5229-0/99	700	
Transporte - Navegação de apoio marítimo		D-1	5030-1/01	200	
Transporte - Navegação de apoio portuário		D-1	5030-1/02	200	
Transporte - Operador de transporte multimodal - OTM		D-1	5250-8/05	700	
Transporte - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal		D-1	4929-9/03	200	
Transporte - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional		D-1	4929-9/04	200	
Transporte - Organização logística do transporte de carga		D-1	5250-8/04	700	
Transporte - Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular		D-1	5112-9/99	200	
Transporte - Serviço de táxi		D-1	4923-0/01	200	
Transporte - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação		D-1	5112-9/01	200	
Transporte - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	D-1	5229-0/01	700		
Transporte - Serviços de reboque de veículos	D-1	5229-0/02	700		
Transporte - Trens turísticos, teleféricos e similares	D-1	4950-7/00	200		
Transporte aéreo de carga	D-1	5120-0/00	800		
Transporte aéreo de passageiros regular	D-1	5111-1/00	200		
Transporte aquaviário para passeios turísticos	D-1	5099-8/01	200		
Transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista	D-1	4923-0/02	200		
Transporte de valores (atividade)	D-1	8012-9/00	700		
Transporte dutoviário	D-1	4940-0/00	800		
Transporte escolar	D-1	4924-8/00	200		
Transporte espacial	D-1	5130-7/00	800		

Serviço Profissional	Transporte ferroviário de carga	D-1	4911-6/00	800	
	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	D-1	4912-4/01	200	
	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	D-1	4912-4/02	200	
	Transporte marítimo de cabotagem – carga	D-1	5011-4/01	800	
	Transporte marítimo de cabotagem – passageiros	D-1	5011-4/02	200	
	Transporte marítimo de longo curso – carga	D-1	5012-2/01	800	
	Transporte marítimo de longo curso – passageiros	D-1	5012-2/02	200	
	Transporte metropolitano	D-1	4912-4/03	200	
	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	D-1	5091-2/02	200	
	Transporte por navegação de travessia, municipal	D-1	5091-2/01	200	
	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	D-1	5021-1/02	800	
	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	D-1	5021-1/01	800	
	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	D-1	5022-0/01	200	
	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	D-1	5022-0/02	200	
	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	D-1	4921-3/01	200	
	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	D-1	4921-3/02	200	
	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	D-1	4922-1/01	200	
	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	D-1	4922-1/02	200	
	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	D-1	4922-1/03	200	
	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	D-1	4929-9/01	200	
	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	D-1	4929-9/02	200	
	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	D-1	4930-2/01	800	
	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	D-1	4930-2/02	800	
	Transporte rodoviário de mudanças	D-1	4930-2/04	800	
	Transporte rodoviário de produtos perigosos	D-1	4930-2/03	800	
	Transportes aquaviários não especificados anteriormente	D-1	5099-8/99	200	
	Transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	D-1	4929-9/99	200	
	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	D-1	4329-1/05	700	
	Tratores agrícolas (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/12	200	
	Tratores, exceto agrícolas (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/16	200	
	Educacional e Cultura Física	Turismo – Agências de viagens	D-1	7911-2/00	700
		Turismo – Operadores turísticos	D-1	7912-1/00	700
		Turismo – Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	D-1	7990-2/00	700
		Válvulas industriais (manutenção e reparação)	D-3	3314-7/03	600
		Veículos ferroviários (manutenção e reparação)	D-3	3315-5/00	200
		Vigilância e segurança privada (atividade)	D-1	8011-1/01	700
		Academias de ginástica e similares	E-3	9313-1/00	300
		Atividades de condicionamento físico	E-3	9313-1/00	300
		Creches e similares	E-5	8511-2/00	300
		Cursos de pilotagem	E-4	8599-6/02	300
		Cursos preparatórios para concursos	E-1	8599-6/05	300
		Educação infantil – creche	E-5	8511-2/00	300
		Educação infantil – pré-escola	E-5	8512-1/00	300
		Educação profissional de nível técnico	E-4	8541-4/00	300
		Educação profissional de nível tecnológico	E-4	8542-2/00	300
Educação superior – graduação		E-1	8531-7/00	300	
Educação superior – graduação e pós-graduação		E-1	8532-5/00	300	
Educação superior – pós-graduação e extensão		E-1	8533-3/00	300	
Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		E-2	8592-9/99	300	
Ensino de artes cênicas, exceto dança		E-2	8592-9/02	300	
Ensino de dança		E-3	8592-9/01	300	
Ensino de esportes		E-3	8591-1/00	300	
Ensino de idiomas		E-2	8593-7/00	300	
Ensino de música		E-2	8592-9/03	300	
Ensino fundamental		E-1	8513-9/00	300	
Ensino médio		E-1	8520-1/00	300	
Escola para portadores de necessidades especiais		E-6	8599-6/99	300	
Formação de condutores		E-4	8599-6/01	300	
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		E-1	8599-6/99	300	
Pré-escolas e similares		E-5	8512-1/00	300	
Saunas e similares		E-3	9609-2/01	700	
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		E-4	8599-6/04	300	
Treinamento em informática		E-4	8599-6/03	300	
Local de Reunião de Público		Alimentação – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	F-8	5620-1/01	300
		Alimentação – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	F-8	5620-1/04	300
		Arquivos	F-1	9101-5/00	2.000
		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	F-5	9001-9/99	600
		Atividades associativas não especificadas anteriormente	F-6	9499-5/00	600
		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	F-6	9493-6/00	600
		Atividades de organizações religiosas	F-2	9491-0/00	200
		Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	F-8	5611-2/02	300
		Bibliotecas	F-1	9101-5/00	2.000
		Boliches (exploração)	F-6	9329-8/02	600
		Buffet – Serviços de alimentação para eventos e recepções	F-8	5620-1/02	300

Local de Reunião de Público	Cantinas - serviços de alimentação privativos	F-8	5620-1/03	300	
	Casas de bingo	F-6	9200-3/01	600	
	Casas de festas e eventos	F-6	8230-0/02	600	
	Centros esportivos e de exibição	F-3		150	
	Cinemas, teatros e similares	F-5	5914-6/00	800	
	Circos e assemelhados	F-7	9001-9/04	500	
	Clubes esportivos e similares	F-6	9312-3/00	600	
	Clubes sociais e similares.	F-6	9312-3/00	600	
	Corridas de cavalos (exploração de apostas)	F-3	9200-3/02	600	
	Discotecas, danceterias, boates, salões de dança e similares	F-6	9329-8/01	600	
	Estações e terminais de passageiros	F-4	4922-1/02	200	
	Exposições	F-10	9101-5/00	2.000	
	Igrejas e templos	F-2	9491-0/00	200	
	Jardins botânicos	F-9	9103-1/00	500	
	Jogos de azar e apostas não especificados anteriormente (exploração de apostas)	F-6	9200-3/99	600	
	Jogos eletrônicos recreativos (exploração)	F-6	9329-8/04	600	
	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	F-8	5611-2/03	300	
	Museus e exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	F-1	9102-3/01	300	
	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	*	9329-8/99	600	
	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	F-3	9319-1/99	150	
	Parques de diversão e parques temáticos	F-9	9321-2/00	500	
	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	F-7	9001-9/04	500	
	Produção de espetáculos de dança	F-5	9001-9/03	600	
	Produção musical	F-5	9001-9/02	600	
	Produção teatral	F-5	9001-9/01	600	
	Restaurantes e similares	F-8	5611-2/01	300	
	Rodeios, vaquejadas e similares (produção de espetáculos)	F-3	9001-9/05	500	
	Serviço ambulante de alimentação	F-8	5612-1/00	300	
	Serviço de cremação (com salas de funerais)	F-2	9603-3/02	200	
	Serviço de funerárias (com salas de funerais)	F-2	9603-3/04	200	
	Serviço de sepultamento (com salas de funerais)	F-2	9603-3/03	200	
	Serviço de somatoconservação (com salas de funerais)	F-2	9603-3/05	200	
	Sinuca, bilhar e similares (exploração)	F-6	9329-8/03	600	
	Zoológicos	F-9	9103-1/00	500	
	Serviço Automotivo e Assemblados	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	G-3	4731-8/00	1.000
		Estacionamento de veículos (garagem com acesso de público e sem abastecimento)	G-1	5223-1/00	200
		Estacionamento de veículos (garagem sem acesso de público e sem abastecimento)	G-1	5223-1/00	200
		Hangares	G-5	5223-1/00	200
		Postos de abastecimentos (tanque enterrado)	G-3	4731-8/00	300
		Serviço de manutenção e reparação em motocicletas e motonetas	G-4	4543-9/00	300
		Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	G-4	4520-0/04	300
		Serviços de borracharia para veículos automotores	G-4	4520-0/06	300
		Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	G-4	4520-0/07	300
		Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	G-4	4520-0/02	500
		Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	G-4	4520-0/05	300
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		G-4	4520-0/03	300	
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		G-4	4520-0/01	300	
Albergues assistenciais		H-2	8730-1/02	350	
Asilos		H-2	8711-5/02	350	
Serviço de Saúde e Institucional	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	H-6	8630-5/02	200	
	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	H-3	8630-5/01	300	
	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	H-6	8630-5/03	200	
	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	H-6	8630-5/04	200	
	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	H-6	8630-5/05	200	
	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	H-2	8711-5/03	350	
	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	H-2	8720-4/99	200	
	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	H-2	8730-1/99	350	
	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	H-6	8630-5/99	200	
	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	H-3	8610-1/02	300	
	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	H-3	8610-1/01	300	
	Atividades de banco de leite humano	H-6	8690-9/02	200	
	Atividades de centros de assistência psicossocial	H-2	8720-4/01	200	
	Atividades de enfermagem	H-6	8650-0/01	200	
	Atividades de fisioterapia	H-6	8650-0/04	200	
	Atividades de fonoaudiologia	H-6	8650-0/06	200	
	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	H-6	8690-9/01	200	
	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	H-6	8650-0/99	200	
	Atividades de profissionais da nutrição	H-6	8650-0/02	200	
	Atividades de psicologia e psicanálise	H-6	8650-0/03	200	
Atividades de reprodução humana assistida	H-6	8630-5/07	200		
Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	H-6	8650-0/07	200		
Atividades de terapia ocupacional	H-6	8650-0/05	200		
Atividades veterinárias	H-1	7500-1/00	300		

Serviço de Saúde e Institucional	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	H-2	8711-5/04	350
	Clinicas e consultórios médicos ou odontológicos.	H-6		200
	Clinicas e residências geriátricas	H-2	8711-5/01	350
	Condomínios residenciais para idosos	H-2	8711-5/05	350
	Instituições de longa permanência para idosos	H-2	8711-5/02	350
	Orfanatos	H-2	8730-1/01	350
	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	H-6	8690-9/99	200
	Presídios e similares	H-5	8424-8/00	700
	Quartéis e similares	H-4	8424-8/00	450
	Serviços de vacinação e imunização humana	H-6	8630-5/06	200
Industrial	Absorventes higiênicos (fabricação)	I-2	1742-7/02	1.000
	Açúcar de cana refinado (fabricação)	I-2	1072-4/01	800
	Açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba (fabricação)	I-2	1072-4/02	800
	Açúcar em bruto (fabricação)	I-2	1071-6/00	800
	Adesivos e selantes (fabricação)	I-2	2091-6/00	1.000
	Aditivos de uso industrial (fabricação)	I-2	2093-2/00	500
	Adoçantes naturais e artificiais (fabricação)	I-2	1099-6/06	800
	Adubos e fertilizantes (fabricação)	I-2	2013-4/00	200
	Aeronaves – Fabricação de aeronaves	I-2	3041-5/00	800
	Aeronaves – Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	I-2	3042-3/00	600
	Aguardente de cana-de-açúcar (fabricação)	I-2	1111-9/01	500
	Aguardente, com exceção de cana-de-açúcar e outras bebidas destiladas (fabricação)	I-2	1111-9/02	500
	Águas emvasadas (fabricação)	I-1	1121-6/00	80
	Alcool (fabricação)	I-3	1931-4/00	3.000
	Alimentos e pratos prontos (fabricação)	I-2	1096-1/00	800
	Alimentos para animais – Ração (fabricação)	I-2	1066-0/00	800
	Amianto (extração)	I-1	8999-1/03	40
	Amidos e féculas de vegetais (fabricação)	I-3	1065-1/01	2.000
	Aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo (fabricação)	I-2	2640-0/00	400
	Aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial (fabricação)	I-2	2824-1/01	1.000
	Aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial (fabricação)	I-2	2824-1/02	1.000
	Aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle (fabricação)	I-2	2651-5/00	400
	Aparelhos e equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos (fabricação)	I-1	2815-1/02	300
	Aparelhos e equipamentos elétricos não especificados anteriormente (fabricação)	I-2	2790-2/99	400
	Aparelhos e equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas (fabricação)	I-1	2812-7/00	300
	Aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (fabricação)	I-2	2731-7/00	400

Industrial	Aparelhos e equipamentos para irrigação agrícola (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2832-1/00	300
	Aparelhos e equipamentos para sinalização e alarme (fabricação)	I-2	2790-2/02	400
	Aparelhos e máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-2	2823-2/00	1.000
	Aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda (fabricação)	I-2	3250-7/03	400
	Aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda (fabricação)	I-2	3250-7/04	400
	Aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios (fabricação)	I-2	2759-7/01	400
	Aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente (fabricação de aparelhos, peças e acessórios)	I-2	2759-7/99	400
	Aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (fabricação)	I-2	2660-4/00	400
	Aparelhos fotográficos e cinematográficos (fabricação de equipamentos, peças e acessórios)	I-2	2670-1/02	400
	Aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios (fabricação)	I-2	2632-9/00	400
	Aparelhos, máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2829-1/99	300
	Aparelhos, máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2833-0/00	300
	Aparelhos, máquinas e equipamentos para a indústria do plástico (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2866-6/00	300
	Aparelhos, máquinas e equipamentos para a indústria têxtil (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2863-1/00	300
	Aparelhos, máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2851-8/00	300
	Aparelhos, máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2865-8/00	300
	Aparelhos, máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2864-0/00	300
	Aparelhos, máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2825-9/00	300
	Aparelhos, máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2854-2/00	300
	Aparelhos, máquinas e equipamentos para transporte e elevação de pessoas (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2822-4/01	300
	Aparelhos, máquinas e equipamentos para transporte e elevação de cargas (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2822-4/02	300
	Aparelhos, máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2869-1/00	300
	Aparelhos, máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2852-6/00	300
	Ardósia (extração e beneficiamento associado)	I-1	0810-0/01	40
	Areia, cascalho ou pedregulho (extração e beneficiamento associado)	I-1	0810-0/06	40
	Areias betuminosas (extração e beneficiamento)	I-3	0600-0/03	3000
	Argila (extração e beneficiamento associado)	I-1	0810-0/07	40
	Armas de fogo e munições (fabricação)	I-3	2550-1/02	4.000
	Arroz (beneficiamento)	I-3	1061-9/01	1.700
	Arroz (fabricação de produtos)	I-3	1061-9/02	1.700
	Artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (fabricação)	I-2	2229-3/99	1.000
	Artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios (fabricação)	I-2	2229-3/03	1.000
	Artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico (fabricação)	I-2	2229-3/01	1.000
	Artefatos de material plástico para usos industriais (fabricação)	I-2	2229-3/02	1.000
	Automóveis – Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	I-2	2949-2/01	600
	Automóveis – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	I-2	2930-1/01	500
	Automóveis – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	I-2	2930-1/03	500
	Automóveis – Fabricação de caminhões e ônibus	I-2	2920-4/01	500
	Automóveis – Fabricação de carrocerias para ônibus	I-2	2930-1/02	500
	Automóveis – Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	I-2	2910-7/02	500
	Automóveis – Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	I-1	2945-0/00	300
	Automóveis – Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	I-2	2910-7/03	500
	Automóveis – Fabricação de motores para caminhões e ônibus	I-2	2920-4/02	500
	Automóveis – Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	I-1	2949-2/99	300

Industrial	Automóveis – Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	I-1	2944-1/00	300
	Automóveis – Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	I-1	2943-3/00	300
	Automóveis – Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	I-1	2941-7/00	300
	Automóveis – Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	I-1	2942-5/00	300
	Automóveis – Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	I-1	2950-6/00	300
	Automóveis, camionetas e utilitários (fabricação)	I-2	2910-7/01	500
	Aviamentos para costura (fabricação)	I-2	3299-0/05	700
	Balanças	I-1	2651-5/00	300
	Basalto (extração e beneficiamento associado)	I-1	0810-0/09	40
	Baterias e acumuladores para veículos automotores (fabricação)	I-2	2722-8/01	800
	Baterias e acumuladores para veículos automotores (recondicionamento)	I-2	2722-8/02	800
	Bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente (fabricação)	I-1	1122-4/99	80
	Bicicletas e triciclos não-motorizados (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	3092-0/00	200
	Bijuterias e artefatos semelhantes (fabricação)	I-1	3212-4/00	200
	Biocombustíveis, exceto álcool (fabricação)	I-3	1932-2/00	3.000
	Biscoitos e bolachas (fabricação)	I-2	1092-9/00	800
	Bolsas, artigos para viagem e semelhantes de qualquer material (fabricação)	I-2	1521-1/00	600
	Borracha – Fabricação de artefatos não especificados anteriormente	I-2	2219-6/00	700
	Briquetes	I-2	3240-0/99	500
	Cacau (fabricação de produtos derivados)	I-2	1093-7/01	400
	Café (beneficiamento)	I-2	1081-3/01	400
	Café (fabricação de produtos à base de café)	I-2	1082-1/00	400
	Café (torrefação e moagem)	I-2	1081-3/02	400
	Caixotes barris ou pallets de madeira	I-2	1629-3/01	1000
	Cal e gesso (fabricação)	I-1	2392-3/00	80
	Calçados – Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	I-2	1540-8/00	600
	Calçados – Tênis de qualquer material (fabricação)	I-2	1532-7/00	600
	Calçados de couro (acabamento sob contrato)	I-2	1531-9/02	600
	Calçados de couro (fabricação)	I-2	1531-9/01	600
	Calçados de materiais não especificados anteriormente (fabricação)	I-2	1539-4/00	600
	Calçados de material sintético (fabricação)	I-2	1533-5/00	600
	Calcário e dolomita (extração e beneficiamento associado)	I-1	0810-0/04	40
	Caldeiras – Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	I-1	2522-5/00	200
Industrial	Caldeiras – Fabricação de obras de caldeiraria pesada	I-1	2513-6/00	200
	Caldeiras – Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	I-1	2521-7/00	200
	Canetas, lápis e outros artigos para escritório (fabricação)	I-2	3299-0/02	600
	Carne (fabricação de produtos)	I-2	1013-9/01	800
	Carpintaria – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	I-2	1622-6/99	800
	Carvão mineral (Beneficiamento)	I-3	0500-3/02	3000
	Carvão mineral (Extração)	I-3	0500-3/01	3000
	Casas de madeira pré-fabricadas (fabricação)	I-2	1622-6/01	800
	Casas pré-moldadas de concreto (fabricação)	I-1	2330-3/04	40
	Catalisadores (fabricação)	I-2	2094-1/00	500
	Cera de polimento	I-3	2062-2/00	2000
	Cerâmica – Azulejos e pisos (fabricação)	I-1	2342-7/01	200
	Cerâmica – Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica e louça	I-1	2399-1/01	200
	Cerâmica – Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	I-1	2342-7/02	200
	Cerâmica – Fabricação de material sanitário de cerâmica	I-1	2349-4/01	200
	Cerâmica – Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	I-1	2349-4/99	200
	Cerâmica – Fabricação de produtos cerâmicos refratários	I-1	2341-9/00	200
	Cervejas e chopes (fabricação)	I-1	1113-5/02	80
	Chá – Produtos para infusão, como chá, mate, etc. (fabricação)	I-2	1099-6/05	800
	Chá mate e outros chás prontos para consumo (fabricação)	I-1	1122-4/02	80
	Chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia (fabricação)	I-2	2099-1/01	500
	Chocolate (fabricação de produtos derivados)	I-2	1093-7/01	400
	Cigarilhas e charutos (fabricação)	I-1	1220-4/02	200
	Cigarros (fabricação de filtros)	I-1	1220-4/03	200
	Cigarros (fabricação)	I-1	1220-4/01	200
	Cimento – Estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (fabricação)	I-1	2330-3/01	40
	Cimento – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	I-1	2330-3/02	40
	Cimento – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	I-1	2330-3/03	40
	Cimento – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	I-1	2330-3/99	40
	Cimento – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	I-1	2330-3/05	40
	Cimento (fabricação)	I-1	2320-6/00	40
	Cloro e álcalis (fabricação)	I-3	2011-8/00	2.000
	Colas	I-2	Vide resinas	800
	Colchões (fabricação)	I-3	3104-7/00	3.000
	Combustíveis nucleares (elaboração)	I-3	2019-3/01	3.000
	Componentes eletrônicos (fabricação)	I-2	2610-8/00	400
	Compressores para uso industrial (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2814-3/01	300

Industrial	Compressores para uso não industrial (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2814-3/02	300
	Condimentos, conservas.	I-1	1095-3/00	40
	Confetarias	I-2	1091-1/00	400
	Coqueiras	I-3	1910-1/00	4.000
	Cordoaria (fabricação de artefatos)	I-2	1353-7/00	700
	Cortixa, bambu, palha, vime e outros materiais trançados – Fabricação de artefatos diversos, exceto móveis	I-2	1629-3/02	800
	Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (fabricação)	I-1	2063-1/00	300
	Couro – Fabricação de artefatos não especificados anteriormente	I-2	1529-7/00	600
	Couro (curtimento e outras preparações)	I-2	1510-6/00	600
	Cronômetros e relógios (fabricação)	I-2	2652-3/00	400
	Cutelaria (fabricação de artigos)	I-1	2541-1/00	200
	Defensivos agrícolas (fabricação)	I-1	2051-7/00	200
	Desinfetantes domissanitários (fabricação)	I-3	2052-5/00	2.000
	Doces	I-2	1091-1/00	800
	Elastômeros (fabricação)	I-3	2033-9/00	3.000
	Eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores (fabricação)	I-2	2790-2/01	400
	Embalagens de material plástico (fabricação)	I-2	2222-6/00	1.000
	Embalagens de vidro (fabricação)	I-1	2312-5/00	200
	Embalagens metálicas (fabricação)	I-1	2591-8/00	300
	Embarcações de grande porte (construção)	I-2	3011-3/01	700
	Embarcações e estruturas flutuantes (manutenção e reparação)	I-1	3021-1/00	300
	Embarcações para esporte e lazer (construção)	I-2	3012-1/00	700
	Embarcações para esporte e lazer (manutenção e reparação)	I-1	3022-9/00	300
	Embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte (construção)	I-2	3011-3/02	700
	Equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate (fabricação)	I-3	2550-1/01	4.000
	Equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (fabricação)	I-2	3292-2/02	1.000
	Escovas, pincéis e vassouras (fabricação)	I-2	3291-4/00	700
	Especiarias, molhos, temperos e condimentos (fabricação)	I-1	1095-3/00	40
	Esporte (fabricação de artefatos)	I-2	3230-2/00	800
	Espumas	I-3	3104-7/00	3000
	Esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais (fabricação)	I-2	1622-6/02	800
	Esquadrias de metal (fabricação)	I-1	2512-8/00	200
	Estruturas metálicas (fabricação)	I-1	2511-0/00	200
	Estufas e fornos elétricos para fins industriais (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2821-6/02	300
	Farmoquímicos (fabricação de produtos)	I-1	2110-6/00	300
	Fermentos e leveduras (fabricação)	I-2	1099-6/03	800
	Ferramentas (fabricação)	I-1	2543-8/00	300
Industrial	Ferrovário – Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	I-2	3031-8/00	500
	Ferrovário – Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	I-2	3032-6/00	500
	Fertilizantes (fabricação de intermediários)	I-2	2012-6/00	200
	Fibras artificiais e sintéticas (fabricação)	I-1	2040-1/00	300
	Fios, cabos e condutores elétricos isolados (fabricação)	I-1	2733-3/00	300
	Flores artificiais	I-2	2229-3/01	1.000
	Fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios (fabricação)	I-1	2751-1/00	300
	Formulação de combustíveis	I-3	1922-5/01	4.000
	Fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2821-6/01	300
	Fraldas descartáveis (fabricação)	I-2	1742-7/01	1.000
	Frigorífico - Abate de bovinos	I-3	1011-2/01	2.000
	Frigorífico - Abate de bufalinos	I-3	1011-2/04	2.000
	Frigorífico - Abate de eqüinos	I-3	1011-2/02	2.000
	Frigorífico - Abate de ovinos e caprinos	I-3	1011-2/03	2.000
	Frigorífico - abate de suínos	I-3	1012-1/03	2.000
	Frutas (fabricação de conservas)	I-2	1031-7/00	800
	Frutas cristalizadas, balas e semelhantes (fabricação)	I-2	1093-7/02	800
	Fumo (processamento industrial)	I-1	1210-7/00	200
	Fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos (fabricação de outros produtos derivados)	I-1	1220-4/99	200
	Gases industriais (fabricação)	I-2	2014-2/00	700
	Gelo comum (fabricação)	I-1	1099-6/04	80
	Gemas – Pedras preciosas e semipreciosas (extração)	I-1	0893-2/00	40
	Geradores de corrente contínua e alternada (fabricação de equipamentos, peças e acessórios)	I-1	2710-4/01	300
	Gesso e caulim (extração e beneficiamento associado)	I-1	0810-0/10	40
	Gesso e caulim (extração)	I-1	0810-0/05	40
	Gorduras comestíveis	I-2	1043-1/00	1000
	Gráfica – Impressão de jornais	I-3	1811-3/01	2.000
	Gráfica – Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	I-3	1811-3/02	2.000
	Gráfica – Impressão de material de segurança	I-3	1812-1/00	2.000
	Gráfica – Impressão de material para outros usos	I-2	1813-0/99	400
	Gráfica – Impressão de material para uso publicitário	I-2	1813-0/01	400
	Gráfica – Serviços de acabamentos gráficos	I-2	1822-9/00	400
	Gráfica – Serviços de pré-impressão	I-2	1821-1/00	400
	Grafita (extração)	I-1	0899-1/01	40
	Granito (extração e beneficiamento associado)	I-1	0810-0/02	40
	Guarda-chuvas e similares (fabricação)	I-1	3299-0/01	300
	Impermeabilizantes, solventes e produtos afins (fabricação)	I-3	2073-8/00	4.000
	Informática – Fabricação de equipamentos de informática	I-2	2621-3/00	400
	Informática – Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	I-2	2622-1/00	400
	Instrumentos musicais	I-2		600

Industrial	Instrumentos musicais (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-2	3220-5/00	600
	Instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (fabricação)	I-2	3250-7/01	400
	Janelas e portas de madeira	I-2	1622-6/02	800
	Joalheria e ourivesaria (fabricação de artefatos)	I-1	3211-6/02	200
	Jogos eletrônicos (fabricação)	I-2	3240-0/01	400
	Jogos recreativos e brinquedos não especificados anteriormente (fabricação)	I-2	3240-0/99	600
	Jóias	I-1	3211-6/02	200
	Laminados planos e tubulares de material plástico (fabricação)	I-2	2221-8/00	1.000
	Lâmpadas (fabricação)	I-1	2740-6/01	40
	Lapidação de gemas	I-1	3211-6/01	200
	Lápis	I-2	3299-0/02	600
	Laticínios (fabricação)	I-1	1052-0/00	200
	Legumes e outros vegetais, exceto palmito (fabricação de conservas)	I-2	1032-5/99	800
	Leite (preparação)	I-1	1051-1/00	200
	Letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (fabricação)	I-2	3299-0/03	1.000
	Luminárias e outros equipamentos de iluminação (fabricação)	I-1	2740-6/02	40
	Madeira - Fabricação de artefatos diversos, exceto móveis	I-2	1629-3/01	800
	Madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada (fabricação)	I-2	1621-8/00	800
	Malharias	I-1	1422-3/00	300
	Malte, inclusive malte úisque (fabricação)	I-2	1113-5/01	500
	Mandioca (moagem e fabricação de derivados)	I-3	1063-5/00	2.000
	Máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2829-1/01	300
	Máquinas de lavar de costura ou de escritório	I-1	2751-1/00	300
	Máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2862-3/00	300
	Máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2861-5/00	300
	Máquinas-ferramenta (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2840-2/00	300
	Marcenarias	I-2	1622-6/99	800
	Margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais (fabricação)	I-1	1043-1/00	1.000
	Mármore (extração e beneficiamento associado)	I-1	0810-0/03	40
	Massas alimentícias (fabricação)	I-2	1094-5/00	1.000
	Mastiques	I-2	Vide resina	1000
	Matadouro - Abate de aves	I-1	1012-1/01	40
	Matadouro - Abate de pequenos animais	I-1	1012-1/02	40
	Matadouro - Abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	I-1	1011-2/05	40
	Matadouro - abate de suínos sob contrato	I-1	1012-1/04	40
	Materiais para medicina e odontologia (fabricação)	I-2	3250-7/05	400
	Materiais sintéticos ou plásticos	I-3	2229-3/01	1.000

Industrial	Material elétrico para instalações em circuito de consumo (fabricação)	I-1	2732-5/00	300
	Medicamentos - Preparações farmacêuticas (fabricação)	I-1	2123-8/00	300
	Medicamentos alopatóicos para uso humano (fabricação)	I-1	2121-1/01	300
	Medicamentos fitoterápicos para uso humano (fabricação)	I-1	2121-1/03	300
	Medicamentos homeopáticos para uso humano (fabricação)	I-1	2121-1/02	300
	Medicamentos para uso veterinário (fabricação)	I-1	2122-0/00	300
	Mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação (fabricação)	I-2	3240-0/03	600
	Mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação (fabricação)	I-2	3240-0/02	600
	Metal - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	I-1	2593-4/00	300
	Metal - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	I-1	2599-3/99	300
	Metal - Ferro-gusa (produção)	I-1	2411-3/00	200
	Metal - Ferro-ligas (produção)	I-1	2412-1/00	200
	Metal - Fundição de ferro e aço	I-1	2451-2/00	40
	Metal - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	I-1	2452-1/00	40
	Metal - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	I-1	2449-1/99	200
	Metal - Metalurgia do cobre	I-1	2443-1/00	200
	Metal - Metalurgia do pó	I-1	2532-2/02	200
	Metal - Metalurgia dos metais preciosos	I-1	2442-3/00	200
	Metal - Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	I-1	2441-5/01	200
	Metal - Produção de arames de aço	I-1	2424-5/01	200
	Metal - Produção de artefatos estampados de metal	I-1	2532-2/01	200
	Metal - Produção de forjados de aço	I-1	2531-4/01	200
	Metal - Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	I-1	2531-4/02	200
	Metal - Produção de laminados de alumínio	I-1	2441-5/02	200
	Metal - Produção de laminados de zinco	I-1	2449-1/02	200
	Metal - Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	I-1	2423-7/02	200
	Metal - Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	I-1	2422-9/01	200
	Metal - Produção de laminados planos de aços especiais	I-1	2422-9/02	200
	Metal - Produção de outros tubos de aço	I-1	2439-3/00	200
	Metal - Produção de outros tubos de ferro	I-1	2439-3/00	200
	Metal - Produção de semi-acabados de aço	I-1	2421-1/00	200
	Metal - Produção de tubos de aço com costura	I-1	2431-8/00	200
	Metal - Produção de tubos de aço sem costura	I-1	2423-7/01	200
	Metal - Produção de zinco em formas primárias	I-1	2449-1/01	200
	Metal - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	I-1	2599-3/01	300
	Metal - Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	I-1	2539-0/00	200
	Metal - Soldas e ânodos para galvanoplastia (produção)	I-1	2449-1/03	200
	Mídias virgens, magnéticas e ópticas (fabricação)	I-2	2880-9/00	400

Industrial	Milho (moagem e fabricação de derivados, exceto óleos de milho)	I-3	1064-3/00	2.000
	Minerais não-metálicos não especificados anteriormente (extração)	I-1	0899-1/99	40
	Minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos (extração)	I-1	0891-6/00	200
	Minerais radioativos (extração)	I-1	0725-1/00	200
	Minério de alumínio (beneficiamento)	I-1	0721-9/02	200
	Minério de alumínio (extração)	I-1	0721-9/01	200
	Minério de estanho (beneficiamento)	I-1	0722-7/02	200
	Minério de estanho (extração)	I-1	0722-7/01	200
	Minério de ferro (extração)	I-1	0710-3/01	200
	Minério de ferro (pelotização, sinterização e outros beneficiamentos)	I-1	0710-3/02	200
	Minério de manganês (beneficiamento)	I-1	0723-5/02	200
	Minério de manganês (extração)	I-1	0723-5/01	200
	Minério de metais preciosos (beneficiamento)	I-1	0724-3/02	200
	Minério de metais preciosos (extração)	I-1	0724-3/01	200
	Minério de níquel (extração)	I-1	0729-4/03	200
	Minério de tungstênio (extração)	I-1	0729-4/02	200
	Minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente (beneficiamento)	I-1	0729-4/05	200
	Minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente (extração)	I-1	0729-4/04	200
	Minérios de nióbio e titânio (extração)	I-1	0729-4/01	200
	Mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (fabricação)	I-2	3250-7/02	400
	Moedas e medalhas (cunhagem)	I-1	3211-6/03	200
	Motocicletas (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-2	3091-1/00	500
	Motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários (fabricação)	I-1	2811-9/00	300
	Motores elétricos (fabricação de equipamentos, peças e acessórios)	I-1	2710-4/03	300
	Móveis com predominância de madeira (fabricação)	I-2	3101-2/00	600
	Móveis com predominância de metal (fabricação)	I-2	3102-1/00	600
	Móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (fabricação)	I-2	3103-9/00	600
	Óleo de milho em bruto (fabricação)	I-2	1065-1/02	1.000
	Óleo de milho refinado (fabricação)	I-2	1065-1/03	1.000
	Óleos lubrificantes (rerrefino)	I-3	1922-5/02	3.000
	Óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho (fabricação)	I-1	1041-4/00	1.000
	Óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho (fabricação)	I-1	1042-2/00	1.000
	Óptico – Fabricação de artigos ópticos	I-2	3250-7/07	400
	Ópticos – Aparelhos, equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios (fabricação)	I-2	2670-1/01	400
	Padarias	I-2	1091-1/00	1.000
	Painéis e letreiros luminosos (fabricação)	I-2	3299-0/04	1.000
	Palmito (fabricação de conservas)	I-2	1032-5/01	800
	Panificação (fabricação de produtos)	I-2	1091-1/00	1.000
	Papel – Fabricação de cartolina e papel-cartão	I-2	1722-2/00	500
	Papel – Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	I-1	1710-9/00	80
	Papel – Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	I-2	1733-8/00	800
	Papel – Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	I-2	1732-0/00	500
	Papel – Fabricação de embalagens de papel	I-2	1731-1/00	500
	Papel – Fabricação de formulários contínuos	I-2	1741-9/01	500
	Papel – Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	I-2	1742-7/99	500
	Papel – Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	I-2	1741-9/02	800
	Papel – Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	I-2	1749-4/00	500
	Papel (fabricação)	I-2	1721-4/00	500
	Pedras - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	I-1	2391-5/02	40
	Pedras - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	I-1	2391-5/03	40
	Pedras – Britamento de pedras, exceto associado à extração	I-1	2391-5/01	40
	Pedras e outros materiais para construção (extração, britamento e beneficiamento associado)	I-1	0810-0/99	40
	Peixes, crustáceos e moluscos (fabricação de conservas)	I-2	1020-1/02	800
	Peixes, crustáceos e moluscos (preservação)	I-2	1020-1/01	800
	Pele (artigos)	I-2	1529-7/00	500
	Perfumes	I-1	2063-1/00	300
	Pesca (fabricação de artefatos)	I-2	3230-2/00	800
	Petróleo – Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	I-3	1922-5/99	3.000
	Petróleo – Fabricação de produtos do refino de petróleo	I-3	1921-7/00	4.000
	Pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores (fabricação)	I-2	2721-0/00	800
	Plásticos em geral (artigos)	I-2	2229-3/01	1.000
	Plastificantes, resinas e fibras (fabricação de intermediários para)	I-2	2022-3/00	1.000
	Pneumáticos e de câmaras-de-ar (fabricação)	I-2	2211-1/00	700
	Pneumáticos usados (reforma)	I-2	2212-9/00	700
	Pós alimentícios (fabricação)	I-2	1099-6/02	800
	Preparação de subprodutos do abate	I-2	1013-9/02	800
	Produtos adesivos	I-2	2022-3/00	1.000
	Produtos alimentícios não especificados anteriormente (fabricação)	I-2	1099-6/99	800
	Produtos de limpeza e polimento (fabricação)	I-3	2062-2/00	2.000
	Produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (fabricação)	I-1	2399-1/99	200

Industrial	Produtos de origem vegetal não especificados anteriormente (moagem e fabricação)	I-3	1069-4/00	2.000
	Produtos de treilados de metal padronizados (fabricação)	I-1	2592-6/01	300
	Produtos de treilados de metal, exceto padronizados (fabricação)	I-1	2592-6/02	300
	Produtos diversos não especificados anteriormente (fabricação)	I-2	3299-0/99	600
	Produtos graxos	I-3	2021-5/00	1.000
	Produtos petroquímicos básicos (fabricação)	I-3	2021-5/00	1.000
	Produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente (fabricação)	I-1	2019-3/99	80
	Produtos químicos não especificados anteriormente (fabricação)	I-2	2099-1/99	500
	Produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente (fabricação)	I-2	2029-1/00	1.000
	Produtos refratários	I-1	2319-2/00	200
	Quartz (extração)	I-1	0899-1/02	40
	Ração	I-3	1066-0/00	2000
	Refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas (fabricação)	I-1	1122-4/03	80
	Refrigerantes (fabricação)	I-1	1122-4/01	80
	Relógios	I-1	3211-6/02	300
	Resinas termofixas (fabricação)	I-3	2032-1/00	3.000
	Resinas termoplásticas (fabricação)	I-3	2031-2/00	3.000
	Rolamentos para fins industriais (fabricação)	I-1	2815-1/01	300
	Roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo (fabricação)	I-2	3292-2/01	700
	Sabões e detergentes sintéticos (fabricação)	I-3	2061-4/00	2.000
	Saibro (extração e beneficiamento associado)	I-1	0810-0/08	40
	Sal (refino e outros tratamentos)	I-1	0892-4/03	40
	Sal marinho (extração)	I-1	0892-4/01	40
	Sal-gema (extração)	I-1	0892-4/02	40
	Serralheria - Fabricação de artigos, exceto esquadrias	I-1	2542-0/00	200
	Serrarias com desdobramento de madeira	I-2	1610-2/01	800
	Serrarias sem desdobramento de madeira	I-2	1610-2/02	800
	Serviços de prótese dentária	I-2	3250-7/06	400
	Software (reprodução em qualquer suporte)	I-2	1830-0/03	600
	Som (reprodução em qualquer suporte)	I-2	1830-0/01	600
	Sorvetes e outros gelados comestíveis (fabricação)	I-1	1053-8/00	80
	Sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (fabricação)	I-1	1033-3/01	200
	Sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados (fabricação)	I-1	1033-3/02	200
	Tabaco (artigos)	I-1	1210-7/00	200
	Tanoaria e embalagens de madeira (fabricação de artefatos)	I-2	1623-4/00	800
	Tapeçaria (fabricação de artefatos)	I-2	1352-9/00	600
	Tecido não tecido para uso odontológico-hospitalar (fabricação de artefatos)	I-2	3250-7/08	400
	Têxtil – Algodão (preparação e fiação de fibras)	I-2	1311-1/00	700
	Têxtil – Algodão (tecelagem de fios)	I-2	1321-9/00	700
	Têxtil – Artefatos têxteis para uso doméstico (fabricação)	I-2	1351-1/00	700
Industrial	Têxtil – Confeccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	I-2	1412-6/01	500
	Têxtil – Confeccção de roupas íntimas	I-2	1411-8/01	500
	Têxtil – Confeccção de roupas profissionais, exceto sob medida	I-2	1413-4/01	500
	Têxtil – Confeccção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	I-2	1412-6/02	500
	Têxtil – Confeccção, sob medida, de roupas profissionais	I-2	1413-4/02	500
	Têxtil – Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	I-2	1414-2/00	500
	Têxtil – Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	I-2	1422-3/00	500
	Têxtil – Fabricação de meias	I-2	1421-5/00	500
	Têxtil – Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	I-2	1412-6/03	500
	Têxtil – Fação de roupas íntimas	I-2	1411-8/02	500
	Têxtil – Fação de roupas profissionais	I-2	1413-4/03	500
	Têxtil – Fibras artificiais e sintéticas (fação)	I-1	1313-8/00	300
	Têxtil – Fibras artificiais e sintéticas (tecelagem de fios)	I-1	1323-5/00	300
	Têxtil – Fibras têxteis naturais, exceto algodão (tecelagem de fios)	I-2	1322-7/00	700
	Têxtil – Linhas para costurar e bordar (fabricação)	I-2	1314-6/00	700
	Têxtil – Malha (fabricação de tecidos)	I-1	1330-8/00	300
	Têxtil – Produtos têxteis não especificados anteriormente (fabricação)	I-2	1359-6/00	700
	Têxtil – Tecidos especiais, inclusive artefatos (fabricação)	I-2	1354-5/00	700
	Têxtil – Tecidos, fios, artefatos têxteis e peças do vestuário (alveijamento, tingimento e torção)	I-2	1340-5/02	700
	Têxtil – Tecidos, fios, artefatos têxteis e peças do vestuário (estamparia e texturização)	I-2	1340-5/01	700
	Têxtil – Tecidos, fios, artefatos têxteis e peças do vestuário (outros serviços de acabamento)	I-2	1340-5/99	700
	Têxtil natural, exceto algodão (preparação e fiação de fibras)	I-2	1312-0/00	700
	Tintas de impressão (fabricação)	I-3	2072-0/00	4.000
	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas (fabricação)	I-3	2071-1/00	4.000
	Transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes (fabricação de equipamentos, peças e acessórios)	I-1	2710-4/02	300
	Transmissores de comunicação (fabricação de equipamentos, peças e acessórios)	I-2	2631-1/00	400
	Transporte – Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	I-2	3099-7/00	500
	Transporte – Veículos militares de combate (fabricação)	I-2	3050-4/00	500
	Tratores agrícolas (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2831-3/00	300
	Tratores, exceto agrícolas (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2853-4/00	300

Industrial	Trigo (moagem e fabricação de derivados)	I-3	1062-7/00	2.000	
	Tubos e acessórios de material plástico para uso na construção (fabricação)	I-2	2223-4/00	1.000	
	Vagões	I-1	3031-8/00	500	
	Válvulas, registros e dispositivos semelhantes (fabricação, incluindo peças e acessórios)	I-1	2813-5/00	300	
	Vapor, água quente e ar condicionado (produção e distribuição)	I-2	3530-1/00	400	
	Vassouras	I-2	3291-4/00	700	
	Vídeo (reprodução em qualquer suporte)	I-2	1830-0/02	800	
	Vidro - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em vidro e cristal	I-1	2399-1/01	200	
	Vidro (fabricação de artigos)	I-1	2319-2/00	200	
	Vidro plano e de segurança (fabricação)	I-1	2311-7/00	200	
	Vinagres (fabricação)	I-1	1099-6/01	80	
	Vinho (fabricação)	I-2	1112-7/00	500	
	Xisto (extração e beneficiamento)	I-3	0600-0/02	3000	
	Depósito	Depósito com carga de incêndio acima de 1200MJ/m²	J4	Conforme a classe no CNAE do produto/material	Levantamento da carga de incêndio conforme Anexo B
		Depósito com carga de incêndio até 300MJ/m²	J-2	Conforme a classe no CNAE do produto/material	Levantamento da carga de incêndio conforme Anexo B
		Depósito com carga de incêndio de 301 a 1200MJ/m²	J-3	Conforme a classe no CNAE do produto/material	Levantamento da carga de incêndio conforme Anexo B
		Depósito de materiais incombustíveis	J-1	Conforme a classe no CNAE do produto/material	Levantamento da carga de incêndio conforme Anexo B
	Explosivos	Fabricação de artigos pirotécnicos	L-2	2092-4/02	4.000
		Fabricação de fósforos de segurança	L-2	2092-4/03	4.000
		Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	L-2	2092-4/01	4.000
Fogos de artifício e artigos pirotécnicos (comércio varejista)		L-1	4789-0/06	2.100	
Depósito de pólvoras, explosivos e detonantes		L-3	2092-4/01	4.000	
Especial	Combustíveis - Álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista - TRR (comércio atacadista)	M-2	4681-8/01	2.100	
	Combustíveis - Álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, realizado por transportador retalhista - TRR (comércio atacadista)	M-2	4681-8/02	2.100	
	Combustíveis de origem mineral em bruto (comércio atacadista)	M-2	4681-8/04	2.100	
	Combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante (comércio atacadista)	M-2	4681-8/03	2.100	
	Combustíveis gasosos por redes urbanas (distribuição)	M-2	3520-4/02	4.000	
	Energia elétrica (comércio atacadista)	M-3	3513-1/00	200	
	Energia elétrica (distribuição)	M-3	3514-0/00	200	
	Energia elétrica (geração)	M-3	3511-5/00	200	
	Energia elétrica (transmissão)	M-3	3512-3/00	200	
	Gás (produção)	M-2	3520-4/01	4.000	
	Gás liquefeito de petróleo - GLP (comércio atacadista)	M-2	4682-6/00	2.100	
	Gás liquefeito de petróleo - GLP (comércio varejista, revenda)	M-2	4784-9/00	2.100	
	Gás natural (processamento)	M-2	3520-4/01	4.000	
Lubrificantes (comércio atacadista)	M-2	4681-8/05	2.100		
Metais metálicos, exceto alumínio (recuperação)	M-5	3831-9/99	300		
Metais não especificados anteriormente (recuperação)	M-5	3839-4/99	800		
Metais plásticos (recuperação)	M-5	3832-7/00	2.000		
Parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	M-6	9103-1/00	500		
Petróleo e gás natural (extração)	M-2	0600-0/01	4.000		
Resíduos não-perigosos (coleta)	M-5	3811-4/00	300		
Resíduos não-perigosos (tratamento e disposição)	M-5	3821-1/00	300		
Resíduos perigosos (coleta)	M-5	3812-2/00	500		
Resíduos perigosos (tratamento e disposição)	M-5	3822-0/00	500		
Sucatas de alumínio (recuperação)	M-5	3831-9/01	200		
Usinas de compostagem	M-5	3839-4/01	200		
Agroindustrial	Apicultura	N-1	0159-8/01	40	
	Atividades de apoio à agricultura não especificadas nos demais itens	N-1	0161-0/99	200	
	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	N-1	0322-1/07	40	
	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	N-1	0321-3/05	40	
	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	N-1	0162-8/99	200	
	Atividades de apoio à pesca em água doce	N-1	0312-4/04	40	
	Atividades de apoio à pesca em água salgada	N-1	0311-6/04	40	
	Atividades de apoio à produção florestal	N-1	0230-6/00	80	
	Atividades de pós-colheita	N-1	0163-6/00	200	
	Atividades de pós-colheita	N-1	0163-6/00	200	
	Caça e serviços relacionados	N-1	0170-9/00	300	
	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	N-1	0220-9/03	80	
	Coleta de látex em florestas nativas	N-1	0220-9/04	80	
	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	N-1	0312-4/03	40	
	Coleta de outros produtos marinhos	N-1	0311-6/03	40	
	Coleta de palmito em florestas nativas	N-1	0220-9/05	80	
	Coleta de produtos não-madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas	N-1	0220-9/99	80	
	Conservação de florestas nativas	N-1	0220-9/06	80	
	Criação de animais de estimação	N-1	0159-8/02	40	
	Criação de asininos e muarens	N-1	0152-1/03	40	
	Criação de aves, exceto galináceos	N-1	0155-5/04	40	
	Criação de bicho-da-seda	N-1	0159-8/04	40	
	Criação de bovinos para corte	N-1	0151-2/01	40	
	Criação de bovinos para leite	N-1	0151-2/02	40	
	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	N-1	0151-2/03	40	
	Criação de bufalinos	N-1	0152-1/01	40	
	Criação de camarões em água doce	N-1	0322-1/02	40	
	Criação de camarões em água salgada e salobra	N-1	0321-3/02	40	
	Criação de caprinos	N-1	0153-9/01	40	
	Criação de equinos	N-1	0152-1/02	40	

Agroindustrial	Criação de escargó	N-1	0159-8/03	40
	Criação de frangos para corte	N-1	0155-5/01	40
	Criação de jacaré	N-1	0322-1/06	40
	Criação de ostras e mexilhões em água doce	N-1	0322-1/03	40
	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	N-1	0321-3/03	40
	Criação de outros animais não especificados anteriormente	N-1	0159-8/99	40
	Criação de outros galináceos, exceto para corte	N-1	0155-5/03	40
	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	N-1	0153-9/02	40
	Criação de peixes em água doce	N-1	0322-1/01	40
	Criação de peixes em água salgada e salobra	N-1	0321-3/01	40
	Criação de peixes ornamentais em água doce	N-1	0322-1/04	40
	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	N-1	0321-3/04	40
	Criação de suínos	N-1	0154-7/00	40
	Cultivo de abacaxi	N-1	0119-9/01	80
	Cultivo de acácia-negra	N-1	0210-1/02	800
	Cultivo de açaí	N-1	0133-4/01	80
	Cultivo de algodão herbáceo	N-1	0112-1/01	80
	Cultivo de alho	N-1	0119-9/02	80
	Cultivo de amendoim	N-1	0116-4/01	80
	Cultivo de arroz	N-1	0111-3/01	80
	Cultivo de banana	N-1	0133-4/02	80
	Cultivo de batata-inglesa	N-1	0119-9/03	80
	Cultivo de cacau	N-1	0135-1/00	80
	Cultivo de café	N-1	0134-2/00	80
	Cultivo de caju	N-1	0133-4/03	80
	Cultivo de cana-de-açúcar	N-1	0113-0/00	80
	Cultivo de cebola	N-1	0119-9/04	80
	Cultivo de chá-da-índia	N-1	0139-3/01	80
	Cultivo de cítricos, exceto laranja	N-1	0133-4/04	80
	Cultivo de coco-da-baía	N-1	0133-4/05	80
	Cultivo de dendê	N-1	0139-3/05	80
	Cultivo de erva-mate	N-1	0139-3/02	80
	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	N-1	0210-1/05	800
Cultivo de eucalipto	N-1	0210-1/01	800	
Cultivo de feijão	N-1	0119-9/05	80	
Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	N-1	0133-4/99	80	
Cultivo de fumo	N-1	0114-8/00	80	
Cultivo de girassol	N-1	0116-4/02	80	
Cultivo de guaraná	N-1	0133-4/06	80	
Cultivo de juta	N-1	0112-1/02	80	
Cultivo de laranja	N-1	0131-8/00	80	
Cultivo de maçã	N-1	0133-4/07	80	
Cultivo de mamão	N-1	0133-4/08	80	
Cultivo de mamona	N-1	0116-4/03	80	
Cultivo de mandioca	N-1	0119-9/06	80	
Cultivo de manga	N-1	0133-4/10	80	
Cultivo de maracujá	N-1	0133-4/09	80	
Cultivo de melancia	N-1	0119-9/08	80	
Cultivo de melão	N-1	0119-9/07	80	
Cultivo de milho	N-1	0111-3/02	80	
Cultivo de morango	N-1	0121-1/02	80	
Cultivo de mudas em viveiros florestais	N-1	0210-1/06	800	
Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	N-1	0112-1/99	80	
Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	N-1	0116-4/99	80	
Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	N-1	0139-3/99	80	
Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	N-1	0119-9/99	80	

Agroindustrial	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	N-1	0111-3/99	80
	Cultivo de pêssego	N-1	0133-4/11	80
	Cultivo de pimenta-do-reino	N-1	0139-3/03	80
	Cultivo de pinus	N-1	0210-1/03	800
	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	N-1	0139-3/04	80
	Cultivo de seringueira	N-1	0139-3/06	80
	Cultivo de soja	N-1	0115-6/00	80
	Cultivo de teça	N-1	0210-1/04	800
	Cultivo de tomate rasteiro	N-1	0119-9/09	80
	Cultivo de trigo	N-1	0111-3/03	80
	Cultivo de uva	N-1	0132-6/00	80
	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	N-1	0322-1/99	40
	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	N-1	0321-3/99	40
	Depósitos e armazéns de grãos	N-1	Conforme a classe no CNAE do produto/material	Levantamento da carga de incêndio conforme Anexo B
	Extração de madeira em florestas nativas	N-1	0220-9/01	800
	Extração de madeira em florestas plantadas	N-1	0210-1/07	800
	Horticultura, exceto morango	N-1	0121-1/01	80
	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	N-1	0312-4/02	40
	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	N-1	0311-6/02	40
	Pesca de peixes em água doce	N-1	0312-4/01	40
	Pesca de peixes em água salgada	N-1	0311-6/01	40
	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	N-1	0220-9/02	800
	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	N-1	0210-1/08	800
	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	N-1	0210-1/09	800
	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	N-1	0142-3/00	80
	Produção de ovos	N-1	0155-5/05	40
	Produção de pintos de um dia	N-1	0155-5/02	40
	Produção de produtos não-madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	N-1	0210-1/99	800
	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	N-1	0141-5/02	80
	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	N-1	0141-5/01	80
Ranicultura	N-1	0322-1/05	40	
Secadores de grãos	N-1	Conforme a classe no CNAE do produto/material	Levantamento da carga de incêndio conforme Anexo B	
Serviço de inseminação artificial	N-1	0162-8/01	200	
Serviço de manejo de animais	N-1	0162-8/03	200	
Serviço de poda de árvores para lavouras	N-1	0161-0/02	200	
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	N-1	0161-0/03	200	
Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	N-1	0161-0/01	200	
Serviço de tosquiamento de ovinos	N-1	0162-8/02	200	
Silo	N-1	Conforme a classe no CNAE do produto/material	Levantamento da carga de incêndio conforme Anexo B	

ANEXO B

Método para levantamento da carga de incêndio específica

B.1 Para determinação da carga de incêndio específica para as edificações destinadas a depósitos, armazéns, explosivos, silos, secadores de grãos e ocupações especiais aplicam-se B.1.1 e B.1.2

B.1.1 Os valores da carga de incêndio específica podem ser determinadas pela seguinte expressão:

$$q_f = \frac{\sum M_i H_i}{A_f}$$

Onde:

q_f – valor da carga de incêndio específica, em megajoule por metro quadrado de área de piso;

M_i – massa total de cada componente i do material combustível, em quilograma. Esse valor não poderá ser excedido durante a vida útil da edificação exceto quando houver alteração de ocupação, ocasião em que M_i deverá ser reavaliado;

H_i – potencial calorífico específico de cada componente i do material combustível, em megajoule por quilograma, conforme Tabela B.1 abaixo;

A_f – área do piso do compartimento, em metro quadrado.

B.1.2 O levantamento da carga de incêndio deverá ser realizado conforme item 5 desta Norma Técnica.

Tabela B.1 – Valores do potencial calorífico específico

Tipo de material	H (MJ/kg)	Tipo de material	H (MJ/kg)	Tipo de material	H (MJ/kg)
Acetona	30	Fibra sintética 6,6	29	Poliacrilonitrílico	30
Acrílico	28	Grãos	17	Polícarbonato	29
Algodão	18	Graxa, Lubrificante.	41	Poliéster	31
Benzeno	40	Lã	23	Poliestireno	39
Borracha (Espuma)	37	Lixo de cozinha	18	Poliuretano	23
Borracha (Tira)	32	Madeira	19	Polimetilmetacrílico	24
Celulose	16	Metano	50	Polioximetileno	15
C-Hexano	43	Metanol	19	Polipropileno	43
Couro	19	Monóxido de carbono	10	Polivinilclorido	16
D-glucose	15	N-Butano	45	Propano	46
Epóxi	34	N-Octano	44	PVC	17
Etano	47	N-Pentano	45		

Etanol	26	Palha	16	Resina melamínica	18
Etano	50	Papel	17	Seda	19
Etino	48	Petróleo	41		

B.2 Quando artigos incombustíveis que não estejam incluídos na tabela do Anexo A tiverem acondicionamento combustível, os valores da carga de incêndio específicas (q_i) devem ser equiparados aos valores do acondicionamento, conforme a Tabela B.2, realizando-se a mesma fórmula acima prevista no item B.1

Tabela B.2 – Acondicionamentos

Acondicionamento	q_i MJ/m ²
Armações de madeira com caixotes de madeira	400
Armações de madeira com prateleiras de madeira	100
Armações metálicas	20
Armações metálicas com prateleiras de madeira	80
Caixotes de madeira ou de plásticos	200
Pallet de madeira	400

EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MV FERREIRA REFRIGERAÇÃO – ME.

DO OBJETO: Serviço de assistência técnica com manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças quando necessárias, para as câmaras frias da Coordenadoria de Medicina Legal de Cuiabá e regionais localizadas nas cidades de Sinop, Rondonópolis, Barra do Garças e Cáceres, neste Estado, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 165.600,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2285/Elemento de Despesa: 339039/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 18/09/2009 a 17/09/2010.

DA DATA: 18/09/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS VIEIRA FERREIRA – Empresa MV FERREIRA REFRIGERAÇÃO – ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 001/2009 AO CONTRATO N° 014/2006/SAD E SEUS TERMOS ADITIVOS

DA ESPÉCIE: A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP, ADERE AO CONTRATO n.º 014/2006/SAD e Termos Aditivos, bem como posteriores alterações, caso ocorram, formalizado no Processo Administrativo nº 82442/2005, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo é a Adesão ao CONTRATO N° 014/2006/SAD e seus Termos Aditivos, firmado com a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, em 03 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 22 de maio de 2006, página 21, cujo objetivo é o fornecimento de combustíveis por Distribuidora em Postos de Abastecimentos (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem intervenção humana, gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimentos realizados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e suas unidades.

DO VALOR: O valor estimado a ser pago pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança e Pública será de R\$ 1.589.984,72 (Hum Milhão, Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), para fornecimento dos combustíveis: Álcool Hidratado, Gasolina Comum e Biodiesel.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2006/Elemento de Despesa: 339130/ Fonte: 242.

DA DATA: 04/09/2009.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de acordo com a vigência do Contrato n° 014/2006/SAD e seus Termos Aditivos, bem como ao limite dos créditos orçamentários estipulados

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO/Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. GERALDO A. DE VITTO JR./Secretário de Estado de Administração e o Sr. IRAN CARLO GOMES DOS SANTOS – Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, e a Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n° 055/2008, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra de serviços de tecnologia da informação, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 27/09/2009 a 26/06/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 33903700; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JANDIR JOSÉ MILAN – Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA./CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Lauda 380**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 070/2009.
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Professora Alda Gawlinski Scopal" CNPJ/MF 03.150.450/0001-59, no município de Primavera do Leste/MT.
 OBJETO: O presente convênio tem por objetivo repasse financeiro à escola para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações nas dependências físicas da E.E. Professora Alda Gawlinski Scopal, localizada no município de Primavera do Leste/MT
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101
 PROJETO: 3880.0500
 NATUREZA DA DESPESA: 3350.39 / 3350.30
 Fontes: 110
 Notas de Empenho: 09.14795-0 / 09.14796-9 data: 30/09/09
 VALOR: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
 DATA DE ASSINATURA: 30/09/2009.

Lauda 378

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 061/2009.
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DES.GABRIEL PINTO DE ARRUDA" CNPJ/MF 01.552.585/0001-15, no município de CÁCERES/MT.
 OBJETO: O presente convênio tem por objetivo repasse financeiro à escola para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências (elétrica, portas, limpeza dos entulhos, telhado, bicicletário e muro) da E.E. Gabriel Pinto de Arruda, localizada no município de Cáceres/ MT
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101
 PROJETO: 3880.0700
 NATUREZA DA DESPESA: 3350.39 / 3350.30
 Fontes: 110
 Notas de Empenho: 09.14676-8 / 09.14677-6 data: 29/09/09
 VALOR: R\$14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais)
 DATA DE ASSINATURA: 29/09/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 073/2009.
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PIO MACHADO" CNPJ/MF 01.421.013/0001-05, no município de Acorizal/MT.
 OBJETO: O presente convênio tem por objetivo repasse financeiro à escola para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e reparos no muro da E.E. PIO MACHADO, localizada no município de Acorizal/ MT
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101.
 PROJETO: 3880.0600
 NATUREZA DA DESPESA: 3350.39 / 3350.30
 Fontes: 110
 Notas de Empenho: 09.14681-4 / 09.14680-6 data: 29/09/09
 VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
 DATA DE ASSINATURA: 29/09/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 074/2009.
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "COMENDADOR JOSÉ PEDRO DIAS" CNPJ/MF 06.197.210/0001-06, no município de Juara/MT.
 OBJETO: O presente convênio tem por objetivo repasse financeiro à escola para aquisição de materiais e execução dos serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da E.E. Comendador José Pedro Dias, localizada no município de Juara/ MT
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101.
 PROJETO: 3880.1100
 NATUREZA DA DESPESA: 3350.39 / 3350.30
 Fontes: 120
 Notas de Empenho: 09.14679-2 / 09.14678-4 data: 29/09/09
 VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
 DATA DE ASSINATURA: 29/09/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 075/2009.
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ALVARINA ALVES DE FREITAS" CNPJ/MF 01.918.263/0001-47, no município de Planalto da Serra/MT.
 OBJETO: O presente convênio tem por objetivo repasse financeiro à escola para aquisição de materiais e execução dos serviços de mão de obra para adequações nas dependências (pintura de toda escola + beiral do refeitório + elétrica) da E.E. Alvarina Alves de Freitas, localizada no município de Planalto da Serra/ MT.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101.
 PROJETO: 3880.0600
 NATUREZA DA DESPESA: 3350.39 / 3350.30
 Fontes: 110
 Notas de Empenho: 09.14675-1 / 09.14674-1 data: 29/09/09
 VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
 DATA DE ASSINATURA: 29/09/2009.

Lauda 379

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 071/2009.
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA" CNPJ/MF 01.590.244/0001-34, no município de Araputanga/MT.
 OBJETO: O presente convênio tem por objetivo repasse financeiro à escola para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas instalações elétricas e pintura externa da E.E. Nossa Senhora de Fátima, localizada no município de Araputanga/ MT
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101
 PROJETO: 3880.0700
 NATUREZA DA DESPESA: 3350.39 / 3350.30

Fontes: 110
 Notas de Empenho: 09.14793-4 / 09.14794-2 data: 30/09/09
 VALOR: R\$14.330,53 (quatorze mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 30/09/2009.

CREENCIAMENTO CEB Nº 299/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 769154/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 411/09-CEE/MT, aprovado em 22 de setembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Emanuel Pinheiro**, sediada na Rua Manoel Dionísio Sobrinho, nº 233-S, Bairro Centro, Município de Tangará da Serra, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de setembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 304/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 787903/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 412/09-CEE/MT, aprovado em 22 de setembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Padre João Panarotto**, sediada na Rua 64, Quadra G 2ª Etapa, CPA IV, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de setembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 374/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1431/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 390/09-CEE/MT, aprovado em 10 de setembro de 2009, resolve **CONVALIDAR** os Estudos dos alunos matriculados nas Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, ano de 2007, no **Colégio Centro Oeste**, sediado na Rua Maurício Cardoso, nº 735, Bairro Cidade Alta, município de Cuiabá, mantido pela Maria Helena Giroto Coimbra – ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.781.164/0001-08.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de setembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 375/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 787950 e 787976/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 412/09-CEE/MT, aprovado em 22 de setembro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Estadual Padre João Panarotto**, sediada na Rua 64, Quadra G 2ª Etapa, CPA IV, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de setembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 376/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 117448/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 413/09-CEE/MT, aprovado em 22 de setembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, pela **Escola Presbiteriana de Juína**, sediada na Avenida Carmem Miranda, nº 363, Bairro Módulo 02, Município de Juína, mantida pela Igreja Presbiteriana de Juína, inscrita no CNPJ sob nº 33.053.851/0001-51, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de setembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 377/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 375421/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 414/09-CEE/MT, aprovado em 22 de setembro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 23 de agosto de 2009 a 23 de agosto de 2014, ofertada pela **Escola Estadual Mário Spinelli**, sediada na Avenida Blumenau, nº 1831, Bairro Morada do Sol, Município de Sorriso, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de setembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 378/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 120355/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 411/09-CEE/MT, aprovado em 22 de setembro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual Emanuel Pinheiro**, sediada na Rua Manoel Dionísio Sobrinho, nº 233-S, Bairro Centro, Município de Tangara da Serra, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de setembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 393/2009/GS/MT/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais constantes do anexo único desta Portaria, para exercer a função de Diretor das respectivas Escolas nos períodos descritos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 30 de setembro de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR	PERÍODO
SANTA RITA DO TRIVELATO	EE. CÂNDIDO PORTINARI	ELAINE CRISTINA CALIGALI	27/07/2009 a 31/12/2009
RONDOLÂNDIA	EE. INDÍGENA SERTANISTA APOENA MEIRELLES	JOSUE SURUI	06/07/2009 a 31/12/2009
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	EE. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	TÂNIA REGINA CAMPOS DA CONCEIÇÃO	01/07/2009 a 31/12/2009

PORTARIA Nº. 382/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar por período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir do dia 05/10/09 a Portaria nº. 300/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 05.08.09, que instaurou a Sindicância Administrativa a fim de depurar as possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos repassados à unidade escolar Deputado Salim Nadaf, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 390/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo artigo 75, parágrafo 1º da Lei complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por igual período, os efeitos da Portaria nº. 253/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 20/07/2009, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, a fim de averiguar a prática de possíveis irregularidades constantes do Processo nº. 516282/2009, em face dos servidores: **Kátia de Oliveira Carvalho** e **Cleber Oliveira Teles**.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 383/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 03/10/09 a Portaria nº. 347/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 03.09.09, que instaurou a Sindicância Administrativa a fim de depurar os elementos necessários à comprovação dos fatos e da autoria, de supostas irregularidades no procedimento licitatório da Concorrência Pública 09/2002 e na execução do Contrato 61/02, referentes à Construção do Prédio do Cento de Formação Profissional de Diamantino/MT.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO FEE Nº. 003/2009

A Coordenadora do **Fórum Estadual de Educação**, instituído pela Lei Complementar nº. 49/1998 e com Regimento Interno regulamentado pela Portaria nº. 280/2009/GS/SEDUC/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de compor a Comissão Temática Permanente de Apoio à Formação Docente mencionada nos artigos 2º e 3º da Resolução n. 001/2009/FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, publicada no Diário Oficial de 29/07/2009

RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Comissão Temática Permanente de Apoio à Formação Docente conforme seguimentos com representantes abaixo relacionados:

I – o Secretário de Estado de Educação ou seu representante:

- Titular: Rosa Neide Sandes Almeida
- Suplente: Ema Marta Dunck Cintra

II – um representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia:

- Titular: Helmut Forte Daltro
- Suplente: Luzia Helena Trovo Marques de Souza

III – um membro indicado pelo Governador do Estado:

- Titular: Flávia Maria Nogueira Nogueira De Barros
- Suplente: Melise Del Grossi Viturino

IV – um representante do Ministério da Educação:

- Titular: Helena Costa Lopes de Freitas
- Suplente: Francisco das Chagas Miranda Silva

V – dois representantes dos Secretários Municipais de Educação indicados pela respectiva seção regional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME:

- Titular: Valter Kuhn
- Suplente: Edilson Pedro Spenthof
- Titular: Maria Aparecida Vaz Andrade
- Suplente: Tereza Piloneto Mangolin

VI – o dirigente máximo de cada instituição pública de educação superior com sede no Estado, ou seu representante:

UFMT:

- Titular: Carlos Rinaldi
- Suplente: Profª Irene Cristina De Mello

UNEMAT:

- Titular: Vitérico Jabur Maluf
- Suplente: Ana Lucia Artioli

IFMT:

- Titular: Degmar Francisco dos Anjos
- Suplente: Gabriel Antônio Ogaya Joerke

VII – um representante dos profissionais do magistério indicado pela seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE:

- Titular: Henrique Lopes do Nascimento
- Suplente: Jocilene Barbosa

VIII – um representante do Conselho Estadual de Educação:

- Titular: Renato da Silva Januário
- Suplente: Márcio Tadeu Pereira Magalhães

IX – um representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME:

- Titular: Paulo Eduardo dos Santos
- Suplente: Marileuza Rosa de Souza

X – um representante do Fórum das Licenciaturas das Instituições de Educação Superior Públicas:

- Titular: Edward Bertholine de Castro
- Suplente: Lurnio Antonio Dias Ferreira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2009.

Rosa Neide Sandes Almeida
Coordenadora do Fórum Estadual de Educação

RESOLUÇÃO FEE Nº. 004, 18 DE AGOSTO DE 2009.

A **Coordenadora do Fórum Estadual de Educação**, instituído pela Lei Complementar 49/98 e com Regimento Interno regulamentado pela Portaria No. 280/2009/GS/SEDUC/MT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de preparar a Conferência Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Temática de Acompanhamento e Avaliação do Plano Estadual de Educação.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade propor mecanismos de acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Educação e preparar a Conferência Estadual a se realizar em maio de 2010.

Art. 3º Designar para compor a Comissão:

I – um representante da Secretaria de Estado de Educação;

- ✓ Isabella Moreira de Paiva Corrêa

II – um representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

- ✓ Gislaíne Marques

III - um representante do SINTRAE;

- ✓ Jiordana Silva Ramos Nascimento

IV - um representante da UNDIME;

- ✓ Zilda Maria de Queiroz

V - um representante do SINTEP.

- ✓ Henrique Lopes do Nascimento

Parágrafo Único - A Comissão deverá elaborar suas normas internas de funcionamento e ficará extinta após o encerramento da Conferência Estadual.

Art. 4º Cada instituição indicará à Coordenação do Fórum Estadual de Educação seu representante até o dia 10 de agosto de 2009.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2009.

Rosa Neide Sandes Almeida

Coordenadora do Fórum Estadual de Educação

RESOLUÇÃO N. 030/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo n.1431/08-CEE/MT, mediante a Resolução 630/2008-CEE/MT e, o Parecer CEB N.390/2009-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares no Colégio Centro Oeste, sediado na Rua Mauricio Cardoso, nº 735, Bairro Cidade Alta, município de Cuiabá, mantido pela Maria Helena Giroto Coimbra – ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.781.164/0001-08, a partir de 2008.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução n.630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 22 de setembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 031/09-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008-CEE/MT à vista do Processo N.1196/08-CEE/MT, e do Parecer CEB n. 394/09-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a transferência de mantenedora da Escola Luz do Saber situada na Rua 24, nº 1053N, Município de Tangará da Serra, mantida pela Empresa Bockhorny & Silva Ltda, para Ramos & Silveira Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.02.350.092/0001-65.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 22 de setembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 032/09-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008 à vista do Processo nº 577664/07, 207553 e 269563/09-CEE/MT, e do Parecer CEB n. 398/09-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a mudança de denominação da Escola Estadual "Adão Altino Goulart" para Escola Estadual "Garça Branca", sediada no Bairro Garça Branca, município de Guiratinga, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 22 de setembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO-CEPS N. 089/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 94666/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 111/09-CEE/MT, aprovado em 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado na Escola Municipal Roberto José Ferreira, sediada no município de Nova Monte Verde, sob a responsabilidade do Centro de Educação Profissional de Colider, mantido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrita no CNPJ sob nº 03.658.868/0002-52, por 03 (três) anos, a partir de data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 23 de setembro de 2009
Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 090/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 801877/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 110/09-CEE/MT, aprovado em 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso de Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pela UNED- Unidade de Ensino Descentralizada Elizabeth Sanchez Lacerda, localizada na Rua Xavantes, s/nº, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 23 de setembro de 2009
GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO-CEPS N. 092/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 801863/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 113/09-CEE/MT, aprovado em 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso de Técnico em Saúde Bucal, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pela UNED- Unidade de Ensino Descentralizada Elizabeth Sanchez Lacerda, localizada na Rua Xavantes, s/nº, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 23 de setembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2009/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa SAL Comércio e Serviços de Locação e Serviços de Gráfica LTDA-MT.

OBJETO: O presente termo Contratual consiste na Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo Station Wagon 05 portas, para atender as necessidades da SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 16.065,00 (Dezesseis mil e sessenta e cinco reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.607 - FEAS

PROJETO/ATIVIDADE: 4008

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 268

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO
Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Transamérica Terceirização de Serviços Gerais LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01.10.2009 até 30.09.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Cuiabá, 29 de setembro de 2009.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

CLEIDE LÚCIA FRANCO
Sócia Administradora

CONTRATANTE

CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO N° 040/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho, CNPJ nº 00.965.145/0001-27

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00772-2.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal de Cocalinho.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2004/SECITEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso – CNPJ: 33.660.317/0001-03

OBJETO: Tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência, prorrogando por mais 12 (doze) meses, com início em 22/09/09 e término em 21/09/10, condicionado à rescisão antecipada, tão logo seja realizado processo licitatório, obedecendo apenas ao prazo de notificação prévia.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e EDILSON RODRIGUES DA SILVA – Empresa Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso - COVMAT - Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 048/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 622.325/2008 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 07/07/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Outubro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	CEREALISTA GM LTDA
Inscrição Estadual :	13.150.757-5
CNPJ :	74.079.286/0001-89
Endereço:	Rua Ailton Senna nº. 275 – Bairro Industrial Nova Prata Sorriso - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz beneficiado T1, T2, T3, T4, T5, TAP, Quebrado de Arroz Único; • Feijão T1, T2 e Preto.

Cuiabá – MT 29 de Setembro de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 050/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 99.043/06, 99.052/06 E 99.028/06 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 19/09/2005 aditado em 06/11/06, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Outubro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	SADIA S/A
Inscrição Estadual :	13.007.308-3 e 13.075.116-2
CNPJ :	20.713.099/0053-15 e 20.713.099/0054-04
Endereço:	Alameda Júlio Müller nº. 1.650 – Bairro Porto Velho – Várzea Grande - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Produtos industrializados congelados e resfriados de aves e bovinos, relacionados nos ANEXO I e ANEXO II.

Cuiabá – MT 29 de Setembro de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

ANEXO I

SADIA S/A - VÁRZEA GRANDE - MT

ITEM	DESCRIÇÃO	FAMÍLIA	TIPO
1	ABOMASO CONGELADA DE BOVINO	BOVINOS	IN NATURA
2	ACEM BOVINO CONGELADO	BOVINOS	IN NATURA
3	ALMONDEGA BOVINA	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
4	ALMONDEGA DE CARNE DE AVES E BOVINA	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
5	ALMONDEGA DE FRANGO	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
6	ALMONDEGA DE PERU SADIA LIGHT INSTITUC.	PERU	INDUSTRIALIZADO
7	AORTA CONGELADO BOVINO - AORTA	BOVINOS	IN NATURA
8	BANANINHA DO CONTRA-FILE BOV. CONG.	BOVINOS	IN NATURA
9	BARRIGADA SALGADA DE BOVINO	BOVINOS	IN NATURA
10	BIFE DO VAZIO	BOVINOS	IN NATURA

11	BILIS BOVINA	BOVINOS	IN NATURA
12	BUCHO BOV CONG	BOVINOS	IN NATURA
13	CARNE BOV.DE STROGONOFF P/P.PRONTO	BOVINOS	IN NATURA
14	CARNE BOVINA COZIDA CONGELADA	BOVINOS	IN NATURA
15	CARNE CONG BOV S/O - CONTRA-FILE	BOVINOS	IN NATURA
16	CARNE CONG BOV S/O - COXAO DURO	BOVINOS	IN NATURA
17	CARNE CONG BOV S/O - COXAO MOLE	BOVINOS	IN NATURA
18	CARNE CONG BOV S/O - FILE MIGNON	BOVINOS	IN NATURA
19	CARNE CONG BOV S/O - FRALDINHA	BOVINOS	IN NATURA
20	CARNE CONG BOV S/O - LAGARTO	BOVINOS	IN NATURA
21	CARNE CONG BOV S/O - MAMINHA	BOVINOS	IN NATURA
22	CARNE CONG BOV S/O - MIOLO ALCATRA	BOVINOS	IN NATURA
23	CARNE CONG BOV S/O - MUSCULO	BOVINOS	IN NATURA
24	CARNE CONG BOV S/O - PATINHO	BOVINOS	IN NATURA
25	CARNE CONG BOV S/O - PICANHA	BOVINOS	IN NATURA
26	CARNE CONG BOV S/O MIOLO ACEM	BOVINOS	IN NATURA
27	CARNE CONG BOV S/O PEITO	BOVINOS	IN NATURA
28	CARNE CONG BOV S/O PESCOCO	BOVINOS	IN NATURA
29	CARNE CONG BOVINO C/OSSO - COSTELA	BOVINOS	IN NATURA
30	CARNE CONG. BOV - INDUSTRIAL P/CONSERVA	BOVINOS	IN NATURA
31	CARNE CONG. BOV. - COSTELA GROSSA	BOVINOS	IN NATURA
32	CARNE CONG. BOV.COSTELA FINA	BOVINOS	IN NATURA
33	CARNE CONG.BOV.S/O - ACEM	BOVINOS	IN NATURA
34	CARNE CONG.BOV.S/O - CARNE DE CABECA	BOVINOS	IN NATURA
35	CARNE CONG.BOV.S/O - COSTELINHA	BOVINOS	IN NATURA
36	CARNE CONG.BOV.S/O - DIAFRAGMA-FRALDINHA	BOVINOS	IN NATURA
37	CARNE CONG.BOV.S/O - PEIXINHO	BOVINOS	IN NATURA
38	CARNE CONG.BOV.S/OSSO - PALETA	BOVINOS	IN NATURA
39	CARNE CONG.BOV.S/OSSO - RECORTES	BOVINOS	IN NATURA
40	CARNE CONG.BOVINO S/O - CUPIM	BOVINOS	IN NATURA
41	CARNE CONGELADA DE BOVINO S/O (COSTELA)	BOVINOS	IN NATURA
42	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - BIFE	BOVINOS	IN NATURA
43	CARNE COZ E CONG DE BOVINO - TENDAO	BOVINOS	IN NATURA
44	CARNE COZ.CONG.BOVINO	BOVINOS	IN NATURA
45	CARNE DE AVES MOIDA TEMP COZ E CONG	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
46	CARNE DE AVES TEMP COZ E CONG	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
47	CARNE DE FRANGO TEMP COZ E CONG	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
48	CARNE DE FRANGO TEMP.EMP.COZ.CONGELADA	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
49	CARNE DE PERU TEMP EMP COZ CONGELADA	PERU	INDUSTRIALIZADO
50	CARNE E MIUDOS MOID TEMP COZ CONG BOV	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
51	CARNE FGO.MOIDA TEMP.EMP.COZ.CONG.	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
52	CARNE FGO.TEMP.COZ. DESFIADA CONG.	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
53	CARNE FGO.TEMP.MOLD.EMP.COZ.E CONGELADA	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
54	CARNE FRANGO TEMP EMP COZ CONG	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
55	CARNE FRANGO TEMP EMP COZ E CONG QUEIJO	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
56	CARNE LIMPA P/SALAME COZIDA	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
57	CARNE MIUDOS MOID TEMP CALD COZ CONG BOV	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
58	CARNE MOIDA COZIDA RESFRIADA BOVINA	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
59	CARNE PEITO FRANGO TEMP EMP COZ CONG	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
60	CARNE RESF BOV S/O - PICANHA FATIADA	BOVINOS	IN NATURA
61	CARNE RESF BOV S/O (COXAO MOLE)	BOVINOS	IN NATURA
62	CARNE RESF DE BOV S/O - ALCATRA	BOVINOS	IN NATURA
63	CARNE RESF DE BOV S/O - CONTRA FILE	BOVINOS	IN NATURA
64	CARNE RESF DE BOV S/O - FILE MIGNON	BOVINOS	IN NATURA
65	CARNE RESF DE BOVINO S/O - MUSCULO	BOVINOS	IN NATURA
66	CARNE RESF.BOV.COXAO DURO	BOVINOS	IN NATURA
67	CARNE RESF.BOV.COXAO MOLE	BOVINOS	IN NATURA
68	CARNE RESF.BOV.LAGARTO	BOVINOS	IN NATURA
69	CARNE RESF.BOV.MAMINHA	BOVINOS	IN NATURA
70	CARNE RESF.BOV.PATINHO	BOVINOS	IN NATURA
71	CARNE RESF.BOV.PICANHA	BOVINOS	IN NATURA
72	CARNE RESF.BOVINO S/O - FRALDINHA	BOVINOS	IN NATURA
73	CARNE RESFR.BOV.S/OSSO- COSTELA	BOVINOS	IN NATURA
74	CARNE SALG COZ CONG FGO (FILE DE PEITO)	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
75	CARNE SALG.COZ.E CONG.BOVINO (CUBOS)	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
76	CARNE TEMP COZ CONG FGO (FILE DE PEITO)	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
77	CARNE TEMP COZ CONG FGO-COXAO SOXAO SO SP	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
78	CARNE TEMP.COZ. E CONGELADA DE BOVINO	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
79	CARNE TEMP.COZ.CONG.FRANGO - MEIO PEITO	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
80	CARNE TEMP.COZ.E CONG.BOVINO (CUBOS)	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
81	CARNE TENDINOSA CONGELADA DE BOVINO	BOVINOS	IN NATURA

82	CARTILAGEM DA ESCAPULA CONG BOVINO	BOVINOS	IN NATURA
83	CHICKEN BITS DE FRANGO EMPANADO REZENDE	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
84	CORACAO CONG DE BOVINO	BOVINOS	IN NATURA
85	CORTE TEMP COZ CONG FGO-COX SCX S/O S/P)	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
86	CORTES S/OSSO CONG DIANT BOVINO	BOVINOS	IN NATURA
87	CORTES SALG COZ CONG FRANGO-FILE PEITO	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
88	CORTES TEMP COZ CONG FGO (COXINHAS ASAS)	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
89	CORTES TEMP COZ CONG FGO (PEITO S/O S/P)	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
90	CORTES TEMP COZ CONG FGO MEIO PEIT SO SP	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
91	CORTES TEMP COZ CONG FGO-COXINH MEIO ASA	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
92	CORTES TEMP COZ CONG FGO-FILE PEIT-CUBOS	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
93	CORTES TEMP COZ CONG FRANGO (FILE PEITO)	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
94	CORTES TEMP COZ CONG PERU (FILE PEITO)	PERU	INDUSTRIALIZADO
95	COURO BOV.	BOVINOS	IN NATURA
96	FARINHA DE VISCERAS	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
97	FARINHA PENAS/SANGUE	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
98	FIGADO CONGELADO DE BOVINO	BOVINOS	IN NATURA
99	FILEZINHO DE FRANGO MILANESA	FRANGO	IN NATURA
100	FILEZINHO PEITO DE FRANGO MOLDADO	FRANGO	IN NATURA
101	GALINHA INTEIRA CONGELADA COM MUIDOS	FRANGO	IN NATURA
102	GLOTE CONG.BOVINO - INDUSTRIALIZACAO	BOVINOS	IN NATURA
103	GORDURA CONGELADA DE BOVINO	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
104	GRAXA INDL.FRANGO	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
105	HAMBURGUER BOVINO	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
106	HAMBURGUER CALABRESA	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
107	HAMBURGUER CARNE AVES	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
108	HAMBURGUER MISTO CARNE AVES E BOV ASSADO	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
109	KIBE BOVINO SADIA	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
110	LINGUA COZIDA CONGELADA DE BOVINOS	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
111	LOMBINHO BOV CONG	BOVINOS	IN NATURA
112	MAXBURGER	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
113	MEMBRANA E LIGAMENTO CERVICAL DIANTEIRO	BOVINOS	IN NATURA
114	MINI KIBE / SALGADINHOS SADIA	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
115	MIUDOS CONGELADOS BOVINO - BACO	BOVINOS	IN NATURA
116	MIUDOS CONGELADOS BOVINO - FIGADO	BOVINOS	IN NATURA
117	MIUDOS CONGELADOS BOVINO - LINGUA	BOVINOS	IN NATURA
118	MIUDOS CONGELADOS BOVINO - PULMAO	BOVINOS	IN NATURA
119	MIUDOS CONGELADOS BOVINO - RABO	BOVINOS	IN NATURA
120	NUGGETS DE FRANGO	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
121	OMASO BOV CONG	BOVINOS	IN NATURA
122	OSSO BOV.	BOVINOS	IN NATURA
123	PEDRA DA BILIS BOVINA	BOVINOS	IN NATURA
124	PEITO BOVINO CONGELADO	BOVINOS	IN NATURA
125	PEITO DE FRANGO A MILANESA	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
126	PEITO DE FRANGO EMPANADO	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
127	PEITO DE FRANGO EMPANADO CROCANTE	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
128	PEITO FGO.DEFUMADO EM CUBOS	FRANGO	IN NATURA
129	PEITO FGO.DESFIADO	FRANGO	IN NATURA
130	RECORTES DE BOVINO CONGELADO	BOVINOS	IN NATURA
131	RETICULO BOV CONG	BOVINOS	IN NATURA
132	RIM BOV. CONG.	BOVINOS	IN NATURA
133	ROTULA CONGELADA DE BOVINO	BOVINOS	IN NATURA
134	SANGUE BOV.	BOVINOS	IN NATURA
135	SANGUE INDUSTRIAL	BOVINOS	IN NATURA
136	SEBO BOVINO PROVENIENTE DO ABATE	BOVINOS	IN NATURA
137	SOBRECOXA DE FGO EMPANADA CROCANTE INST.	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
138	TENDAO DIANTEIRO CONG BOV	BOVINOS	IN NATURA
139	TENDAO TRASEIRO CONG BOV	BOVINOS	IN NATURA
140	TENDOS COZ E CONG DE BOVINO	BOVINOS	IN NATURA
141	TESTICULOS BOV CONG.	BOVINOS	IN NATURA
142	TEXAS BURGER GRANEL	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
143	TEXAS BURGER SADIA	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
144	TOPPING DE FRANGO	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
145	TRAQUEIA CONG.BOVINO P/INDUSTRIALIZ.	BOVINOS	INDUSTRIALIZADO
146	VERGALHO CONG BOVINO	BOVINOS	IN NATURA

DTA BASE: 18/09/2009

ANEXO II

SADIA S/A - VÁRZEA GRANDE

Inscrição Estadual: 13.075.116-2

ITEM	DESCRIÇÃO	FAMÍLIA	TIPO
1	CARNE MECANICAM.SEPARADA FRANGO	FRANGO	INDUSTRIALIZADO

2	CARNE MOIDA CONG.DE COXAS/SOBRECOXAS FGO	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
3	CARNE MOIDA CONGELADA DE AVE	FRANGO	INDUSTRIALIZADO
4	CARTILAGENS CONGELADAS DE AVE	FRANGO	IN NATURA
5	CORT.CONG.FGO.(CXAS E SCXAS S/O S/P	FRANGO	IN NATURA
6	CORTES CONG DE FGO (MEIO PEITO S/O S/P)	FRANGO	IN NATURA
7	CORTES CONG FGO (COXAS E SOBRECOXAS S/O)	FRANGO	IN NATURA
8	CORTES CONG. DE FRANGO (CX E SCX S/O)	FRANGO	IN NATURA
9	CORTES CONG.FGO COXAS E S/COXAS C/DORSO	FRANGO	IN NATURA
10	CORTES CONG.FGO(COXAS E SOBRECOXAS)	FRANGO	IN NATURA
11	CORTES CONG.FGO.(ASAS)	FRANGO	IN NATURA
12	CORTES CONG.FGO.(SOBRECOXAS C/PORC DORSA	FRANGO	IN NATURA
13	CORTES CONG.FRANGO(FILEZINHO)	FRANGO	IN NATURA
14	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - PES	FRANGO	IN NATURA
15	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (ASAS)	FRANGO	IN NATURA
16	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXAS)	FRANGO	IN NATURA
17	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (PES)	FRANGO	IN NATURA
18	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (SOBRECOXAS)	FRANGO	IN NATURA
19	CORTES CONGELADOS FRANGO - FILE DE PEITO	FRANGO	IN NATURA
20	CORTES SALGADOS CONG.FRANGO (FILE PEITO)	FRANGO	IN NATURA
21	FRANGO CONGELADO COM MIUDOS	FRANGO	IN NATURA
22	GORDURA CONGELADA DE AVES (FRANGO)	FRANGO	IN NATURA
23	GRAXA INDL.FRANGO	FRANGO	IN NATURA
24	MEIO PEITO DE FRANGO S/OSSO S/PELE CONG.	FRANGO	IN NATURA
25	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO (CORACAO)	FRANGO	IN NATURA
26	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO (FIGADO)	FRANGO	IN NATURA
27	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO (MOELA)	FRANGO	IN NATURA
28	PEITO DE FRANGO S/OSSO S/PELE	FRANGO	IN NATURA
29	PELE CONGELADA DE AVE	FRANGO	IN NATURA
30	RECORTES CONGELADOS DE FRANGO	FRANGO	IN NATURA
31	VISCERAS DE FRANGO	FRANGO	IN NATURA

DATA BASE: 18/09/2009

RESOLUÇÃO N.º 204/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – **FCO**, as empresas:

1. Neloire Nutrição Animal Ltda – ME.
2. Aruana Palace Hotel Ltda – ME.
3. Asas Palace Hotel Ltda.
4. Patrícia Cristina de Albuquerque Mello – ME.
5. Henrique Tur Turismo Ltda.
6. S. Marconi – ME.
7. Frigocar Indústria Frigorífica de Carnes Ltda.
8. J M Costa e Costa Ltda – ME.
9. Samuel Munoz & Cia Ltda ME.
10. Merceria Triunfo Ltda.
11. Laminados Paranatinga Ltda.
12. W G Indústria e Comércio de Peças Agrícolas Ltda – ME.
13. Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 30 de setembro de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 205/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

1. Indústria de Nutrição da Amazônia Ltda, processo n.º 611.555/2009, Inscrição Estadual n.º 13.368.963-8, CNPJ n.º 10.720.024/0001-79 – Sorriso.
2. Superarroz Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, processo n.º 631.561/2009, Inscrição

Estadual nº 13.336.999-4, CNPJ nº 08.765.709/0001-90- Várzea Grande.

- PB Brasil Indústria e Comércio de Gelatinas Ltda**, processo nº 659.939/2009, Inscrição Estadual nº 13.374.644-5, CNPJ 10.914.514/0001-06 – Acorizal.
- Indústria de Fios de Algodão Centro Oeste Ltda**, processo nº 659.945/2009, Inscrição Estadual nº 13.370.658-3, CNPJ nº 00.066.338/0001-46 – Campo Verde.
- Praticlar Indústria Comércio de Exportação de Produtos de Limpeza Ltda**, processo nº 663.421/2009, Inscrição Estadual nº 13.200.813-0, CNPJ nº 04.412.801/0001-15 – Várzea Grande.
- Stamp Distribuidora de Malhas Ltda**, 650.056/2009, Inscrição Estadual nº 13.132.212-5, CNPJ nº 36.932.978/0001-39 – Cuiabá.
- Comercial Cereais Norte & Sul do Brasil Ltda**, processo nº 690.534/2009, Inscrição Estadual nº 13.366.574-7, CNPJ nº 07.582.724/0001-30 – Primavera do Leste.
- Monteiro Indústria de Bobinas e Etiquetas Ltda**, processo nº 690.731/2009, Inscrição Estadual nº 13.376.419-2, CNPJ nº 11.091.785/0001-71 – Cuiabá.

Art. 2º - Aprovar o pedido de suspensão do Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial – PRODEIC, da empresa **Laminados Amescla Ltda**, processo nº 654.525/2009, Inscrição Estadual nº 13.205.645-3, CNPJ nº 04.786.149/0001-07 – Matupá.

Art. 3º - Aprovar o desenquadramento da empresa **Plasmundi Indústria e Comércio de Embalagens Ltda**, processo nº 652.075/2009, Inscrição Estadual nº 13.211.135-7, CNPJ nº 05.268.290/0001-72 – Várzea Grande, por estar inclusa no Super Simples.

Art. 4º - Aprovar o pedido de desenquadramento da empresa **Luina Indústria e Comércio de Madeiras Ltda**, processo nº 660.524/2009, Inscrição Estadual nº 13.217.629-7, CNPJ nº 05.575.194/0001-77 – Guarantã do Norte, por ter paralisado as suas atividades.

Art. 5º - Aprovar o descredenciamento do Programa PROARROZ da empresa **Cerealista GM Ltda**, processo nº 656.001/2009, Inscrição Estadual nº 13.150.757-5, CNPJ nº 74.079.286/0001-89 – Sorriso, por ter migrado para o PRODEIC.

Art. 6º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados da Carta-Consulta, das empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

- Achilles Roberto Basso - Semear Agrícola**, processo nº 596.966/2009 – Água Boa.
- Moinho Mato Grosso Ltda**, processo nº 658.091/2008 – Cuiabá.
- Emafior Agro Florestal Ltda**, processo nº 396.088/2008 – Reserva do Cabaçal.

Art. 7º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

- GP Catarinense Comércio Importação e Exportação Ltda**, processo nº 687.360/2009, Inscrição Estadual nº 13.377.083-4 – Cuiabá.
- Aguilera Auto Peças Ltda**, processo nº 687.283/2009, Inscrição Estadual nº 13.145.126-0 – Cuiabá.
- Marmoraria Arte Real Ltda**, processo nº 655.253/2009, Inscrição Estadual nº 13.205.704-2 – Sinop.
- Indústria Química CMT Ltda**, processo nº 643.038/2009, Inscrição Estadual nº 13.368.964-6 – Várzea Grande.
- Coaleste – Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul do Mato Grosso**, processo nº 694.833/2009, Inscrição Estadual nº 13.210.517-9 – Primavera do Leste.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta.

Cuiabá, 30 de setembro de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 206/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 12ª reunião Extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC da empresa **Fernis Reciclagem e Comércio de Óleos Vegetais Ltda, ME**, processo nº 648.103/2009, CNPJ nº 09.491.335/0001-24, Inscrição Estadual nº 13.353.798-6, com a área de 6.000,00 m², Av. O com Rua Y, quadra IND. 7, lotes 176 a 180.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 30 de setembro de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 062/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS DA 3ª ETAPA QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando a decisão plenária registrada em Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura do dia 30 de setembro de 2009, e,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao Edital de **"Cinema, Vídeo e Fotografia – 3ª Etapa"**, quais sejam:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Cidade	Valor Aprovado
687675/09	263/09	Igreja Senhor dos Passos – Formosa És, Amada Minha!	Dulfair Magri Barradas	Baixada Cuiabana	Cuiabá	20.000,00
689961/09	272/09	Bolhas de Sabão Desmancham no Ar	Daniela Correa Leite	Baixada Cuiabana	Cuiabá	70.000,00
661686/09	016/09	Cinema Popular	Geiziane Caroline da Silva Rocha	Baixada Cuiabana	Santo Antônio de Leverger	17.500,00
664336/09	037/09	O Que Há em Tangará?	Betelli Leonardo Santa Cecilia Fontes	Outra Região	Tangará da Serra	70.000,00
683600/09	151/09	Documentário – O Sifiri do Ribeirinha	Avinner Augusto da Silva	Baixada Cuiabana	Cuiabá	20.000,00
704712/09	365/09	O Comandante e a Chalanã Pantaneira	Junio José Ferraz da Silva	Outra Região	Cáceres	20.000,00

Art. 2º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao Edital de **"Formação e Capacitação – 3ª Etapa"**, quais sejam:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Cidade	Valor Aprovado
689490/09	323/09	Oficina de Viola de Cocho	Alcides Ribeiro dos Santos	Baixada Cuiabana	Cuiabá	11.000,00
684459/09	191/09	Aprendendo com a Arte da Cultura Popular	Orandi Aparecido Alves	Baixada Cuiabana	Cuiabá	10.000,00
686409/09	240/09	Curso Aprendendo com o Mestre Jaime	Jaime Queiroz de Matos	Baixada Cuiabana	Cuiabá	10.000,00
677959/09	100/09	Refazendo a Música	Roberto Francisco Trigo	Outra Região	Sinop	10.000,00

Art. 3º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao Edital de **"Artes Visuais – 3ª Etapa"**, quais sejam:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Cidade	Valor Aprovado
685282/09	227/09	Pantanal – Cáceres em Telas	Antonio Carlos Viana da Costa	Outra Região	Cáceres	35.000,00
684489/09	181/09	Dançando com a Lua	Miguel Gonçalo de Magalhães	Baixada Cuiabana	Cuiabá	35.000,00
673581/09	114/09	Arte para Todos	Odília Régio Flores Garcia	Outra Região	Barra do Garças	35.000,00
682478/09	120/09	Mostra de Artes e Cultura de Poconé	Rosely Aparecida Mendes de Oliveira	Baixada Cuiabana	Poconé	35.000,00
684781/09	209/09	Mostra Mato Grosso	Wander José de Melo	Outra Região	Rondonópolis	35.000,00
686489/09	236/09	As Festas Populares no Olhar de Dalva de Barros	Dalva Maria de Barros	Baixada Cuiabana	Cuiabá	25.000,00
686481/09	239/09	Acervo	Benedito Luiz Nunes	Baixada Cuiabana	Cuiabá	35.000,00
682668/09	134/09	Catalogar e Expor Artistas Juinenses	Lenir Mendes da Silva	Outra Região	Juina	35.000,00
687572/09	271/09	Conexões	Odet Venâncio	Baixada Cuiabana	Cuiabá	35.000,00
677884/09	097/09	Exposição de Artes Plásticas e Grafite	Mari Volpato Stella	Outra Região	Sinop	35.000,00
687804/09	281/09	Mostra de Pequenos Formato	Rafaella Lemes Lerer	Baixada Cuiabana	Cuiabá	35.000,00

Art. 4º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao Edital de **"Literatura – 3ª Etapa"**, quais sejam:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Cidade	Valor Aprovado
686478/09	075/09	Na Sombra da Mangueira	Silvana de Matos	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	18.000,00
687599/09	266/09	A Cultura Comportamental e suas Percepções	Ivo Antonio Vieira	Baixada Cuiabana	Cuiabá	18.000,00
683565/09	152/09	Coleção Municípios na História	João Carlos Vicente Ferreira	Baixada Cuiabana	Cuiabá	60.000,00
683158/09	145/09	Dos Muros que Construí	Miriam Lúcia Gomes da Silva	Baixada Cuiabana	Cuiabá	18.000,00
690089/09	325/09	Canção ao Luar	Gilda Barradas (Jilda Barradas)	Baixada Cuiabana	Cuiabá	18.000,00
690124/09	326/09	Ruínas do Caixa Pregó	Teodorico Campos de Almeida Filho	Baixada Cuiabana	Cuiabá	18.000,00
684048/09	184/09	Livro de Poesia – Chapada dos Guimarães "Império da Neblina"	João Eloy de Souza Neves	Baixada Cuiabana	Cuiabá	18.000,00

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, dia 30 de setembro de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”
Presidente

Conselheiros Titulares:

VANICE MARQUES
TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
JULIANA FIUSA FERRARI
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
WANDERLEY ALVES DA SILVA
PAULO SÉRGIO DE LIMA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INEZ PAIXÃO RODRIGUES

Conselheiros Suplentes:

OSCEMÁRIO F. DALTRO
MARIA ANTÚLIA LEVENTI

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 027/2009/SEDTUR, ref. ao processo n.º 694921/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ n.º 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT – CNPJ n.º 33.000.670/0001-67.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Festival de Praia”.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900.

VALOR: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)

Número do EMP: 24101.0001.09.00796-4

PRAZO: 29/09/2009 a 20/11/2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

– SEDTUR e Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 003/2009/SEDTUR referente ao Processo n.º 496171/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – CNPJ n.º 00.998.859/0001-31 e a Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de Mato Grosso – CNPJ n.º 37.501.251/0001-60.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 30/12/2009.

SIGNATÁRIO: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PORTARIA N.º 011/2009/SEDTUR-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, Decreto n.º 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Omar Hammoud, Assessor Técnico desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º. 050/2009/SEDTUR.

Contratada: GCP ARQUITETURA LTDA.

Objeto: Elaboração de projetos básicos, executivos e consultoria técnica para construção do estádio de futebol para atendimento a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.

Vigência: 31.07.2009 a 31.01.2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de setembro de 2009

YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 003/2009/FAPEMAT referente ao Processo n.º 758966/2008.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT-MT – CNPJ n.º 02.357.455/0001-94 e o Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso/UNISELVA – CNPJ n.º 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para o dia 30/03/2010.

SIGNATÁRIO: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT-MT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N.º 103/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PERSONAE TREINAMENTOS CONSULTORIA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - ME

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 23/09/2009

DA VIGÊNCIA: 23/09/2009 a 22/09/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. José Divaldo da Silva – Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, com início às 10h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima quinquagésima reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Processo n.º 431164/2009 – Tut Transportes Ltda (Linha: Juruena/ Colniza – convencional)** – Tendo em vista que outros processos da Tut Transportes Ltda. foram encaminhados à Procuradoria Jurídica desta Agência, pelo Diretor de Transportes e Rodovias, Marco Danilo Rodrigues do Prado, a Diretoria Executiva **RESOLVE** encaminhar também este processo, para que seja analisado em conjunto com os outros que se encontram na PJU. **Informar à Empresa que após análise e parecer da PJU, o processo será imediatamente encaminhado à próxima reunião de Diretoria para apreciação do pedido formulado. Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à PJU. 2. Processo n.º 573339/2009 – Tut Transportes Ltda.** – Tendo em vista que outros processos da Tut Transportes Ltda. foram encaminhados à Procuradoria Jurídica desta Agência, pelo Diretor de Transportes e Rodovias, Marco Danilo Rodrigues do Prado, a Diretoria Executiva **RESOLVE** encaminhar também este processo, para que seja analisado em conjunto com os outros que se encontram na PJU. **Informar à Empresa que após análise e parecer da PJU, o processo será imediatamente encaminhado à próxima reunião de Diretoria para apreciação do pedido formulado. Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à PJU. 3. Processo n.º 446465/2009 e apensos 437729/09, 184623/06 e 184609/06 – Tut Transportes Ltda.** – Tendo em vista que outros processos da Tut Transportes Ltda. foram encaminhados à Procuradoria Jurídica desta Agência, pelo Diretor de Transportes e Rodovias, Marco Danilo Rodrigues do Prado, a Diretoria Executiva **RESOLVE** encaminhar também este processo, para que seja analisado em conjunto com os outros que se encontram na PJU. **Informar à Empresa que após análise e parecer da PJU, o processo será imediatamente encaminhado à próxima reunião de Diretoria para apreciação do pedido formulado. Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à PJU. 4. Processo n.º 615626/2009 e apenso n.º 338167/2008 – Prefeitura Municipal de Nova Guarita** – O Diretor Marco Danilo Rodrigues do Prado solicitou que devolva este processo a DTR para que o mesmo o encaminhe às Coordenadorias envolvidas a fim de melhor instruí-lo, inclusive para saber se há outras Empresas operando o trecho em tela. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à DTR. 5. Processo n.º 641164/2009 – Ildemar Roberto Ribas Transportes - ME** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, contrariando o Parecer Técnico da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC n.º 227/2009 (fls. 05/07), **INDEFERE** o pedido (fls. 02) de inclusão de seção em Nova Ubiratã na linha de característica rural: P. A. Cedro/Sorriso (código 243-8-1-00), em razão de que descaracterizaria a linha de rural para rodoviária, pois estará ligando sedes de Municípios. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI à CCC e CTR. 6. Processo n.º 501060/2009 (apenso n.º 533027/2009 do Poder Judiciário de Cuiabá) – Transportes Satélite Ltda.** – A Diretoria Executiva verifica o cumprimento da determinação da deliberação de reunião realizada em 13/08/2009 (248ª ata), inclusive com a expedição de quadro de horários, para as Empresas que operam a Linha 98: Cuiabá/Alta Floresta, os quais ficam **ratificados**, nessa oportunidade de vistas dos autos, pela Presidente Márcia Vandoni e pelos Diretores Pedro Paulo Carneiro Nogueira e Francisval Dias Mendes. O Diretor de Transportes e Rodovias, Marco Danilo Rodrigues do Prado, se absteve de opinar com a justificativa de que também se absteve de votar na decisão da reunião realizada em 13/08/2009. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à DTR para as providências. 7. Processo n.º 628102/2009 – Transcapital Transportes Ltda. (Executiva Norte)** Linha código: 185-6-1-00 Cuiabá/Tapurah (alternativo) – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido (fls. 02) de modificação de horário autorizado na linha acima, saindo de Cuiabá às 23h e retornando de Tapurah às 17h, **modificando somente o retorno de Tapurah de 17h para 23h**, embasada no Parecer Técnico n.º 220/2009 (fls. 06) da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR CEE e CAS. 8. Processo n.º 628121/2009 – Patrícia Belote dos Santos – ME** Linha código 237-2-1-00: Cuiabá/Diamantino (alternativo) – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido (fls. 02) de modificação de horários autorizados na linha acima, **saindo de Cuiabá das 04:30h para as 06h e retornando de Diamantino das 18h para as 15:30h**, embasada no Parecer Técnico n.º 221/2009 (fls. 05) da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR CEE e CAS. 9. Processo n.º 628134/2009 – Patrícia Belote dos Santos – ME** Linha código 236-2-1-00: Cuiabá/Lucas do Rio Verde (alternativo) – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido (fls. 02) de modificação de horários autorizados na linha acima, **saindo de Cuiabá das 01h para as 17h e retornando de Lucas do Rio Verde das 16h para as 05h**, embasada no Parecer Técnico n.º 219/2009 (fls. 05) da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR CEE e CAS. 10. Processo n.º 628082/2009 – Executiva Norte Tur Ltda.** Linha código: 178-6-1-00 Cuiabá/Sinop (alternativo) – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido (fls. 02) de modificação de horário autorizado na linha acima, saindo de Cuiabá às 02h e retornando de Sinop às 23h, **modificando somente a saída de Cuiabá de 02h para 23h**, embasada no Parecer Técnico n.º 223/2009 (fls. 06) da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR CEE e CAS. 11. Processo n.º 628099/2009 – Executiva Norte Transportes Ltda.** Linha código: 178-6-1-00 Cuiabá/Sinop (alternativo) – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido (fls. 02) de modificação de horário autorizado na linha acima, saindo de Cuiabá às 17h e retornando de Sinop às 12h, **modificando somente o retorno de Sinop de 12h para as 15h**, embasada no Parecer Técnico n.º 222/2009 (fls. 06) da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR CEE e CAS. 12.**

Processo nº 628280/2009 – Rápido Chapadense Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **INDEFERE** o pedido (fls. 02/04) de autorização precária para operar o trecho Colniza x Cuiabá, na modalidade transporte convencional, e informa à Empresa que em face da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, em 25/09/2007, celebrado entre a AGER/MT, o Governo do Estado de Mato Grosso e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, esta Agência se encontra impedida de realizar qualquer nova concessão, permissão, ou autorização precária, acerca do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – STCRIP, até que se conclua os trabalhos de reestruturação do sistema bem como de sua devida licitação, embasada no Parecer Técnico nº 217/2009 (fls. 07) da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC e CTR.**

13. Processo nº 628284/2009 – Rápido Chapadense Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **INDEFERE** o pedido (fls. 02/04) de autorização precária para operar o trecho Cuiabá/Rondonópolis, na modalidade transporte convencional, e informa à Empresa que em face da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, em 25/09/2007, celebrado entre a AGER/MT, o Governo do Estado de Mato Grosso e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, esta Agência se encontra impedida de realizar qualquer nova concessão, permissão, ou autorização precária, acerca do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – STCRIP, até que se conclua os trabalhos de reestruturação do sistema bem como de sua devida licitação, embasada no Parecer Técnico nº 218/2009 (fls. 07) da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC e CTR.**

14. Processo nº 250486/2009 – M. M. Transportes Ltda. Linha TAP nº 016/03 – Paranatinga/Gaúcha do Norte – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **INDEFERE** o pedido (fls. 02/04) da Procuradoria Jurídica desta Agência (fls. 20/23), **DECIDE** pelo lançamento no sistema desta Agência do crédito existente em nome da Empresa M. M. Transportes Ltda. e, efetuar a compensação dos valores em atraso, bem como das parcelas que vencerem mensalmente referentes à TRFC, até que seja liquidado o crédito existente. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CEE e CAS.**

15. Processo nº 516829/2009 – União Transportes e Turismo Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido de redução de horários nas seguintes linhas: nº 07 Terminal André Maggi/Rodoviária; nº 024 Terminal André Maggi/Shopping Pantanal e nº 55 Terminal André Maggi/Coxipó, do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de característica urbana entre as cidades de Cuiabá e Várzea Grande, com a justificativa de baixa da demanda de passageiros, embasada no Parecer Técnico nº 045/2009 da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE (fls. 64/67). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS.**

16. Processo nº 664156/2009 – Tut Transportes Ltda. – Tendo em vista que outros processos da Tut Transportes Ltda. foram encaminhados à Procuradoria Jurídica desta Agência, pelo Diretor de Transportes e Rodovias, Marco Danilo Rodrigues do Prado, a Diretoria Executiva **RESOLVE** encaminhar também este processo, para que seja analisado em conjunto com os outros que se encontram na PJU. **Informar à Empresa que após análise e parecer da PJU, o processo será imediatamente encaminhado à próxima reunião de Diretoria para apreciação do pedido formulado. Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à PJU.**

17. Processo nº 664156/2009 e apenso nº 417807/2009 – Viação Juina Ltda. – Linha: Cuiabá/Juina (operando por liminar) A Diretoria Executiva acompanha o Parecer Jurídico nº 085/2009 (fls. 14/18) e **INDEFERE** a solicitação da Empresa de inclusão de seções e acréscimo de horários na linha acima (fls. 02/04), uma vez que a exploração do serviço de transporte intermunicipal de passageiros pela Empresa encontra-se *sub judice*. A Diretoria determina que a Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE, proceda uma investigação a fim de verificar se estão sendo praticados sectionamentos sem autorização desta Agência. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR e CEE.**

18. Processo nº 639038/2009 – AGER/MT – Minuta de Resolução Normativa que: “dispõe sobre os procedimentos para controle e concessão de gratuidade no Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros”. A Diretoria Executiva, embasada no Parecer Jurídico nº 078/2009 (fls. 27/29), **DECIDE** que a Resolução nº 001/2008 não deverá ser revogada e sim, que se alterem os seus dispositivos, haja vista que em diversos documentos que trata sobre a gratuidade no transporte faz menção a esta Resolução. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à PJU para que faça as alterações na Resolução nº 001/2008 que deverá ser encaminhada ao gabinete da Presidência para que seja numerada, assinada e publicada em DOE.**

19. Processo nº 687863/2009 – AGER/MT – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a Minuta de Resolução Normativa (fls. 03) que: **“Reajusta o valor da média do custo operacional da fiscalização(M) com base no art. 5º da Lei 7.981 de 23 de outubro de 2003, alterada pelas Resoluções 006/2006, 005/2007 e 002/2008”.** O gabinete da Presidência deverá numerá-la e publicá-la em DOE. **20. CI/CTR/Nº 555/2009 de 24/09/2009 (Processo nº 696304/2009)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DECIDE** cancelar os registros das Empresas que exploram os serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, **somente na modalidade de Fretamento**, que se encontrem vencidos a mais de 01 (um) ano, ou seja, anteriores a 25/09/2008. **Relação dos números dos CRC que estão sendo cancelados nesta data:** 334, 9, 153, 150, 191, 16, 41, 311, 365, 242, 127, 258, 300, 90, 288, 307, 204, 211, 109, 134, 218, 44, 183, 79, 324, 156, 174, 162, 302, 229, 341, 285, 347, 145, 73, 419, 372, 380, 231, 98, 144, 238, 384, 129, 256, 386, 278, 60, 26, 36, 409, 151, 143, 356, 132, 304, 336, 343, 214, 46, 266, 410, 188, 291, 317, 13, 374, 112, 289, 270, 404, 280, 166, 128, 364, 163., 328, 19, 378, 146, 6, 338, 47, 207, 159, 264, 177, 106, 76, 316, 67, 158, 239, 25, 346, 126, 254, 133, 407, 201, 164, 77, 222, 219, 394, 327, 43, 247, 271, 149, 113, 287, 97, 4, 32, 245, 105, 237, 223, 139, 367, 228, 114, 368, 306, 248, 29, 66, 124, 172, 168, 82, 160, 210, 130, 135, 53, 49, 298, 243, 415, 273, 352, 397, 165, 20, 295, 22, 196, 267, 382, 194, 74, 402, 233, 141, 417, 369, 313, 123, 342, 169, 104, 416, 199, 110, 24, 215, 282, 323, 401, 375, 14, 246, 18, 45, 154, 58, 101, 62, 180, 318, 358, 107, 362, 360, 355, 442, 277, 3, 95, 171, 385, 387, 111, 281, 86, 250, 28, 157, 329, 55, 398, 326, 173, 197, 71, 259, 38, 321, 51, 72, 48, 99, 11, 331, 68, 42, 11111, 50, 221, 116, 377, 383, 61, 119, 363, 354, 121, 136, 31, 408, 319, 376, 89, 330, 303, 80, 411, 2, 359, 8, 52, 421, 333, 297, 131, 286, 405 e 78. **Encaminhar CI à CTR e CCC.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Márcia Glória Vandoni de Moura, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA- Presidente Reguladora
 PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador
 MARCO DANILU RÓDRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador
 FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2009

Dispõe sobre o reajuste do valor da média do custo operacional da fiscalização de (M) com base no art. 5º da Lei nº 7.981 de 23 de outubro de 2003, alterada pelas Resoluções 006/2006, 005/2007 e 002/2008.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, II, alínea c do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.403/00 e de acordo com o art. 2º, I; art. 3º, V e art. 4º, III e X, todos da Lei Complementar 66/99.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor da média do custo de fiscalização de (M), de

0,128204 (doze centavos e oito mil duzentos e quatro milionésimos de reais) para 0,129158 (doze centavos e nove mil cento e cinquenta e oito milionésimos de reais).

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2009.


 MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente - AGER

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/09 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **03 de novembro do ano de 2.009**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **481,2919 ha** (Quatrocentos e oitenta e um hectares, vinte e nove ares, dezenove centiares), situado no município de **BRASORTE/MT**, arrecadação em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **19.281 Livro 2- Fls. 01** - Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de **DIAMANTINO/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 28 de setembro de 2.009.

PAULO DE CARVALHO COUTO **AFONSO DALBERTO**
 Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT
 Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/09 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **“FAZENDA SÃO GABRIEL”**, com área de **388,3817 ha** (Trezentos e oitenta e oito hectares, trinta e oito ares, dezesseis centiares), localizado no Município de **TESOURO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2009.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/09 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **“FAZENDA CHAPADÃO II”**, com área de **1.170,7347 ha** (Hum mil, cento e setenta hectares, setenta e três ares, quarenta e sete centiares), localizado no Município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2009.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 166/2009/GP/DETRAN/MT

* Republicada por ter saído incorreta no D.O nº. 25.167 de 24/09/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Estadual nº. 2.101, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias na Administração Pública Estadual Direta e Indireta e;

Considerando a necessidade de racionalizar os gastos com Diárias e adequar sua concessão a uma ação governamental e;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos internos para normatizar a tramitação dos

processos de concessão e prestação de contas de diárias.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer que o processo de solicitação de diárias deverá ser instruído com as informações relativas ao planejamento da unidade, definido no Plano de Trabalho Anual (PTA), sob pena de indeferimento sumário.

§1º A unidade solicitante será a responsável pelo controle do saldo orçamentário e preenchimento dos formulários para o deferimento da solicitação.

Art. 2º Estabelecer que a solicitação de diárias deverá ser realizada de acordo com o Anexo II - Ordem de Serviço de Diárias, desta Portaria, acompanhada do Anexo I - Comunicação Interna para Solicitação de Diárias.

§1º Na Comunicação Interna para solicitação de Diárias deverão constar o nome de todos os servidores que irão realizar a ação e do motorista.

§2º Nas Ordens de Serviço para Solicitação de Diárias em que forem constatadas inconsistências no preenchimento dos campos, ausência de assinatura, carimbo, data e justificativa para o início da realização das atividades em finais de semana, feriados e recessos, do demandante da ação serão devolvidos para o cumprimento dessas exigências.

§3º Nos casos de solicitação de diárias para participação em curso, seminários, simpósios e eventos de aperfeiçoamento profissional deverá ser anexado folder informativo do evento, onde constem as informações referentes ao período e local de realização do evento.

§4º Os processos de solicitação de diárias para motoristas deverão ser originados no setor demandante da ação.

Art. 3º Estabelecer 10 (dez) diárias para dentro ou fora do Estado, intercaladas ou não, dentro do mesmo mês para cada servidor.

§1º O Presidente desta Autarquia deverá autorizar número superior de diárias acima do definido no caput, mediante justificativa prévia, conforme Anexo III.

§2º O controle das diárias será elaborado com base no período de viagem, através dos relatórios emitidos pelo FIPLAN.

Art. 4º Atribuir a Coordenadoria Financeira a responsabilidade pela aplicação do Checklist nas Ordens de Serviço para solicitação das diárias, conforme Anexo V.

Art. 5º Estabelecer o prazo mínimo de 12 (doze) dias de antecedência para protocolo dos processos de solicitação de diárias de acordo com o Anexo VIII- Macro Fluxo do Processo de Diária para atendimento do §1º do artigo 5º do Decreto Estadual nº. 2.101, de 18 de agosto de 2009.

§1º O não cumprimento do prazo disposto no caput será aceito mediante justificativa do servidor e autorização do Presidente desta Autarquia.

§2º Nos casos excepcionais, para atender demandas emergenciais ou de caráter secreto, devidamente justificado e autorizado pelo Presidente desta Autarquia, o pagamento da(s) diária(s) poderá ser efetuado através de Nota de Ordem bancária não Eletrônica;

§3º Nos casos excepcionais, emergenciais ou de caráter secreto, devidamente justificado e autorizado pelo Presidente desta Autarquia e havendo a concordância do servidor a formalização do processo de empenho e o pagamento da(s) diária(s) poderão ser efetuados durante ou após a viagem e terá natureza de reembolso.

Art. 6º Determinar que o servidor apresente à Gerência de Contabilidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis do seu retorno à sede, o Relatório de Viagem Técnica - Anexo VI, devidamente preenchido, assinado e datado, para prestação de contas, o qual deverá conter:

I - Comprovante de embarque aéreo ou terrestre, quando se tratar de meio de transporte comercial;
II - Termo de Liberação para Uso do Veículo - Anexo IV e comprovante de abastecimento quando o meio de transporte for oficial ou locado;
III - Comprovante de depósito das diárias não utilizadas.

§1º Para a prestação de contas dos motoristas do quadro de carreira será exigido o cumprimento do inciso II e III do caput.

§2º Para os demais servidores serão exigidos o cumprimento dos incisos I, II e III do caput, conforme o caso, além da apresentação dos documentos comprobatórios da realização do serviço como: foto ou ata de reunião ou ata de audiência ou lista de presença ou demonstrativo de aplicação de exames pela banca examinadora ou outros documentos comprobatórios da realização do serviço.

§3º Também será aceito como documento comprobatório da realização do serviço a assinatura do item 5.1 do Relatório de Viagem Técnica, Anexo VI, pelo responsável pela unidade visitada (CIRETRAN ou Agência VIP).

§4º Quando o servidor realizar as atividades juntamente com o Presidente da Autarquia, ele poderá ser o responsável pela assinatura do item 5.1 do Relatório de Viagem Técnica, Anexo VI.

§5º Na ausência do documento comprobatório da realização do serviço o motivo deverá ser exposto no Relatório de Viagem Técnica, Anexo VI.

Art. 7º O Presidente e os Diretores desta Autarquia estão isentos da apresentação do Relatório de Viagem Técnica - Anexo VI na prestação de contas, nos termos do §3º do artigo 6º do Decreto nº. 2.101, de 18 de agosto de 2009.

§1º No processo de prestação de contas do Presidente e Diretores deverão conter os seguintes documentos:

I - Comprovante de embarque aéreo ou terrestre, quando se tratar de meio de transporte comercial;
II - Comprovante de depósito das diárias não utilizadas.
III - Cópia do certificado, diploma ou atestado nos casos de participação em cursos, congressos, seminários, treinamentos e outros eventos similares.

Art. 8º Determinar que o servidor que se ausentar para participação em cursos, seminários, simpósios, encontros e outros deverão apresentar a Gerência de Contabilidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis do seu retorno, o Relatório de Viagem para Curso - Anexo VII, juntamente com o comprovante de embarque original, a cópia do certificado de participação e, quando não houver, cópia da lista de presença ou outro documento que comprove a participação do servidor no evento.

Art. 9º Determinar que não será concedida diária ao servidor com pendência de 2 (duas) prestações de contas de diárias que tenham excedidos os prazos previstos na legislação.

Art. 10 Determinar que o servidor que receber diária e não se afastar da sede deverá restituí-la integralmente no prazo de 5 dias úteis, após o crédito na conta.

§1º Em casos de cancelamento da viagem antes do pagamento, a unidade solicitante deverá localizar o processo, anexar justificativa e solicitar o cancelamento do Empenho e reutilização da Ordem de Serviço à Gerência de Orçamento.

§2º Em casos de cancelamento da viagem após o pagamento a unidade solicitante deverá localizar o processo, anexar justificativa e o comprovante de devolução do recurso recebido e encaminhar o processo à Gerência de Contabilidade para realizar a baixa da Ordem de Serviço.

§3º O servidor que realizar a ação em data ou local diferente do definido na Ordem de Serviço deverá localizar o processo e anexar a justificativa.

§4º Nos casos em que ocorrer redução do período de viagem, a diferença deverá ser restituída integralmente e o comprovante de devolução do recurso deverá ser anexado a prestação de contas e encaminhado à Gerência de Contabilidade para realizar a baixa da Ordem de Serviço.

§5º Nos casos em que houver necessidade de prorrogação da viagem o processo deverá ser

localizado para anexar justificativa e solicitar a(s) diária(s) complementar (es) pelo chefe imediato ou pelo responsável pela ação.

Art. 11 Estabelecer que deverá ser encaminhada para regularização a Prestação de Contas que conste ausência de preenchimento, assinatura, carimbo, data e documentos comprobatórios do deslocamento e da realização do serviço.

Art.12 Determinar que em face da não prestação de contas ou não devolução do valor das diárias não utilizadas na forma e prazo estabelecidos nesta portaria, será realizado o desconto na folha de pagamento, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores Civil e militar.

§1º Ao assinar a Ordem de Serviço, Anexo II, o servidor beneficiário estará autorizando o desconto em folha de pagamento do valor das diárias recebidas caso não preste contas das mesmas no prazo estabelecido nesta portaria.

§2º O servidor que for exonerado ou demitido, com pendência de prestação de contas de diárias, terá o valor das respectivas diárias descontados na última folha de pagamento ou no processo de pagamento de verbas rescisórias.

§3º Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá solicitar declaração da Gerência de Contabilidade, quanto à existência de pendência de prestação de contas, na qual deverá ser informado o valor do débito.

§4º Em decorrência das disposições estabelecidas no caput deste artigo, a Gerência de Contabilidade informará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que esta proceda ao desconto, na folha de pagamento do servidor beneficiário, do valor correspondente às diárias não utilizadas ou sem a respectiva prestação de contas no prazo disposto nesta Portaria.

Art.13 Fica vedada a utilização de veículo particular em viagem a serviço para o Estado.

Art.14 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 247/2008/GP/DETRAN/MT.

Publicada,
Registrada,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 187/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIDA LTDA.-ME.**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.654.290/0002-21, com sede a Rua Ponta Porã, 1104 - Centro - Planalto da Serra/MT, CEP 78855-970, com o nome de fantasia de "**CFC VIDA II**", de classificação "A/B" e códigos 9185 e 4010, respectivamente.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Planalto da Serra/MT

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 51ª CIRETRAN em Campo Verde/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 28 de setembro de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00056/2009

DE: 30/09/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 686496/09/pge

Nome: (124900/1) IRENILDY CATARINA SANTA CAMPOS RIVELINI

Cargo/Função: 4847 - AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO

A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00438/2009 DE: 30/09/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 95179/08

Nome: (13083/2) ADJAMIL DE MORAES

Quinquênio: 07/08/1984 Ate 06/08/1989

Qtde Dias: 90

Processo N.: 293507/2009

Nome: (14301/1) AUGUSTO FERREIRA FARIAS

Quinquênio: 29/04/2003 Ate 28/04/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 49622/2008

Nome: (80237/1) BENEDITA CORREA DE SOUZA MENDES

Quinquênio: 24/11/1984 Ate 23/11/1989

Qtde Dias: 90

Processo N.: 496222/2008

Nome: (80237/1) BENEDITA CORREA DE SOUZA MENDES

Quinquênio: 24/11/1969 Ate 23/11/1974

Qtde Dias: 90

Processo N.: 496222/2008

Nome: (80237/1) BENEDITA CORREA DE SOUZA MENDES

Quinquênio: 24/11/1974 Ate 23/11/1979

Qtde Dias: 90

Processo N.: 645318/2009

Nome: (111661/1) CLAUDIA RIBAS DE AQUINO

Quinquênio: 22/02/2004 Ate 21/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 642505/2009

Nome: (116652/1) GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS

Quinquênio: 24/08/2004 Ate 23/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 417488/2008

Nome: (31188/1) JALES BATISTA DA SILVA

Quinquênio: 17/05/2003 Ate 16/05/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 484401/2009

Nome: (79937/1) JOAO PIRES MODESTO FILHO

Quinquênio: 27/09/1998 Ate 26/09/2003

Qtde Dias: 90

Processo N.: 628030/2009

Nome: (17733/1) JOILDES GONÇALINA DE PINHO

Quinquênio: 20/07/2004 Ate 19/07/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 637135/2009

Nome: (80763/1) JOSE CARLOS CALEGARI

Quinquênio: 29/09/2003 Ate 28/09/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 637562/2009

Nome: (81791/1) LORISVAN AIRES DE ALMEIDA

Quinquênio: 25/10/2004 Ate 24/10/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 637231/2009

Nome: (19825/1) MAGDA RAMOS DA ROCHA

Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 628229/2009

Nome: (28493/1) NEUSA APARECIDA GUIMARAES BEZERRA

Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 640866/2009

Nome: (20657/1) ORLIENE HONORIO DE SOUZA

Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 645787/2009

Nome: (19363/1) OSMARINA ULIANO PASTURCZAK

Quinquênio: 21/08/2004 Ate 20/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 563139/2009

Nome: (36304/1) RONITA GONÇALVES FERREIRA

Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 653969/2009

Nome: (9413/1) SILVIO DE ARRUDA

Quinquênio: 04/09/2004 Ate 03/09/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 624820/2009

Nome: (80271/1) TEREZINHA IRIA CHRISTINA PENHA DE QUEIROZ

Quinquênio: 16/08/2002 Ate 15/08/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 624820/2009

Nome: (80271/1) TEREZINHA IRIA CHRISTINA PENHA DE QUEIROZ

Quinquênio: 16/08/1992 Ate 15/08/1997

Qtde Dias: 90

Processo N.: 634295/2009

Nome: (44613/1) VANILDA LOPES PINHEIRO MARQUES

Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 636150/2009

Nome: (113932/1) WELLINGTON RIBEIRO MARQUES

Quinquênio: 12/04/2004 Ate 11/04/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 630911/2009

Nome: (20047/1) WILMA MAMPINI CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 26/08/2004 Ate 25/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 448213/2009

Nome: (45950/9) ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA

Quinquênio: 28/12/2004 Ate 27/12/2009

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00439/2009

DE:

30/09/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 154134/2008

Nome: (8380/1) CARLOS ROBERTO JOSETTI DORILEO

Quinquênio: 03/07/1993 Ate 02/07/1998

Qtde Dias: 90

Processo N.: 154134/2008

Nome: (8380/1) CARLOS ROBERTO JOSETTI DORILEO

Quinquênio: 03/07/1988 Ate 02/07/1993

Qtde Dias: 90

Processo N.: 459140/2009

Nome: (81654/1) EDSON CURVO DE MORAES

Quinquênio: 01/04/1989 Ate 31/03/1994

Qtde Dias: 90

Processo N.: 459140/2009

Nome: (81654/1) EDSON CURVO DE MORAES

Quinquênio: 01/04/1999 Ate 31/03/2004

Qtde Dias: 90

Processo N.: 459140/2009

Nome: (81654/1) EDSON CURVO DE MORAES

Quinquênio: 01/04/2004 Ate 31/03/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 459140/2009

Nome: (81654/1) EDSON CURVO DE MORAES

Quinquênio: 01/04/1994 Ate 31/03/1999

Qtde Dias: 90

Processo N.: 459140/2009

Nome: (81654/1) EDSON CURVO DE MORAES

Quinquênio: 01/04/1984 Ate 31/03/1989

Qtde Dias: 90

Processo N.: 437631/2009

Nome: (30825/1) ELIANA GONÇALVES DE MEIRA FRANÇA

Quinquênio: 02/02/2003 Ate 01/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 437631/2009

Nome: (30825/1) ELIANA GONÇALVES DE MEIRA FRANÇA

Quinquênio: 02/02/2003 Ate 01/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 437631/2009

Nome: (30825/1) ELIANA GONÇALVES DE MEIRA FRANÇA

Quinquênio: 01/03/1993 Ate 28/02/1998

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00440/2009

DE:

30/09/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 943395/2008

Nome: (8802/1) ADAO LESCO

Quinquênio: 04/06/1977 Ate 03/06/1982

Qtde Dias: 90

Processo N.: 586020/2008

Nome: (79879/1) BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA SIQUEIRA

Quinquênio: 05/09/1989 Ate 04/09/1994

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00344/2009

DE: 30/09/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19607/1) MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 09/08/2009 Até 06/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA/SINFRA/00027/2009 DE: 30/09/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 668441/2009
 Nome: (80681/1) NOIZE PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 15/09/2009 Até 13/03/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (120474) ADRIANA CARULINA DA SILVA
 Un. Adm: (134740) UNIDADE DE ASSESSORIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SEJUS/00143/2009 DE: 30/09/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 727rnp
 Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES DAS FLORES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (134053) LENICE SILVA DOS SANTOS
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00144/2009 DE: 30/09/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: supg
 Nome: (83083/1) SONJA MAGALI BENEVIDES DE LANNES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/10/2009
 Processo N.: 771rnp
 Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00145/2009 DE: 30/09/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 771
 Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/00430/2009 DE: 30/09/2009
 Processo N°: 361714/2009-412725/09
 Contratado: (121815/5) SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA
 CPF: 551.580.051-68
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/00431/2009 DE: 30/09/2009

Processo N°:
 Contratado: (127075/2) VANDERLEI COELHO
 CPF: 019.650.541-02
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 Em: 18/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00432/2009 DE: 30/09/2009
 Processo N°:
 Contratado: (129426/2) ALLAN PEREIRA LOPES
 CPF: 901.848.231-53
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 Em: 15/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00433/2009 DE: 30/09/2009
 Processo N°:
 Contratado: (142114/1) GEDEON CAVALCANTE FILHO
 CPF: 719.858.751-87
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
 Em: 18/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00434/2009 DE: 30/09/2009
 Processo N°:
 Contratado: (143224/1) ELAYNE FERNANDES LEITE
 CPF: 007.096.251-03
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 Em: 17/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00455/2009 DE: 30/09/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: LF

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (102809/5) ARISTIDES DOMINGOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (80712/1) EDSON BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (128909/2) EDSON MANOEL PINTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (41276/4) ELCIO ADAO DA COSTA
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (80714/1) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (94619/1) GERALDO RAMBO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (123145/2) GILMAR FERNANDES GUIMARAES
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 691857/09/pjc
 Nome: (58953/2) GILSON BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (80127/1) ISMAEL HERMOGENO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129623) GER.DE APOIO ADMINISTRATIVO (III)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (111271/3) IVANEIDE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (63084/15) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (115330/1) JEAN FERNANDES CAMARGO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (202147/1) JOAO FERNANDO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (4631/1) JOAO HELVES AMORIM
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (143348/1) JORGE NISHIMURA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (110436/3) JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (58129/3) JOSIMAR BATISTA SOARES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (94621/1) JOÃO MAUÉS COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (140235/1) JULIANO JULIO AMORIM LEONCO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENÇA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (126049/10) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130826) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (13128/2) MARIA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF
 Nome: (94495/3) MICHEL ROSSI ULIANO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (115309/1) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (121636/2) MONICA DE CASTRO CARVALHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129593) GER. UNID. INTERN. PROVISORIA E INTERN. FEMI
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (109356/2) NATANAEL LOPES DA COSTA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (121631/2) NELSON IOSHINORI TAKITO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130796) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (74912/5) OTAVIANO GOMES BEZERRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130796) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 31/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (134240/7) PATRICIA ROSINKE DRIEMEYER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130796) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (139929/1) PAULO HERONCIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (102781/5) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129593) GER. UNID. INTERN. PROVISORIA E INTERN. FEMI
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (109427/3) REGINALDO DA SILVA CHAVES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (139928/1) RITA APARECIDA RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (55159/4) ROBERTO DE MORAIS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (109666/3) ROBSON AUGUSTO FERREIRA DA ROSA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (139942/1) ROGERIO PEDRO GALVEZ
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (83044/4) ROSEMARIA LIBORIO DE MORAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (123104/2) RUBENS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130672) COORD. REG. DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (116616/2) RUDEMAR SUER
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130796) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (107373/1) SANDRA MARIA FERINAZZO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (125255/1) SELMA SANTIAGO DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (124357/2) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130796) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130796) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (109320/3) VALTEMIER CASTANHEIRA FARIA
Cargo/Função: (10979) PAFILOSCOPISTA
Un. Adm: (130796) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (18825/1) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130796) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (109701/2) WALTER PIRES DA CUNHA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: LF

Nome: (60080/6) WILSON SANTANA DA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00417/2009 DE: 30/09/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (99998/1) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 22/09/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (18820/1) AIRTON BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Para Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES

A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (9172/1) ALBERTINA RODRIGUES DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 692310/2009pjc
 Nome: (66960/2) ALESSANDRO MARCOS DA CRUZ LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAPEZAL
 A Partir de: 21/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (17746/1) ANTONIO APARECIDO BERNARDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (32587/1) ANTONIO DESUITE ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (16943/1) ANTONIO JOAO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97313/1) ARILDO RELIQUIAS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (21608/1) AGUSTO RANHE NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (25362/1) BARTOLOMEU PEDRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (44051/1) CLAYTON FARIAS DE BRITO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (136609/1) DAYANNE LAZARINI DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (19431/1) DENISE BISPO DE SOUZA STEFANOSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (101673/1) DINELSON PIRES JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (32340/1) DIVA SALETH BARROSO GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (32720/1) EDGAR FERREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133078) DELEGACIA MUNIC. DE ACORIZAL
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (9132/1) EDSON RAFAEL DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95818/1) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97320/1) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95884/1) GILDO MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (31163/1) GILMAR DIAS CARNEIRO
 Cargo/Função: (2348) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (131873) CORREG.-GERAL ADJ. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (16341/1) ISMAEL ESTEVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (31183/1) JAIR VIEIRA DA MAIA
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (31188/1) JALES BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (79019/1) JOADIL TADEU DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (136150/1) JOAO ROMANO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (101679/1) JOAZ GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (8954/1) JOSE AGNO MOREL LUCK
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (25379/1) JOSE EDUARDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 692309/2009pjc
 Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVID. ESPEC.
 A Partir de: 18/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23805/1) JOSMAR BERNARDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 22/09/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (38685/1) JOÃO DE MORAIS PESSOA FILHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97324/1) JULIENE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (9131/1) LELIA STEFFEN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95879/1) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (67141/1) LUCIANO INACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (131946) GER. DE REPRESSÃO A SEQUESTRO E INVEST. ESPEC
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (15897/1) LUCIMAR MARQUES COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVID. ESPEC.
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (21997/1) MARIA DE FATIMA MOGGI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARVECHIA DE RESENDE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (17738/1) MOACIR MARTINS DA MOTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23791/1) NAIRTON ROCHA SANTANA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23666/1) ORÁDIA CANDIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (9196/1) OSORIO COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (112811/9) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (25988/1) PAULO VALDEVINO FROIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (136180/1) ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97558/1) RONNIE MARCUS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23682/1) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (136183/1) SILVANA CRESTANI MENDES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (25248/1) SONIA MARIA ARAGAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (44115/1) TAURO VINICIUS MACIEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNICIPAL DE JURUENA
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (8965/1) VALDERLIR CAVALCANTE MATOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (13523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00418/2009 DE:
 30/09/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 691857/09/pjc
 Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 691857/09/pjc
 Nome: (23884/1) ADELMO RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (9415/1) ALDEMIR ESTEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (9415/1) ALDEMIR ESTEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (32717/1) AMERICO JOSE TREVISAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (32717/1) AMERICO JOSE TREVISAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (14301/1) AUGUSTO FERREIRA FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (23869/1) BENEDITA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (38784/1) DARCI PILLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 13/08/2009 Até 13/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (97459/1) ECLIMAN RONDON CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 11/07/2009 Até 11/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (23873/1) EDSON PEDROSO DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (136288/1) EDUARDO MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (9122/1) ELIAS MARTINS DA COSTA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 09/08/2009 Até 09/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 14/08/2009 Até 14/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (86342/2) GILMAR FAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (23912/1) ITAMAR PEROLA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (9195/1) IZAURI DAS NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (21978/1) IZEQUIEL PEREIRA ABREU
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAPEZAL
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (21973/1) JESUINO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (44099/1) JOSE CESAR CONTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (24924/1) LUIS CARLOS DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (96065/1) LUIZ CARLOS FAIVA MEDEIROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (97331/1) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (97376/1) MARCOS PAULO ANGELI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (24984/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES LISBOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (32352/1) MARTINS GOMES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 31/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (17729/1) MESSIAS PEREIRA PONTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 19/08/2009 Até 19/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (97028/13) MÁRCIO SÉRGIO DOS SANTOS MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (97028/13) MÁRCIO SÉRGIO DOS SANTOS MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (60838/6) NILSON BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (23773/1) NIVALDO ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (20801/1) OLGA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (23666/1) ORÁDIA CANDIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005843) DELEGACIA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
A Partir de: 16/08/2009 Até 16/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (16937/1) PAULO GONCALVES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134287) DELEGACIA REGIONAL SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (38672/1) ROBERTO MASSUO OHARA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134295) DELEGACIA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (18245/1) ROSA MALENA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (14298/1) SINVAL ESTEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (14298/1) SINVAL ESTEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (14298/1) SINVAL ESTEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (23466/1) VALDECIR VICENTE COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (19535/1) VALDEI LOPES DE AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (19535/1) VALDEI LOPES DE AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (136188/1) VALTER FURTADO FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (23439/1) VELINO EFIGENIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (136159/1) WILYNEY SANTANA BORGES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (95812/1) ZAKUEU PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 691857/09/pjc
Nome: (19432/1) ZENAIDE MOREIRA CALDAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00046/2009 DE: 30/09/2009
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: BCG N°2558 DE 18/08/2009
Nome: (35554/1) BENILDO REIS HENRIQUE DE SOUZA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/09/2009
Processo N.: BCG N°2558 DE 18/08/2009
Nome: (71802/1) ISMAEL IVO COSTA LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/09/2009
Processo N.: BCG N°2558 DE 18/08/2009
Nome: (36747/1) JUDSON RODRIGUES NABOR
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/09/2009
Processo N.: BCG N°2545 DE 30/07/2009
Nome: (71740/1) NEISON ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/08/2009
Processo N.: BCG N°2558 DE 18/08/2009
Nome: (24698/1) RENATO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/09/2009
Processo N.: BCG N°2545 DE 30/07/2009
Nome: (116649/1) WAGNER DE BRUM MACHADO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00047/2009 DE: 30/09/2009
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: BCG N°2558 DE 18/08/2009
Nome: (24720/1) EVALDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: BCG N°2558 DE 18/08/2009
Nome: (116653/1) MARCELO MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: BCG N°2558 18/08/2009
Nome: (71709/1) MARCELO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: BCG N°2545 DE 30/07/2009
Nome: (71782/1) MARCIO JOSE RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: BCG N°2558 18/08/2009
Nome: (117092/1) RENATO CESAR DA CUNHA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: BCG N°2545 DE 30/07/2009
Nome: (71789/1) ROBSON PEIKOTO DE MELLO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00109/2009 DE: 30/09/2009
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (51972/1) EMANOEL MUZEL ABUCHAIN
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
A Partir de: 28/09/2009 Até 27/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00388/2009 DE: 30/09/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: AULAS ADICIONAIS - SEDUC
Processo N.:
Nome: (87332/1) ANTONIO LIBERATO JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR

A Partir de: 23/11/2004
Processo N.:
Nome: (87332/1) ANTONIO LIBERATO JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 23/11/2004
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63745/2009 DE: 30/09/2009

Processo N.: 1000000160917
Contratado: (114337/25) ANDERSON LUCIANO LOURENCO
CPF: 997.173.101-06
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63746/2009 DE: 30/09/2009

Processo N.: 1000000499528
Contratado: (141185/13) CINTHIA MARTINS LOPES
CPF: 912.268.990-72
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 12/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63747/2009 DE: 30/09/2009
Processo N.: 1000000497539
Contratado: (144350/4) MIRIAN CRISTINA MANZANO
CPF: 021.646.791-80
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63748/2009 DE: 30/09/2009

Processo N.: 1000000500519
Contratado: (216248/5) LUCILENE ALVES DA CRUZ
CPF: 957.029.971-15
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 09/04/2009 Até 24/04/2009

CONTRATO/SEDUC/63749/2009 DE: 30/09/2009

Processo N.: 1000000495829
Contratado: (28695/8) MARIA REGINA MENDES
CPF: 452.834.351-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAÁ
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63750/2009 DE: 30/09/2009

Processo N.: 1000000492360
Contratado: (90197/25) MARTA MODESTO DA COSTA
CPF: 883.976.291-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/63751/2009 DE: 30/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63751/2009 DE: 30/09/2009

Processo N.: 1000000497429
Contratado: (101322/11) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA
CPF: 918.837.501-30
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
Substituído: (52577) IVONE ANDRADE DA SILVA
A Partir de: 18/08/2009 Até 07/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63752/2009 DE: 30/09/2009

Processo N.: 1000000496931
Contratado: (217072/4) NEIVA GALVAO DA CRUZ
CPF: 021.576.561-38
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
Substituído: (129791) LUCIA CLAUDIA FERREIRA SILVA
A Partir de: 16/09/2009 Até 30/11/2009

CONTRATO/SEDUC/63753/2009 DE: 30/09/2009

Processo N.: 1000000499512
Contratado: (137976/13) REGIANE MARTINS NERIS
CPF: 915.946.501-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
Substituído: (108729) SIMONE MILLER DA SILVA
A Partir de: 02/09/2009 Até 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63754/2009 DE: 30/09/2009

Processo N.: 1000000497488
Contratado: (212504/6) JAQUELINE MORAES GUIMARAES
CPF: 226.912.098-14
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015156) EEPG - NOBERTO SCHWANTES
Substituído: (37960) MARLI MARTA MEWS
A Partir de: 20/07/2009 Até 17/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63755/2009 DE: 30/09/2009

Processo N.: 1000000496601
Contratado: (217122/2) MARIA DE FATIMA VIEIRA LIMA
CPF: 030.698.336-24
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
Substituído: (33921) JOVENTINA MOREIRA DE MAGALHÃES
A Partir de: 31/07/2009 Até 27/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00922/2009 DE: 30/09/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 100000030343
Nome: (27132/2) JOAO VIANA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 09/06/2009
Processo N.: 100000043356
Nome: (141618/5) MANOEL LUCAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 13/08/2009
Processo N.: 100000034464
Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 07/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00923/2009 DE: 30/09/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000028796
Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 08/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 1000000041201
Nome: (107151/5) WALDEMAR JACINTO SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 02/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00924/2009 DE: 30/09/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000042368
Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 1000000027023
Nome: (4715/1) NILSON ARY DE SIQUEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000034465
Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 1000000028795
Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041202
Nome: (107151/5) WALDEMAR JACINTO SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00925/2009 DE: 30/09/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000500728
Nome: (141997/4) ANDREIA MARTINS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 28/09/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000495973
Nome: (117697/21) CLEONICE MACIEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 12/09/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000495979
Nome: (117697/20) CLEONICE MACIEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 12/09/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000500487
Nome: (99619/7) LUCILENE RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 16/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000500347
Nome: (113702/6) MICHELLE LEITE FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 10/09/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00926/2009 DE: 30/09/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000500635
Nome: (208946/2) ADEMAR DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 28/09/2009 Até 28/10/2009
Processo N.: 1000000500743
Nome: (109105/21) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 02/06/2009 Até 17/06/2009
Processo N.: 1000000500744
Nome: (109105/21) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 18/06/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 1000000500750
Nome: (14939/5) ANEZIA SANTA FRANCISCO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 19/08/2009 Até 22/09/2009
Processo N.: 1000000500752
Nome: (14939/4) ANEZIA SANTA FRANCISCO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 19/08/2009 Até 22/09/2009
Processo N.: 1000000500592
Nome: (201698/3) ANGELICA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 15/09/2009 Até 26/10/2009
Processo N.: 1000000500349
Nome: (118712/6) ANIFIA APARECIDA DE LIMA PAVAO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 25/08/2009 Até 25/10/2009
Processo N.: 1000000500622
Nome: (101872/12) CARMEM FORTUNATO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 04/09/2009 Até 23/09/2009
Processo N.: 1000000500731
Nome: (122794/6) DORCELI APARECIDA SIMONETTO ESPANHOL
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
A Partir de: 10/09/2009 Até 12/10/2009
Processo N.: 1000000500648
Nome: (130691/2) EDIR BENEDITA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 19/09/2009 Até 30/11/2009
Processo N.: 1000000500490
Nome: (211784/1) ELIEZER DUARTE FONSECA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 30/07/2009 Até 13/08/2009
Processo N.: 1000000500641
Nome: (135544/4) ERIKA AGUIAR ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 15/06/2009 Até 13/07/2009
Processo N.: 1000000500642
Nome: (135544/4) ERIKA AGUIAR ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 17/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000500737
Nome: (62646/30) HELENA DE PAULA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014443) EEPG - 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 11/09/2009 Até 10/10/2009
Processo N.: 1000000500633
Nome: (207918/2) IDELFONSO BORO KUODA
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 09/09/2009 Até 08/10/2009
Processo N.: 1000000500528
Nome: (134623/4) JAQUELINE REGINA DOMINGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 22/09/2009 Até 20/11/2009
Processo N.: 1000000500722
Nome: (71203/25) LUCIMAR GERALDI BARTELI
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 07/09/2009 Até 08/11/2009
Processo N.: 1000000500394
Nome: (137308/3) MARIA DAS DORES DE JESUS BANDEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 22/09/2009 Até 05/11/2009
Processo N.: 1000000500630
Nome: (49499/16) ROZANE MARIA DE FRANCA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 17/09/2009 Até 26/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00927/2009 DE: 30/09/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000493670
Nome: (133156/7) DANIELA REIS SCHRADER
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
A Partir de: 24/08/2009 Até 08/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00928/2009 DE: 30/09/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (66437/6) ADRIANA STURZBECHER WEHRMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
 A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.:
 Nome: (11768/1) ANAILDE FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 15/09/2009 Até 29/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (85577/17) CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (140207/1) DULCINETE RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E. E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 28/09/2009 Até 27/10/2009
 Processo N.:
 Nome: (85888/1) ERISON ABADE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040371) SUP. DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCACAO
 A Partir de: 28/08/2009 Até 26/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (37625/1) EVALDIR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E. E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 26/09/2009 Até 24/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (33269/1) JOSÉ WALDEMAR MALLMAM GENRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
 Processo N.:
 Nome: (20092/1) LUCILA MARIA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 25/08/2009 Até 08/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (19683/1) MARIA CELMA MENEZES FRANCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
 A Partir de: 29/09/2009 Até 20/12/2009
 Processo N.:
 Nome: (15662/1) ROSEMARY QUEIROZ FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 28/09/2009 Até 27/10/2009
 Processo N.:
 Nome: (88753/1) SIRLENE PIRES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 14/08/2009 Até 11/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
 A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009
 Processo N.:
 Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
 A Partir de: 15/07/2009 Até 13/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
 A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00929/2009 DE: 30/09/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (22077/1) ADENILDE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 25/09/2009 Até 10/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00930/2009 DE: 30/09/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000194345
 Nome: (85749/1) ANA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Até 06/02/2005
 A Partir de: 21/09/2009 Até 19/12/2009
 Processo N.: 1000000500513
 Nome: (2762/1) ASCENDINO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Até 28/02/2004
 A Partir de: 01/10/2009 Até 29/12/2009
 Processo N.: 1000000500751
 Nome: (31847/8) BEATRIZ DE SOUZA CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Até 13/03/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.: 1000000500719
 Nome: (17869/1) ELIANA SEBASTIANA TENUTES SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Até 12/02/2009
 A Partir de: 27/10/2009 Até 25/12/2009
 Processo N.: 1000000500720
 Nome: (28727/1) ELIS REGINA VASCONCELLOS ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Até 21/02/1998
 A Partir de: 23/09/2009 Até 21/12/2009
 Processo N.: 1000000500732
 Nome: (38586/1) FATIMA ROSANA FARIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/09/2000 Até 05/09/2005
 A Partir de: 21/09/2009 Até 19/12/2009
 Processo N.: 1000000500406
 Nome: (22606/1) IVALDINA PAZ DIAS MARINHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Até 28/02/2004
 A Partir de: 16/09/2009 Até 14/12/2009
 Processo N.: 1000000500626
 Nome: (18641/1) IVONE DE OLIVEIRA GUIMARAES FAVRETTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1989 Até 12/02/1994
 A Partir de: 21/09/2009 Até 19/12/2009
 Processo N.: 1000000500398
 Nome: (72839/8) JAIR GRACIANO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
 A Partir de: 28/09/2009 Até 26/12/2009
 Processo N.: 1000000500396
 Nome: (33591/1) JERSON VICENTE DEMAMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Até 28/02/1998
 A Partir de: 20/10/2009 Até 18/12/2009
 Processo N.: 1000000500402
 Nome: (36929/1) JOVELINA MATEUS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.: 1000000500640
 Nome: (5665/1) LINA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 23/10/2004 Até 22/10/2009
 A Partir de: 23/10/2009 Até 20/01/2010
 Processo N.: 1000000500424
 Nome: (31125/1) LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Até 21/02/2008
 A Partir de: 21/09/2009 Até 19/12/2009
 Processo N.: 1000000500432
 Nome: (29026/1) MARIA ANTONIA JERONIMA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
 A Partir de: 16/09/2009 Até 14/12/2009
 Processo N.: 1000000500418
 Nome: (99252/1) MARIA AURELIA SINHORIN DAMIÃO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Até 13/03/2007
 A Partir de: 28/09/2009 Até 26/12/2009
 Processo N.: 1000000500739
 Nome: (5576/1) MARIA ROSA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Até 28/02/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Até 22/12/2009
 Processo N.: 1000000500441
 Nome: (1006/1) MARILENE GONCALVES DA SILVA ALCANTARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 23/12/1993 Até 22/12/1998
 A Partir de: 30/08/2009 Até 27/11/2009
 Processo N.: 1000000500647
 Nome: (51487/7) NAILZA DA COSTA BARBOSA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/02/2000 Até 13/02/2005
 A Partir de: 11/10/2009 Até 08/01/2010
 Processo N.: 1000000500788
 Nome: (5625/1) OLGA PINTO DE AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/04/1995 Até 24/04/2000
 A Partir de: 30/09/2009 Até 28/12/2009
 Processo N.: 1000000500599
 Nome: (13860/1) SILEUZA KIYOE HOKAZONO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
 A Partir de: 21/09/2009 Até 19/12/2009
 Processo N.: 1000000500404
 Nome: (29061/1) SORAYA DE FATIMA SOUSA GABINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 A Partir de: 21/09/2009 Até 19/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00931/2009 DE: 30/09/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000296478
 Nome: (37895/1) VANIA MARLUCE SILVA DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
 A Partir de: 12/07/2009 Até 09/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00035/2009 DE: 30/09/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 657938/2009
 Nome: (127752/2) HELIO FORTES DE JESUS JUNIOR
 A Partir de: 13/10/2009 Até 11/11/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (109422) MELISE MARQUES DE ARAUJO

Un. Adm: (140457) GERENCIA DO GANHA TEMPO I
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00193/2009 DE: 30/09/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.:

Nome: (114571/1) CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 19/04/2004 Ate 18/04/2009
A Partir de: 04/06/2009 Ate 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00228/2009 DE: 30/09/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 493852/2009

Nome: (112079/3) ALBEIRO MIRANDA FERREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 637059/2009

Nome: (205311/1) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até

Processo N.: 481856/2009

Nome: (214886/1) ANA CAROLINA LEOTTI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 637032/2009

Nome: (122711/3) ANA CRISTINA AMARAL TORRES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481841/2009

Nome: (127504/3) ANA PAULA DA COSTA BATISTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 611180/2009

Nome: (127837/4) ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CURVO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 22/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 629550/2009

Nome: (114221/4) CLAUDIA APARECIDA MARQUES LANDIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481815/2009

Nome: (214971/1) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 629212/2009

Nome: (44056/4) EMERSON MARQUES DO AMARAL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 629185/2009

Nome: (111852/2) GLAUBYA PINHEIRO SOARES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até

Processo N.: 481838/2009

Nome: (138488/2) GUSTAVO MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 629117/2009

Nome: (111856/2) IVANILDA INOCENCIO GOMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 637054/2009

Nome: (216204/1) JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 524913/2009

Nome: (214651/1) JOSE EDUARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 637038/2009

Nome: (131850/3) LAURO DARC LARAYA JUNIOR
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 629127/2009

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/08/2009 Até

Processo N.: 629511/2009

Nome: (203358/1) MARCIO CARVALHO SANT'ANA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 629566/2009

Nome: (133596/3) MARIO DUILIO EVARISTO HENRY NETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 618659/2009

Nome: (122735/2) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 629560/2009

Nome: (111831/3) SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 629141/2009

Nome: (75330/15) SUZELENE LARA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 629162/2009

Nome: (110518/3) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/09/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 611175/2009

Nome: (203064/2) VIVIANE YTUYO FERNANDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 26/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 637046/2009

Nome: (42769/5) WALTER TAPIAS TETILL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 653056/2009

Nome: (138479/2) WILLIAN MACEDO FRANCA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 06/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 637046/2009

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00229/2009 DE: 30/09/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 611184/2009

Nome: (133592/3) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 629173/2009

Nome: (138459/2) KARLA JANAINA BARROS ZAROUR
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00664/2009 DE: 30/09/2009

Processo N°: 630637/2009

Contratado: (110454/3) PAULO TARSO RECK DE MENDONCA

CPF: 604.269.341-72

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00665/2009 DE: 30/09/2009

Processo N°: 655410/2009

Contratado: (124259/2) LUIZ CARLOS COLONELLI

CPF: 980.785.859-34

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00666/2009 DE: 30/09/2009

Processo N°: 655410/2009

Contratado: (126121/3) RAQUEL LAURE CARDOSO

CPF: 006.901.441-80

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00667/2009 DE: 30/09/2009

Processo N°: 655410/2009

Contratado: (129671/3) CARDECK CARVALHO DE OLIVEIRA

CPF: 007.200.001-57

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00668/2009 DE: 30/09/2009

Processo N°: 658413/2009

Contratado: (206029/1) JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS

CPF: 835.474.361-68
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Até: 31/12/2009
CONTRATO/SES/00669/2009 DE: 30/09/2009
Processo N.º: 655410/2009
Contratado: (206724/1) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO
CPF: 912.791.351-15
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
Até: 31/12/2009
CONTRATO/SES/00670/2009 DE: 30/09/2009
Processo N.º: 655410/2009
Contratado: (206898/1) TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 052.337.539-52
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
Até: 31/12/2009
CONTRATO/SES/00671/2009 DE: 30/09/2009
Processo N.º: 630637/2009
Contratado: (206899/1) TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA
CPF: 011.794.321-50
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
Até: 31/12/2009
CONTRATO/SES/00672/2009 DE: 30/09/2009
Processo N.º: 655410/2009
Contratado: (206970/1) PATRICIA YAGUCHI
CPF: 784.037.151-53
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
Até: 31/12/2009
CONTRATO/SES/00673/2009 DE: 30/09/2009
Processo N.º: 655410/2009
Contratado: (207129/1) YARA CRISTINA SCALIANTE
CPF: 843.074.399-53
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
Até: 31/12/2009
CONTRATO/SES/00674/2009 DE: 30/09/2009
Processo N.º: 655410/2009
Contratado: (208199/1) ROGERIO NUNES SILVA
CPF: 896.403.491-00
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
Até: 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00667/2009 DE: 30/09/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 27/09/2009 Até 25/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00668/2009 DE: 30/09/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 622420/2009
Nome: (43139/1) ANA MARIA ROSA CASTRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/1977 Até 30/11/1982
A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009
Processo N.º: 603494/2009
Nome: (56814/2) BRUNO JESUS PERETTI VALIN
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2003 Até 19/03/2008
A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009
Processo N.º: 604851/2009
Nome: (81246/1) CLEIDE POMPEU DE BARROS PREZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/08/1997 Até 12/08/2002
A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009
Processo N.º: 621331/2009
Nome: (111395/1) ERIKA LEITE DA MATTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2003 Até 08/12/2008
A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009
Processo N.º: 627516/2009
Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2001 Até 03/06/2006
A Partir de: 01/05/2009 Até 30/05/2009
Processo N.º: 619908/2009
Nome: (99660/3) JOACYR MARQUES DIAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/06/2004 Até 27/06/2009
A Partir de: 31/08/2009 Até 29/09/2009
Processo N.º: 611719/2009
Nome: (58289/1) JOELSON MARQUES BOTELHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/1995 Até 04/10/2000
A Partir de: 26/08/2009 Até 24/10/2009
Processo N.º: 616784/2009
Nome: (63767/1) JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/11/2001 Até 10/11/2006
A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009
Processo N.º: 612956/2009

Nome: (63575/1) LUIZ CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/06/2000 Até 11/06/2005
A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009
Processo N.º: 609052/2009
Nome: (43118/1) LUIZA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/05/2003 Até 22/05/2008
A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009
Processo N.º: 585158/2009
Nome: (42611/1) MARIA SUELI PEREIRA DOURADO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/04/2003 Até 26/04/2008
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009
Processo N.º: 620731/2009
Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Até 28/05/2006
A Partir de: 21/09/2009 Até 20/10/2009
Processo N.º: 610454/2009
Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN PINHEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/04/2003 Até 28/04/2008
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.º: 622757/2009
Nome: (80625/1) MIGUEL LUCIO COENGA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 28/11/2000 Até 27/11/2005
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/10/2009
Processo N.º: 603452/2009
Nome: (43212/1) NEIDE FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/07/1993 Até 03/07/1998
A Partir de: 10/09/2009 Até 09/10/2009
Processo N.º: 623358/2009
Nome: (96226/1) NELSON MONTEIRO FILHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2001 Até 27/11/2006
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009
Processo N.º: 612954/2009
Nome: (42309/1) NOLAR SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/05/1996 Até 11/05/2001
A Partir de: 22/06/2009 Até 19/09/2009
Processo N.º: 616807/2009
Nome: (42661/1) OSMANIR FRANCISCO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/04/2010
Processo N.º: 627766/2009
Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/1997 Até 21/10/2002
A Partir de: 02/09/2009 Até 30/11/2009
Processo N.º: 610362/2009
Nome: (114004/1) THIAGO NUNES RONDON
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Até 31/03/2009
A Partir de: 15/08/2009 Até 13/10/2009
Processo N.º: 625896/2009
Nome: (185/2) WALMARY TANIA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/10/1996 Até 14/10/2001
A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00108/2009 DE: 30/09/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º: 524883/2009
Nome: (140500/1) WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL
A Partir de: 02/09/2009 Até 01/10/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (81418) JOAO MOESSA DE LIMA
Un. Adm: (102547) GER. DE PROJ. DE TRÂNSITO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00137/2009 DE: 30/09/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 686675/2009
Nome: (8181/1) MARIA MONCERAT MARTINS DE ARRUDA
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICIO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/07/2000 Até 30/06/2005

A Partir de: 21/09/2009 Ate 20/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

2º AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 090/2009/SAD, marcado para ser realizado no dia 30 de setembro de 2009 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de dietas enterais para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** por Ordem Judicial.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2009/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 15 de outubro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 15 de outubro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, sendo montado e balanceado, para atender a demanda dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 07 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO FAZENDÁRIO, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria Conjunta n.º 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, de 19 de agosto de 2009, publicada no D.O.E. do dia 24 de agosto de 2009, torna público a todos os interessados que no Pregão n.º 035/2009/SEJUF - SEFAZ/PGE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CANCELAS AUTOMÁTICAS RÁPIDAS PARA CONTROLE DE ACESSO, COM HASTE ARTICULADA DE 3,00 M DE COMPRIMENTO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, houve as seguintes modificações, no ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO:

- NA CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Onde se lê:

3.1.1. Dos equipamentos e suas quantidades:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cancelas automáticas rápidas para controle de acesso, com haste articulada de 3,00m (três metros) de comprimento	06	R\$	R\$
Leitor de longa distância 90 cm	04	R\$	R\$
Placa controladora TCP/IP para cancela	01	R\$	R\$
Fonte de alimentação 12V dc 2A	01	R\$	R\$
Suporte para leitor de longa distância	02	R\$	R\$
VALOR TOTAL			R\$

3.1.2. Descrição dos serviços a serem executados:

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço especializado para instalação, integração ao sistema de controle de acesso, configuração e testes das cancelas fornecidas.	06	R\$	R\$

3.2. Das Especificações técnicas dos equipamentos:

- 3.2.1. Cancelas automáticas rápidas para controle de acesso:
- 3.2.1.1. Estrutura: Gabinete em chapa laminada de aço carbono 1020, espessura da chapa de 2,00 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em poliéster;
- 3.2.1.2. Comprimento da haste: 3,00 metros;

- 3.2.1.3. Lado da haste em relação ao gabinete: disposta do lado esquerdo ou direito do gabinete;
- 3.2.1.4. Modelo da haste de alumínio: escamoteável de fábrica – tubo redondo de alumínio diâmetro 50 mm, sinalizada com fita adesiva amarela/preta.
- 3.2.1.5. Tipo da haste: Articulada;
- 3.2.1.6. Velocidade para abertura e fechamento: As cancelas a serem fornecidas devem possuir tempo de abertura/fechamento de 1,5 segundos;
- 3.2.1.7. Autonomia - nº ciclos por dia: 10.000 ciclos/dia;
- 3.2.1.8. Potência: 90 W;
- 3.2.1.9. Alimentação: Monofásico 110 VCA ou bifásico 220 VCA;
- 3.2.1.10. Consumo nominal / partida: 7,5 A;
- 3.2.1.11. Características do motorreductor: Nacional, coroa / sem fim, 12 VDC X 10 A;
- 3.2.1.12. Tração principal: Correia;
- 3.2.1.13. Características do mecanismo interno: Todas as partes "móveis" do mecanismo interno das cancelas deverão ser rolamentadas;
- 3.2.1.14. Características do gabinete chapa de aço: Chapa 1020 - 2,0 mm;
- 3.2.1.15. Proteção do gabinete e pintura: O gabinete deverá possuir tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em poliéster. Os parafusos externos deverão ser em aço inox, possibilitando maior resistência às intempéries;
- 3.2.1.16. Dimensões do gabinete e peso bruto de referência: 265 X 235 X 1010 mm / 35 kg;
- 3.2.1.17. Dispositivos de emergência: Acionamento de abertura manual em caso de falta de energia elétrica;
- 3.2.1.18. Requisitos de integração a sistemas de controle de acesso (software e hardwares) e acessórios: A solução proposta deve possuir interface eletrônica que permita plena integração com o sistema de controle de acesso em uso na Secretaria de Estado de Fazenda (software de controle de acesso, placas controladoras, leitores de cartão de proximidade, etc). A interface eletrônica das cancelas deve estar preparada para aceitar a integração de acessórios como controle remoto, sensores de proteção do tipo IVA ou massa metálica, semáforos, etc);
- 3.2.2. Leitor de Longa Distância 90 cm:
- 3.2.2.1. Alimentação: 18 a 19,2V DC a 1,5A. Tensão contínua regulada;
- 3.2.2.2. Interfaces de comunicação: Wiegand 26 bits, Magstripe (ABA TK2), Serial ASCII (RS232), RS-485, todas no mesmo produto;
- 3.2.2.3. Distância de leitura: Até 90cm;
- 3.2.2.4. Frequência de operação: 125kHz;
- 3.2.2.5. Compatível com: Cartões, chaves e tags de proximidade AcuProx;
- 3.2.2.6. Temperatura de operação: De -10 a +60°C;
- 3.2.2.7. Características construtivas: Resistente ao tempo, ideal para o uso externo em portarias, estacionamentos e outras aplicações na área de controle de acesso de veículos;
- 3.2.2.8. Modo: Auto-sintonia e relé interno, acionado via interface serial.
- 3.2.3. Placa Controladora TCP/IP para Cancela:
- 3.2.3.1. Memória: Utilizado para dados EEPROM 512kb expansível até 1Mb
- 3.2.3.2. Armazenamento: Mínimo de 10.000 usuários e 6.000 eventos/marcações;
- 3.2.3.3. Proteção contra queda de energia: Proteção dos dados da memória em falta de energia AC;
- 3.2.3.4. Interfaces de comunicação: TCP/IP, 10/100Mbps;
- 3.2.3.5. Tipos de leitoras: Proximidade (RFID), Smart Card Mifare (Contactless)
- 3.2.3.6. Número de leitoras controladas: Mínimo de 2 (duas);
- 3.2.3.7. Suporte a biometria: Impressão digital e geometria da mão;
- 3.2.3.8. Suporte a teclado: Teclado numérico 12 teclas;
- 3.2.3.9. Suporte a Display: 16 x 2 / Big Number;
- 3.2.3.10. Relógio: Possuir relógio de tempo real interno;
- 3.2.3.11. Indicador Luminoso: Led de acesso válido, Led acesso negado e Led de acesso passback;
- 3.2.3.12. Indicador sonoro: Aviso de operação por buzzer;
- 3.2.3.13. Watch-dog: Monitorar constantemente o funcionamento da placa;
- 3.2.3.14. Sistema operacional: Não utilizar;
- 3.2.3.15. Interface: Controlar a solenóide, os sensores de giro da catraca e os eletroímãs das portas controladas sem a necessidade de placas auxiliares
- 3.2.3.16. Arquitetura do sistema: On-line e Off-line.
- 3.2.4. Fonte de Alimentação 12V dc 2A:
- 3.2.4.1. Tensão de saída DC: 12V;
- 3.2.4.2. Tolerância saída: ± 1%;
- 3.2.4.3. Saída de corrente Nominal: 1,3°;
- 3.2.4.4. Ripple: 50mVpp;
- 3.2.4.5. Linha de Regulagem: ± 0,5%;
- 3.2.4.6. Regulagem de Carga: ± 0,5%;
- 3.2.4.7. Potência de Saída: 15,6W;
- 3.2.4.8. Eficiência: 68%;
- 3.2.4.9. Ajuste Tensão de Saída: ± 10%.
- 3.2.5. Suporte para Leitor de Longa Distância:
- 3.2.5.1. Altura: 1,2 metros;
- 3.2.5.2. Estrutura: Fabricado em aço SAE 1020;
- 3.2.5.3. Chapa para fixação: Em base de concreto;
- 3.2.5.4. Pintura: Esmalte em cor amarelo fosforescente.

Leia-se:

3.1.1. Dos equipamentos e suas quantidades:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cancelas automáticas rápidas para controle de acesso, com haste articulada de 3,00m (três metros) de comprimento	04	R\$	R\$
Leitor de longa distância 90 cm	02	R\$	R\$
VALOR TOTAL			R\$

3.1.2. Descrição dos serviços a serem executados:

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço especializado para instalação, integração ao sistema de controle de acesso, configuração e testes das cancelas fornecidas.	04	R\$	R\$

3.2. Das Especificações técnicas dos equipamentos:

- 3.2.1. Cancelas automáticas rápidas para controle de acesso:
- 3.2.1.1. Estrutura: Gabinete em chapa laminada de aço carbono 1020, espessura da chapa de 2,00 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em poliéster;
- 3.2.1.2. Comprimento da haste: 3,00 metros;
- 3.2.1.3. Lado da haste em relação ao gabinete: disposta do lado esquerdo ou direito do gabinete;
- 3.2.1.4. Modelo da haste de alumínio: escamoteável de fábrica – tubo redondo de alumínio diâmetro 50 mm, sinalizada com fita adesiva amarela/preta.
- 3.2.1.5. Tipo da haste: Articulada;
- 3.2.1.6. Velocidade para abertura e fechamento: As cancelas a serem fornecidas devem possuir tempo de abertura/fechamento de 1,5 segundos;
- 3.2.1.7. Autonomia - nº ciclos por dia: 10.000 ciclos/dia;
- 3.2.1.8. Potência: 90 W;
- 3.2.1.9. Alimentação: Monofásico 110 VCA ou bifásico 220 VCA;

3.2.1.10. Consumo nominal / partida: 7,5 A;
 3.2.1.11. Características do motorreductor: Nacional, coroa / sem fim, 12 VDC X 10 A;
 3.2.1.12. Tração principal: Correia;
 3.2.1.13. Características do mecanismo interno: Todas as partes "móveis" do mecanismo interno das cancelas deverão ser rolametadas;
 3.2.1.14. Características do gabinete chapa de aço: Chapa 1020 - 2,0 mm;
 3.2.1.15. Proteção do gabinete e pintura: O gabinete deverá possuir tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em poliéster. Os parafusos externos deverão ser em aço inox, possibilitando maior resistência às intempéries;
 3.2.1.16. Dimensões do gabinete e peso bruto de referência: 265 X 235 X 1010 mm / 35 kg;
 3.2.1.17. Dispositivos de emergência: Acionamento de abertura manual em caso de falta de energia elétrica;
 3.2.1.18. Requisitos de integração a sistemas de controle de acesso (software e hardwares) e acessórios: A solução proposta deve possuir interface eletrônica que permita plena integração com o sistema de controle de acesso em uso na Secretaria de Estado de Fazenda (software de controle de acesso, placas controladoras, leitores de cartão de proximidade, etc). A interface eletrônica das cancelas deve estar preparada para aceitar a integração de acessórios como controle remoto, sensores de proteção do tipo IVA ou massa metálica, semáforos, etc);
 3.2.2. Leitor de Longa Distância 90 cm;
 3.2.2.1. Alimentação: 18 a 19,2V DC a 1,5A. Tensão contínua regulada;
 3.2.2.2. Interfaces de comunicação: Wiegand 26 bits, Magstripe (ABA TK2), Serial ASCII (RS232), RS-485, todas no mesmo produto;
 3.2.2.3. Distância de leitura: Até 90cm;
 3.2.2.4. Frequência de operação: 125kHz;
 3.2.2.5. Compatível com: Cartões, chaveiros e tags de proximidade AcuProx;
 3.2.2.6. Temperatura de operação: De -10 a +60°C;
 3.2.2.7. Características construtivas: Resistente ao tempo, ideal para o uso externo em portarias, estacionamentos e outras aplicações na área de controle de acesso de veículos;
 3.2.2.8. Modo: Auto-sintonia e relé interno, acionado via interface serial.

• NA CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, DO PRAZO, DA ENTREGA E DA EXECUÇÃO DO

OBJETO:

Onde se lê:

4.4.1. Ao todo serão adquiridas 06 (seis) cancelas, sendo que destas, 04 (quatro) serão instaladas nas guaritas dos Complexos I e II, em substituição das cancelas já existentes, portanto, serão de entrega imediata. Enquanto, que, 02 (duas) cancelas serão instaladas na guarita do Complexo V, ainda em construção, portanto, a entrega das mesmas será após a construção da guarita do Complexo V.

Leia-se:

4.4.1. Serão adquiridas 04 (quatro) cancelas, que serão instaladas nas guaritas dos Complexos I e II, em substituição das cancelas já existentes, portanto, serão de entrega imediata.

• NA CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Onde se lê:

5.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto contratado, a CONTRATANTE, por meio do Fundo de Gestão Fazendária, pagará a CONTRATADA o VALOR GLOBAL de R\$
 ..., mediante a entrega da Nota Fiscal, atestada pela Gerência de Serviços Gerais – GSEG, que corresponderá ao valor dos objetos e serviços fornecidos, ressaltando, que 02 (duas) cancelas serão instaladas na guarita do Complexo V, ainda em construção, portanto, a entrega das mesmas será após a construção da guarita do Complexo V.;

Leia-se:

5.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto contratado, a CONTRATANTE, por meio do Fundo de Gestão Fazendária, pagará a CONTRATADA o VALOR GLOBAL de R\$
 ..., mediante a entrega da Nota Fiscal, atestada pela Gerência de Serviços Gerais – GSEG, que corresponderá ao valor dos objetos e serviços fornecidos;

Cuiabá, 30 de setembro de 2009.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
 Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO E REESTABELECIMENTO DA ABERTURA DO LOTE 2 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/09/ SEJUF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de RECEBIMENTO e a ABERTURA dos envelopes de habilitação referente ao LOTE 2 da Tomada de Preços em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA EM CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE BALANÇA MÓVEL E REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DE SAÍDA DO POSTO FISCAL FLÁVIO GOMES, LOCALIZADO NA BR 364, KM 25, CUIABÁ/MT., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, e que seria realizada no dia 02/09/2009 às 15:00 horas, na SALA "02", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1ºANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT., será SUSPENSA por motivo de correções nas seguintes planilhas:**

- Planilha Orçamentária Estimativa constante no ANEXO I – B do Edital;
- Planilha de Resumo do Orçamento Estimativo constante no ANEXO I – C do Edital;
- Cronograma Físico-Financeiro constante no ANEXO I – D do Edital.

Informa que disponibilizará ADENDO contendo as NOVAS Planilhas para o LOTE 2 devidamente retificadas, que estarão à disposição dos interessados a partir do dia 01 de outubro de 2009, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, e no site www.sefaz.mt.gov.br.

Comunica ainda, que a NOVA DATA DE ABERTURA para o LOTE 2 será no dia 19/10/2009 às 15:00 horas no mesmo local descrito anteriormente.

As empresas que procederem a caução e vistoria para o referido lote, não necessitarão refazê-las. Quanto aos demais interessados em participar do referido lote, poderão efetuar suas cauções, bem como proceder suas vistorias conforme as regras do Edital, porém com referência na nova data de abertura acima referenciada.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@fazenda.mt.gov.br.

Cuiabá, 30 de setembro de 2009

Radiana Kassia e Silva Clemente
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE:

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 038/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DE TRÊS EQUIPAMENTOS DO TIPO BIBLIOTECA PARA BACKUP (ROBÔ), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 15 de outubro de 2009, às 15:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 01 de outubro de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2009.
 João Paulo Carvalho Feitosa
 Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 039/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DO SOFTWARE DE ANÁLISE DE DADOS, IDEA SERVER, E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

REALIZAÇÃO: Dia 16 de outubro de 2009, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 01 de outubro de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2009.
 João Paulo Carvalho Feitosa
 Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de Concorrência nº 013/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia: MT-322, Trecho: São José do Xingu – Entº BR-158 (Alô Brasil), com extensão aproximada de 207,4 Km, divididos em 03 (três) lotes: LOTE 01: Sub-trecho: São José do Xingu – Divisa São José do Xingu/S.F. Araguaia, extensão 55,90 Km; LOTE 02: Sub-trecho: Divisa São José do Xingu/S.F. Araguaia – Entº MT-424, extensão 85,00 Km. LOTE 03: Sub-trecho: Entº MT-424 – Entº BR-158 (Alô Brasil), extensão 66,50 Km, divulgamos os seguintes resultados da fase de habilitação.

LOTE 01 – EMPRESA HABILITADA:

J.B.S. CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA, GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA e PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

LOTE 02 – EMPRESA HABILITADA:

J.B.S. CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA, GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA e PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

LOTE 03 – EMPRESAS HABILITADAS:

J.B.S. CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGTEC – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA e SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA, GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA e PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 30 de setembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação
VISTO:Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 019/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 019/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução da obra de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais, nas Avenidas: 7 de Setembro e Juscelino Kubitschek, e nas Ruas: 01,02,03,04,05,06,07,08,09, Ademar de Barros, Castelo Branco, Dois Irmãos, Filinto Muller, Fortaleza, João Quirino, Marechal Costa e Silva, Padre Anchieta, Presidente Vargas, Rua sem denominação e Rua SD 7, no Município de Juscimeira – MT. A realização será no **dia 09 de novembro de 2009, às 14h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 07/10/2009, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 30 de setembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação
VISTO:Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura**SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2009/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, Equipamentos de Informática para atender a Polícia Militar, conforme especificações em edital.

DATA: 14/ 10/2009

HORÁRIO: 14h:30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 06.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SES**SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 086 /2009**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 097/AJL/SES/2009 fls. 097 a 145, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 59 a 128.

PROCESSO Nº262800/2009.

OBJETO: Aquisição Emergencial de Luvas de procedimento e cirúrgica estéril , para atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência e farmacêutica para um período de 06 meses.

INTERESSADOS:

Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Valor: R\$ 82.333,33 (Oitenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Mucambo S/A

Valor: R\$ 18.366,67 (Dezoito Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 087 /2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 119/AJL/SES/2009 fls. 213 a 230, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 59 a 128.

PROCESSO Nº 449463/2009.

OBJETO: Aquisição Emergencial de medicamento excepcional, pra atender a Coordenadoria de Assistência e Farmacêutica no período de 06 (seis) meses.

INTERESSADO:

Hospfar Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$ 810.327,78 (Oitocentos e Dez Mil Trezentos e Vinte Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 112/134

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 493/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **ELIANE SILVA SOUSA**, agente administrativo, bacharel em direito, portadora do RG nº 11161909-SSP/MG, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 713/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007566-001/2009,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAY DE OLIVEIRA**, agente administrativo, para substituir a servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, no cargo de **Chefe de Gabinete** do Corregedor Geral do Ministério Público, nível **MP-CNE-II**, durante as férias da titular, por 10 (dez) dias, no período de **30.09.2009 a 09.10.2009**, nos

termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de setembro de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 705/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto nº 1.743, de 19 de dezembro de 2008, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso;;

RESOLVE:

Artigo 1º: Alterar o inciso XVII do artigo 1º, da Portaria nº 088/2009-PGJ, que passa a ter XVII. **30 de outubro** (sexta-feira) – ponto facultativo em comemoração ao **Dia do Servidor Público;**

a seguinte redação:
do Servidor Público;
de caráter essencial.

Artigo 2º: O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de setembro de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2009

Pelo presente instrumento, o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 569.047 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 545.112.911-87, em pleno uso das atividades delegadas pela Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, publicado no DOE-MT, de mesma data residente e domiciliado nesta Capital, e as empresas **GRÁFICA E EDITORA IMPRIMAT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.475.628/0001-85, e Inscrição Estadual nº 13.153.115-8, com sede na Rua Bandeirantes, nº 42, Pico do Amor, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo Sr. MARCOS GERALDO DE MORAES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 137.202-36 SSP-MT e CPF nº 396.536.681-53, residente e domiciliado nesta Capital, **GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.783.649/0001-08 e Inscrição Estadual nº 13.150.912-8, com sede na Rua João Gomes Sobrinho, 300 Areão, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. IRÁ LUCAS DE BARROS PIRES, brasileiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 10655646 SSP/MT e CPF nº 789.365.941-68, residente e domiciliado nesta Capital, **EDITORA DE LIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.773.026/0001-11, com sede na Rua Alves de Oliveira, nº 2142, Cristo Rei, Várzea Grande-MT, neste ato representada pela Srta. ALINE GÉSSICA GOIS DE LIZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 12747149 SSP/MT e CPF nº 700.944.381-53, residente e domiciliado nesta Capital, **RR DONELLEY MORE EDITORA E GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.004.395/0001-58 com sede na Av. Robert Bosch 1.221, Bairro Industrial Anhanguera, Osasco-SP neste ato representada pelo Sr. JÚLIO CÉSAR PIPINO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 283.465 e CPF nº 284.394.571-20, residente e domiciliado nesta Capital, **KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.720.462/0001-71, com sede na Av. Ipiranga, 1322, Porto, Cuiabá-MT, neste ato representada pela Sra. MARGARETH PAESANO DA CUNHA JUNQUEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 593.069 SSP/ MT e CPF nº 396.531.701-63, residente e domiciliada no município de Várzea Grande-MT doravante denominadas **FORNECEDORAS**, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 003748-001/2009, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 027/2009/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE GRÁFICA DE PEQUENA MONTA E CONFECÇÃO DE CARTILHAS**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 027/2009 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

2.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, as notas de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 003748-001/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
GRÁFICA E EDITORA IMPRIMAT LTDA.	01	Envelope branco modelo 001	12.000	Und.	0,08	960,00	
	02	Envelope branco modelo 002	12.000	Und.	0,08	960,00	
	07	Envelope pardo modelo 005	5.000	Und.	0,29	1.450,00	
	08	Capa de processo diversas cores	35.000	Und.	0,24	8.400,00	
	10	Pasta para curso	2.000	Und.	0,68	1.360,00	
	15	Encadernação espiral até 50 fls.	550	Und.	2,20	1.210,00	
	16	Encadernação espiral até 100 fls.	200	Und.	2,80	560,00	
	17	Encadernação espiral até 150 fls.	200	Und.	3,20	640,00	
	18	Encadernação espiral até 200 fls.	200	Und.	4,75	950,00	
	19	Encadernação espiral acima de 200 fls.	200	Und.	4,75	950,00	
	GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA.	03	Envelope pardo modelo 003	12.000	Und.	0,16	1.920,00
		04	Envelope pardo modelo 008	12.000	Und.	0,14	1.680,00
		05	Envelope pardo modelo 004	12.000	Und.	0,27	3.240,00
		06	Envelope pardo modelo 009	12.000	Und.	0,27	3.240,00
		35	Confeção de banner	150	Metro linear	39,00	5.850,00
		36	Faixa de mesa/bancada medindo 300 x 80 cm, em lona, acabamento em fita adesiva nas bordas internas.	20	Und.	95,00	1.900,00
		37	Confeção de cartilhas Capa: 21x30,2cm, 4x1 cores, tinta escalada em papel couche liso 230g, fotolito incluso. Miolo: 15x21cm, 4 cores, tinta DIVERSAS (PAGINAS E EXEMPLARES CONFORME EDITAL)	15.000	-	-	257.959,00
	EDITORA DE LIZ LTDA.	09	Capa de processo plastificada em diversas cores	15.000	Und.	0,28	4.200,00
RR DONELLEY MORE EDITORA E GRÁFICA LTDA.	12	Ficha de inscrição	5000	Und.	0,11	550,00	
KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.	25	Laminação	200	Metro linear	23,00	4.600,00	
	26	Laminação com acabamento	200	Metro linear	23,00	4.600,00	
	FRACASSADO	11	Bloco de anotação	3.000	Und.	-	-
		13	Plotagem P&B	600	Metro linear	-	-
		14	Plotagem colorida	600	Metro linear	-	-
		20	Plastificação formato menor A4	150	Und.	-	-
		21	Plastificação formato maior A4	150	Und.	-	-
		27	Corte	150	Porção	-	-
		28	Encadernação Capa dura	150	Und.	-	-
		29	Impressão P&B	150	Und.	-	-
		30	Impressão colorida A4	1300	Und.	-	-
		31	Impressão colorida A3	650	Und.	-	-
	DESERTO	32	Impressão colorida A4 (papel couchê)	500	Und.	-	-
		33	Impressão colorida A3 (papel couchê)	150	Und.	-	-
34		Encadernação Capa dura (contact)	100	Und.	-	-	
22		Cópia em transparência	150	Und.	-	-	
	23	Cópia xerográfica	1.800	Metro linear	-	-	
	24	Crachá F/V Colorido / P&B	600	Und.	-	-	
TOTAL ESTIMADO R\$						307.179,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por conveniência e interesse da Administração, se a proposta mantiver mais vantajosa que os preços praticados no mercado, respeitado o disposto no inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

5.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de de 2009.

Via original assinada no Processo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 038/2009-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 14 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 9h. **Credenciamento:** 8h30. **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (utilitário e passeio), conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2009.

Eliane Crepaldi
Pregoeira Oficial

Port. n.º 664/2009-PGJ de 18/08/09, DOE/MT de 25.08.09.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 039/2009-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 14 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 15h. **Credenciamento:** 14h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPO VERDE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA**

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2009.

Eliane Crepaldi
Pregoeira Oficial

DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2009.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

Port. n.º 664/2009-PGJ de 18/08/09, DOE/MT de 25.08.09.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 040/2009-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 15 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 15h. **Credenciamento:** 14h30. **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE PASTAS PENDULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPORTES PARA ARQUIVO DESLIZANTE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2009.

Eliane Crepaldi
Pregoeira Oficial

Port. n.º 664/2009-PGJ de 18/08/09, DOE/MT de 25.08.09.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.314, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Autora: Deputada Chica Nunes

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Washington Danilton Del Pintor Vieira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Washington Danilton Del Pintor Vieira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.315, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Flavio Hilário Pegorini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Flavio Hilário Pegorini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.316, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Verdun.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Verdun.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.318, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado J. Barreto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Teles de Góis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Teles de Góis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.319, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Autora: Deputada Chica Nunes

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Patrícia de Cássia Valério Fachone.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Patrícia de Cássia Valério Fachone.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.320, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mário Favalessa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mário Favalessa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.321, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Maurício Alves Rodrigues Pugas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Maurício Alves Rodrigues Pugas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.322, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Odil da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Odil da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de setembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.323, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Antonio Cardoso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Antonio Cardoso.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de setembro de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário
RESOLUÇÃO Nº 1.324, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.
 Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wilson Piovesan Pompermayer.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wilson Piovesan Pompermayer.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de setembro de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário
RESOLUÇÃO Nº 1.325, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.
 Autora: Deputada Chica Nunes

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Bartira Pereira de Souza.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Bartira Pereira de Souza.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de setembro de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.091.852,60	0,00
Pessoal Ativo	88.292.824,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - ISSSPL	9.405.768,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - FAP	9.393.259,80	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.528.770,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - ALMT	556.519,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - FAP	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - ISSSPL	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores - ALMT	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - ISSSPL	9.405.768,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - FAP	566.482,53	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Resolução Administrativa nº 01/2002-Poder Legislativo) (III)	0,00	0,00
IRRF - Inativos e Pensionistas	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)	96.563.082,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.560.833.360,59	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,47%	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	116.126.750,48	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	110.222.000,46	-

FONTE: Balançetes mensais da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, do ISSSPL e do FAP.
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dep. SERGIO RICARDO 1º Secretário	LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT Sec. de Planejamento Orç. e Finanças	AFRÂNIO MONTEIRO DA S. JUNIOR Contador CRC 5889/0-6	MANOEL MARQUES FONTES Auditor Geral CRC/MT 3738/0-2
--------------------------------------	---	--	--

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
 Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
 Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
 Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 077/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,
RESOLVE:
EXONERAR XISTO ALESSANDRO BUENO do cargo em comissão de Assessor, Nível TCDGAS-1, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, a partir de 31 de agosto de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de setembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 635/WJT/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 17.606-0/2005
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

GESTOR(A) CLEZIO A. FREIRE
 INTERESSADO(A) EDELICIO EGUES VERDECIO
 ASSUNTO DECLARAÇÕES DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acato o Parecer do Ministério Público de Contas nº. 5.620/2009, e **DECIDO** aplicar multa de 30 UPFs - MT, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, incisos IV e VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, ao Sr. **Edécio Egues Verdecio**, vereador da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, gestão 2005/2008, por não ter enviado a sua Declaração de bens de final de mandato.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ressaltando que o pagamento da mesma, não exime o gestor da obrigação de enviar a este Tribunal, a sua declaração de bens de final de mandato para o devido andamento do processo.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.273-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 GESTOR(A) DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
 ASSUNTO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

...Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o inciso III do artigo 47, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e nos termos do artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acato o Parecer nº 5.720/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **DECIDO:**

I - **REGISTRAR** para fins de conhecimento o Concurso Público nº 001/2008, da Prefeitura de Planalto da Serra;

II - **NOTIFICAR** o Senhor Dênio Peixoto Ribeiro, prefeito do município de Planalto da Serra, para que encaminhe a este Tribunal os documentos admissionais, conforme novo manual de triagem de documentos deste Tribunal;

III- **APLICAR MULTA correspondente a 50 UPFs-MT**, ao senhor Dênio Peixoto Ribeiro, prefeito de Planalto da Serra no exercício de 2008, por deixar de consignar nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), a previsão da realização do concurso público em questão, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/207, c/c artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.701-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO

ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2009

...Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o inciso III do artigo 47, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e nos termos do artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acato o Parecer nº 5.033/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **DECIDO REGISTRAR** para fins de conhecimento o Processo Seletivo nº 03/2009, procedente da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, na gestão do Prefeito Sr. Mercídio Panosso;
Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 642/JCN/09
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 9.000-0/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA
GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

Regularmente notificado (fl. 18 e 19 TCE-MT), o Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Araguainha e Prefeito, no período de 01/01/2009 a 16/06/2009, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 641/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 3.176-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR(A) VALERIO ORTENCIO SAVEDRA
INTERESSADO(A) ARTUR LUIZ BORRE
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Artur Luiz Borre, Vereador do Município de Novo Mundo, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO N.º 14.170-4/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
GESTOR(A) ANÁRIO VICENTE FERREIRA
INTERESSADO(A) ALMERINDO JOSÉ ALVES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Almerindo José Alves, Vereador do Município de Vale de São Domingos, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO N.º 14.174-7/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
GESTOR(A) ANÁRIO VICENTE FERREIRA
INTERESSADO(A) ANTÔNIO BERNARDINO GAMA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Antônio Bernardino Gama, ex-Vereador do Município de Vale de São Domingos, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO N.º 14.177-1/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
GESTOR(A) ANÁRIO VICENTE FERREIRA
INTERESSADO(A) AILTON DA ROCHA DUARTE
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Ailton da Rocha Duarte, Vereador do Município de Vale de São Domingos, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO N.º 14.139-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
GESTOR(A) ANÁRIO VICENTE FERREIRA
INTERESSADO(A) JOÃO MARIA ANTUNES DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. João Maria Antunes da Silva, ex-Vereador do Município de Vale de São Domingos, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO N.º 8.874-9/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS A CARGA INICIAL DE 2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Harrisson Benedito Ribeiro, gestor da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO N.º 4.751-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE
GESTOR(A) JESUÍNO GOMES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Jesuíno Gomes, gestor da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO N.º 7.797-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
GESTOR(A) MARCELO RODRIGUES DE AZEREDO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Marcelo Rodrigues de Azeredo, ex-gestor da Câmara Municipal de Nova Nazaré, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 637/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 9.498-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
INTERESSADO(A) FRANCISCO WASHINGTON BARBOSA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Francisco Washington Barbosa, vereador do Município de Cuiabá, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO N.º 9.172-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR(A) DEUCIMAR SILVA
INTERESSADO(A) LÚDIO FRANK MENDES CABRAL
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Lúdio Frank Mendes Cabral, vereador do Município de Cuiabá, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO N.º 9.356-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
GESTOR(A) UCIRLANA MARTINS INGRAÇA
INTERESSADO(A) ELIANE DE FREITAS ROMAN ROSS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho a Sra. Eliane de Freitas Roman Ross, vereadora do Município de Nova Ubitatá, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO N.º 9.357-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
GESTOR(A) UCIRLANA MARTINS INGRAÇA
INTERESSADO(A) BERNADETE RECHMANN
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho a Sra. Bernadete Rechmann, vereadora do Município de Nova Ubitatá, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO N.º 9.360-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
GESTOR(A) UCIRLANA MARTINS INGRAÇA
INTERESSADO(A) HALACY JOSÉ PEREIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Halacy José Pereira, vereador do Município de Nova Ubitatá, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO N.º 9.358-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

GESTOR(A) UCIRLANA MARTINS INGRAÇA
 INTERESSADO(A) CLAUDIR ANTÔNIO RIZZO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Cláudir Antônio Rizzo, vereador do Município de Nova Ubitatã, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 8.631-2/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**
 GESTOR(A) CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Clóvis Damiano Martins, gestor da Prefeitura Municipal de Poconé, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 8.638-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**
 GESTOR(A) NEURILAN FRAGA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Neurilan Fraga, gestor da Prefeitura Municipal de Nortelândia, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 8.640-1/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**
 GESTOR(A) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Oscar José de Carvalho, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 20.019-0/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**
 GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Damiano Carlos de Lima, gestor da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 18.138-2/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**
 GESTOR(A) GENES OLIVEIRA RIOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Genes Oliveira Rios, gestor da Prefeitura Municipal de Castanheira, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 7.327-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**
 GESTOR(A) UNIRIO SCHIRMER
 ASSUNTO MILTON HENRIQUE DE CARVALHO
 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo os Srs. Unirio Schirmer e Milton Henrique de Carvalho, gestores da Câmara Municipal de Nova Mutum, exercício de 2008, **quites** com as multas que lhes foram impostas.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 6.891-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**
 GESTOR(A) EDUARDO OLIVEIRA ALMEIDA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Eduardo Oliveira Almeida, ex-gestor da referida Câmara, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 6.419-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
 GESTOR(A) EVERALDO ANTÔNIO CAZZAROTTO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Everaldo Antônio Cazzarotto, ex-gestor da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 638/JCN/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 12.834-1/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**
 GESTOR(A) MARIA MANEA DA CRUZ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5604/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, a Sra. Maria Manea da Cruz, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício março/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO N.º 11.501-0/2009
INTERESSADO(A) **ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 GESTOR(A) ANA SANTANA RODRIGUES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5639/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, a Sra. Ana Santana Rodrigues, Presidente da Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado de Mato Grosso-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, fevereiro/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 636/AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 9.171-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
 GESTOR(A) DEUCIMAR SILVA
 INTERESSADO(A) NEVITON FAGUNDES MORAES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Neviton Fagundes de Moraes, vereador do Município de Cuiabá, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 11.403-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**
 GESTOR(A) CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 01/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Clóvis Damiano Martins, gestor da Prefeitura Municipal de Poconé, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 4.824-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**
 GESTOR(A) ALESSANDRO NICOLI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 6º BIMESTRE/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Alessandro Nicolli, gestor da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 4.829-1/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
 GESTOR(A) VALMIR LUIZ MORETTO
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Valmir Luiz Moretto, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 2.813-4/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
 GESTOR(A) VALMIR LUIZ MORETTO
 INTERESSADO(A) ADIMILSON BRANDÃO MOURA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Adimilson Brandão Moura, Vice-Prefeito de Nova Lacerda, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 2.702-2/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**
 GESTOR(A) CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho a Sra. Cláides Lazaretti Masutti, Prefeita do Município de Campos de Júlio, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 20.232-0/2008
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA**
 GESTOR(A) JOSÉ ADSON DE SOUZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVA AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. José Adson de Souza, gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia-MT, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 4.710-4/2007
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VERA**
 GESTOR(A) EDSON BORMANN DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) ARNI BEUMER
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Arni Beumer, vereador do Município de Vera, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 9.354-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**
 GESTOR(A) UCIRLANA MARTINS INGRAÇA
 INTERESSADO(A) JOSÉ ITAMAR MARCONDES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. José Itamar Marcondes, vereador do Município de Nova Ubitatã, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 10.371-1/1999
INTERESSADO(A) **FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 GESTOR(A) JOSÉ ADSON DE SOUZA
 ASSUNTO CONVÊNIO Nº 031/99

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. José Adson de Souza, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, **quite** especificamente com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 20.248-7/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
 GESTOR(A) DILCEU ROSSATO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Dilceu Rossato, gestor da Prefeitura Municipal de Sorriso, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 14.978-0/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**
 GESTOR(A) CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
 ASSUNTO DENÚNCIA EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, FEITA ON LINE, RELATANDO AFRONTAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVISTOS NO ARTIGO

3 DA LEI Nº 8666/93

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Clóvis Damião Martins, gestor da Prefeitura Municipal de Poconé, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 3.241-7/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**
 GESTOR(A) ANTÔNIO MILANEZI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DA PREFEITURA FACE AO NÃO ENVIO DA LOA

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Antônio Milanezi, gestor da Prefeitura Municipal de Rio Branco, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 9.222-3/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**
 GESTOR(A) ANTONIO BIOTTO
 INTERESSADO(A) GLORY VETTORI DE OLIVEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÕES DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho a Srª. Glory Vettori de Oliveira, ex-Vereadora do Município de Itaúba, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 9.299-1/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**
 GESTOR(A) ANTONIO BIOTTO
 INTERESSADO(A) SOLANGE FERREIRA DE SOUZA
 ASSUNTO DECLARAÇÕES DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho a Srª. Solange Ferreira de Souza, ex-Vereadora do Município de Itaúba, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 7.514-0/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**
 GESTOR(A) SILAS DA SILVA NUNES
 INTERESSADO(A) ALMIR MINATTI
 ASSUNTO DECLARAÇÕES DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Almir Minatti, ex-Vereador do Município de União do Sul, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 2.740-5/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**
 GESTOR(A) JAIR PODAVIN FERREIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÕES DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Jair Podavin Ferreira, Prefeito do Município de Conquista D'Oeste, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 6.469-6/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**
 GESTOR(A) OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Otaviano dos Anjos Ribeiro, ex-gestor da Câmara Municipal de Castanheira, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 6.896-9/2009
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL**
 GESTOR(A) ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Antônio de Andrade Junqueira, ex-gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal à época, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 7.408-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**
 GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. José de Souza, gestor da Prefeitura Municipal de Indavaí, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.246-5/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVA AO MÊS DE JANEIRO/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo a Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, gestora do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós-MT, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 6.356-8/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo a Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, gestora do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 6.927-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GESTOR(A) WILSON PENTECOSTES DOS SANTOS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto e, considerando sobretudo que houve o cumprimento de todos requisitos de admissibilidade impostos pela Resolução nº 14/2007, **DECIDO pelo conhecimento do Recurso Ordinário.**

Por fim, em consonância com o artigo 277 do Regimento Interno, determino a remessa de todo o processado à Secretaria Geral do Tribunal Pleno, para que seja realizado o devido sorteio.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 631/VAS/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 15.812-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
INTERESSADO(A) SILOMAR ALVES DE CARVALHO
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO N.º 1647/2009 PROCESSO N.º 94897/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, **não conheço** do presente Pedido de Rescisão por ausência de pressuposto de admissibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 254, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.816-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
INTERESSADO(A) BENILDE ATUATTI
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO N.º 1646/2009 PROCESSO N.º 94900/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, **não conheço** do presente Pedido de Rescisão por ausência de pressuposto de admissibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 254, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.814-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
INTERESSADO(A) ÂNGELA TICIANA ROTILLI COELHO
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO N.º 1648/2009 PROCESSO N.º 94889/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, **não conheço** do presente Pedido de Rescisão por ausência de pressuposto de admissibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 254, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.820-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
INTERESSADO(A) DANIEL MARTINS DA CRUZ
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO N.º 1640/2009 PROCESSO N.º 94951/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, **não conheço** do presente Pedido de Rescisão por ausência de pressuposto de admissibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 254, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.813-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
INTERESSADO(A) CARLOS EDUARDO RIBEIRO
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO N.º 1643/2009 PROCESSO N.º 94978/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, **não conheço** do presente Pedido de Rescisão por ausência de pressuposto de admissibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 254, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.815-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
INTERESSADO(A) PAULO ROBERTO WEBER
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO N.º 1644/2009 PROCESSO N.º 94803/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, **não conheço** do presente Pedido de Rescisão por ausência de pressuposto de admissibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 254, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.818-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
INTERESSADO(A) PABLO LIBERAL BORTOLAS
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO N.º 1642/2009 PROCESSO N.º 94919/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, **não conheço** do presente Pedido de Rescisão por ausência de pressuposto de admissibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 254, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.817-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
INTERESSADO(A) JAIMESIO LUIZ KAPPES
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO N.º 1645/2009 PROCESSO N.º 94935/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, **não conheço** do presente Pedido de Rescisão por ausência de pressuposto de admissibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 254, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.810-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
INTERESSADO(A) JUSCELINO FAGANELLO DE OLIVA
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO N.º 1641/2009 PROCESSO N.º 94927/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, **não conheço** do presente Pedido de Rescisão por ausência de pressuposto de admissibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 254, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 7.800-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR(A) JOÃO MARCOS ALVES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, assim como pelo inciso VI do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, e nos termos do § 1º do artigo 140 da citada Resolução, **acolho** o Parecer Ministerial 5.154/2009, **declaro a revelia** do senhor **João Marcos Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira e aplico-lhe a multa de **30 (trinta) UPF s/MT**, fixada com base nos incisos IV e VIII do art. 75 da Lei Complementar 269/2007, com a gradação dos incisos IV e VIII do art. 289 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista o não atendimento à solicitação deste relator e também pelo não encaminhamento das contas anuais de gestão a este Tribunal no prazo legal.

A multa deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar 269/2007. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Por fim, encaminha-se o Processo à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis, nos termos do § 2º do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 634/AS/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 17.006-2/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

GESTOR(A) MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 203 da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), e Orientação Normativa nº 08/2008, em atenção à informação técnica favorável da Coordenadoria de Atos de Pessoal (fls. 161/163), REGISTRO, para fins de conhecimento, o **Concurso Público nº 001/2007** realizado pela Prefeitura Municipal de Confresa para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, cujo resultado final foi homologado por meio dos Decretos nº 01 de 22/01/08 e nº 06 de 28/02/08.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO Nº. 056/GP/2009

PROCESSO Nº. 16.718-5/2009
 INTERESSADO(A) **ANDRÉA CHRISTIAN MAZETO**
 ASSUNTO REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e de acordo com o Parecer 345/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 6 a 8-TC, **DEFIRO** o pedido da Srª. **ANDRÉA CHRISTIAN MAZETO**, servidora estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 9/8/2004 a 8/8/2009, para serem usufruídos obrigatoriamente até 7/8/2014.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
 Presidente

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO Nº. 058/GP/2009

PROCESSO Nº. 13.647-6/2009
 INTERESSADO(A) **CLÁUDIA ONEIDA ROULLER**
 ASSUNTO REQUER REENQUADRAMENTO

...Diante do exposto, e em sintonia com o Parecer 335/2009 da Procuradoria Consultiva, **DEFIRO** o pedido em questão para fins de progressão na carreira de Auditor Público Externo, após concluído o estágio ao qual ainda se submete.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
 Presidente

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO N.º 074/2009

RESOLUÇÃO NORMATIVA

Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2009

Processo nº. 15.806-2/2009
 Interessado Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
 Assunto Normaliza a repactuação dos contratos da administração pública direta e indireta em decorrência da extinção da CPMF – Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira.
 Relator Conselheiro Waldir Júlio Teis

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 006/2009

Normaliza a repactuação dos contratos da Administração Pública Direta e Indireta em decorrência da extinção da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso do poder regulamentador que lhe confere o art. 3º, da Lei Complementar 269 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando que a CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, teve a sua vigência até 31 de dezembro de 2007, deixando de existir após esta data;

Considerando que órgãos públicos jurisdicionados por este Tribunal podem ter adotado o custo do referido imposto em suas planilhas de custos;

Considerando a necessidade de normatizar a forma de fiscalização da repactuação dos contratos da administração pública direta e indireta em decorrência do fim da CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, visando à preservação do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos;

Considerando as representações internas propostas pelo Ministério Público de Contas, visando os ajustes nos contratos que contempla a CPMF como custos dos serviços; e ;

Considerando, finalmente, que a necessidade legal de repactuação desses contratos abrange todos os órgãos públicos jurisdicionados deste Tribunal, caracterizando matéria de repercussão geral para todos os órgãos públicos.

DECIDE:

Art. 1º Notificar todos os gestores públicos para que procedam a repactuação nos contratos eventualmente firmados até o ano de 2007, que possua em sua planilha de custos a inclusão da CPMF e cuja execução tenha se prolongado nos anos posteriores, visando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos.

Art. 2º Determinar aos gestores que façam a repactuação desses contratos até 31 de dezembro de 2009, com fundamento no art. 65, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e, em havendo repactuação adote as seguintes medidas:

I - dedução dos valores pagos após 31 de dezembro de 2007 a título de CPMF nas faturas posteriores do contrato;

II - em caso de extinção do contrato em que houve pagamento indevido de CPMF, sejam os valores pagos a título de CPMF deduzidos de faturas decorrentes de outros contratos firmados com o mesmo contratante;

III - não sendo possível a adoção das medidas previstas nos incisos anteriores, que os gestores públicos envidem esforços necessários, inclusive com a proposição de ação judicial competente, visando o ressarcimento das quantias referentes ao mencionado tributo na hipótese de não haver saldo remanescente do contrato.

Parágrafo Único. Os valores referidos neste artigo serão convertidos em Unidades Padrão Fiscal de Mato Grosso – UPF's/MT, vigentes nas datas de cada pagamento, de modo a que seu ressarcimento ou compensação observe a evolução desse índice.

Art. 3º Determinar que as Secretarias de Controle Externos de todas as relatorias adotem como ponto de controle quando da análise das contas anuais de 2009, o cumprimento desta resolução.

Art. 4º Determinar o sobrestamento de todas as Representações Internas e Externas, cujo objeto seja a matéria normatizada por esta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPPO E CAMPOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 30 de setembro de 2009.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 122/HB/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

DESPACHO 202/HB/2009

PROCESSO N.º 14.973-0/2009
 PROTOCOLO Nº 17638-9/2009 - D
 INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA
 GESTOR(A) NEIA CARVALHO SILVA MAIA –Diretora Executiva do PREVIMAR
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 53/2009 - PREVIMAR, protocolado nesta Corte em 24/09/2009, sob o nº. 17638-9/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPPO
 Relator

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 35/2009

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.106-4/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator	FLAVIO DALMOLIN Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 Maria de Lourdes T. Fernandes Gesiel Ferreira da Costa CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

02 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.104-8/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	FLAVIO DALMOLIN

Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator	Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 Mária de Lourdes T. Fernandes Gesiel Ferreira da Costa CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Contador(a) Controle Interno Relator	Maria Inez Lazzaris Ferlin Rosalva Atoatti CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator	10.283-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. JUAREZ FALONE DE ANDRADE Cláudia de Pádua Resende CONSELHEIRO VALTER ALBANO	14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.058-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. JOÃO BATISTA DE SÁ Alcier dos Santos Duarte Leticia Oliveira Luz CONSELHEIRO CAMPOS NETO
04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.229-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO Sidney Oribes da Silva Jonas Tadeu Sassi CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Relator	5.421-6/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. VALTER MIOTTO FERREIRA – período: 01/01/2008 a 15/07/2008 e 01/10/2008 a 31/12/2008 ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO – período: 16/07/2008 a 30/09/2008 CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator	6.928-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS Cleber Lima Souto CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contadora(a) Controle Interno Relator	6.905-1/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. EDNILSON LUIZ FAITTA Lilian Jaqueline Biliéri Giacobbo Claudete Schimainski 01/01/2008 a 31/08/2008 Marinete Klate Bezerra 01/09/2008 a 31/12/2008 CONSELHEIRO CAMPOS NETO
06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator	6.929-9/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS Cleber Lima Souto CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Ordenadores de Despesas Contador(a) Relator	6.222-7/2009 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. ADRIANO NIEHUES – período: 01/01/2008 a 31/01/2008 LUIZ FERNANDO CALDART – período: 01/02/2008 a 31/12/2008 Graziele Cauhy Pichioni – período: 02/01/2007 a 17/02/2008 Carla Cristina Paludo – período: 18/02/2008 a 03/11/2008 Indiamara Conci – período: 04/11/2008 a 31/12/2008 Dionice Maria Capistrano Ferreira CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contadores(as) Controle Interno Relator	7.300-8/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. RICARDO LUIZ HENRY –Prefeito MASATO NAKAHARA – ex-Prefeito Alessandro Clemir R. Mendes – período: 01/01/2008 a 05/03/2008 Adalgisa Isabel C. de Assunção – período: 06/03/2008 a 21/04/2008 Arnaldo Donizete Traldi – período: 22/04/2008 a 31/12/2008 Jonesia Pouso Gracioli CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator	2.944-0/2009 ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS Gelson Esio Smorcinski CONSELHEIRO VALTER ALBANO
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Procurador(es) Relator	7.299-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. RICARDO LUIZ HENRY – período: 01/01/2008 a 12/03/2008 MASATO NAKAHARA – período: 13/03/2008 a 31/12/2008 Alessandro Clemir R. Mendes Adalgisa Isabel C. de Assunção Jonesia Pouso Gracioli Manoel Álvares Campos – OAB/MT nº. 1.127-A Fabiana dos Santos Álvares Ferreira – OAB/MT nº. 5.260 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.137-9/2009 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. RUYTER BARBOSA – período: 01/01/2008 a 31/08/2008 ROBERTO PERON – período: 01/09/2008 a 31/12/2008 Mária José Pouso Gomes Ângela Maria da Silva Basto Zuba CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator	8.895-1/2009 (4.925-5 – apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. NELSON MARQUES FILHO Sandro Alves de Oliveira CONSELHEIRO CAMPOS NETO	20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contadores(a) Relator	6.270-7/2009 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. HELNY PAULA CAMPOS Clauir Azevedo Pereira Mária José Pouso Gomes CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.890-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. MASSAO PAULO WATANABE Israel Polizzatto Júnior Regiane da Silva Santos CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator	6.136-0/2009 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. JOÃO JUSTINO PAES BARROS Mária José Pouso Gomes Gilmara Pereira Rocha CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.154-4/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. MÁRIA IZAURA DIAS ALFONSO Creomar Batista Camilo Diony Ferreira Lima CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	12.691-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO Tomada de Contas Ordinária referente às contas anuais de gestão do exercício de 2008. FLÁVIO MENDES DOS SANTOS CONSELHEIRO VALTER ALBANO
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.273-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. GERSON ROSA DE MARAES João Delfino de Sousa Adolfo Delfino de Sousa CONSELHEIRO CAMPOS NETO	23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	7.564-7/2009 INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. ADRIANA BUSSIKI FIGUEIREDO SANTOS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a)	7.370-9/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. ALTAMIR KURTEN	24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Assessor Jurídico Contador(a)	7.122-6/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. NÉRI JOSÉ CARVALHO Fabrício Gonçalves – OAB/MT nº. 8.625-A Etevaldo Vasco Soares

Controle Interno Mauro Carvalho

Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

25 - Processo nº. 7.459-4/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) EUVANDO BRAZ DOS SANTOS
 Contador(a) Rafael Souza da Costa
 Controle Interno Rafael Souza da Costa
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

26 - Processo nº. 6.857-8/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) JOSÉ ANTÔNIO RIB EIRO DE AMORIM
 Contador(a) Dulcimar Lacerda Silva
 Controle Interno Marcos Antônio Rodrigues
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

27 - Processo nº. 7.266-4/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) JOSÉ ROCHA DE AZEVEDO
 Contador(a) Max Joaquim Pereira de Almeida Hellebrandt
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

28- Processo nº. 8.511-1/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
 Assunto Tomada de Contas Ordinária referente às contas anuais de gestão do exercício de 2008.
 Gestor(a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA
 Contadores(as) Benedito de Pinho Amorim – período: 01/01/2008 a 05/06/2008
 Wellington Gomes da Silva – período: 06/06/2008 a 31/12/2008
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

29- Processo nº. 11.239-9/2009
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MARILÂNDIA.
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 Contador(a) Cleber Lima Souto
 Controle Interno Ailton Souto Picalho
 Procuradores(as) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7255 e outros
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

30 - Processo nº. 6.364-9/2009
 Interessado(a) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) ROQUE CARRARA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

31 - Processo nº. 4.309-5/2009
 Interessado(a) SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS REIS
 Contador(a) Edenisia Ferreira Harada
 Diretor Administrativo Pedro Barbosa da Silva
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

32 - Processo nº. 6.371-1/2009
 Interessado(a) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) CELSO PAULO BANAZESKI – período: 01/01/2008 a 04/04/2008
 ROQUE CARARRA – período: 04/04/2008 a 31/12/2008
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

33 - Processo nº. 3.447-9/2009
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 Assunto Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 45/2009, acerca de supostas irregularidades na locação e reforma de imóvel para instalação do SISC Coxipó.
 Gestores(as) Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Célio Wilson de Oliveira – ex Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

34 - Processo nº. 4.341-9/2008
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXOREU
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº 2.196/2008 – contas anuais do exercício de 2007.
 Gestor(a) LUIS CARLOS FERREIRA
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

35 - Processo nº. 19.967-2/2008
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 Assunto Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2008.
 Gestores(a) SINVALDO SANTOS BRITO – Prefeito

HERMENEGILDO BIANCHI FILHO – ex-Prefeito
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
 SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLEN

CUIABÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

VISTO/CONFERIDO

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal.

Processo nº 400.163-0/2009

Interessado PREFEITURA DE MATUPÁ

Assunto Relatórios da LRF – Cidadão / 1º Bimestre de 2009

Relator Conselheiro Waldir Júlio Teis

Gabinete Nº 15/2009

TERMO DE ALERTA

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício de 2009, e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura de Matupá.

Em atenção ao disposto no artigo 59, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e o artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12, da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ALERTA** nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Matupá, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	912.000,00	394.134,81	43,22	
A - IPTU	470.000,00	245.210,12	52,17	NÃO
B - ISS	272.000,00	104.585,14	38,45	NÃO
C - ITBI	170.000,00	44.339,55	26,08	SIM
Taxas	104.600,00	78.915,30	75,44	NÃO
Contribuição de Melhorias	57.000,00	44.229,21	77,6	NÃO
Dívida Ativa Tributária	294.200,00	89.957,94	30,58	SIM

A arrecadação de ITBI e dívida ativa tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre foi equivalente a 26,08%, 30,58%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do art. 59, inciso V, §1º, da LC nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º, LRF)

	Jan e Fev	Mar / Abr	Nº Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas arrecadadas	2.861.330,77	4.674.264,67	7.535.595,44	7.535.595,44	
B - Despesas empenhadas	6691541,25	5.856.969,18	12.548.510,43	12.548.510,43	
C – Despesas liquidadas	4.334.124,15	5.491.808,07	5.437.286,34	5.437.286,34	
D – Resultado orçamentário (A-B)	-1.883.550,82	166.204,91	-5.012.914,99	-5.012.914,99	
E – Resultado de execução (A-C)	890.374,31	1.103.104,19	2.098.309,10	2.098.309,10	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 7.535.595,44 e a despesa empenhada de R\$ 12.548.510,43 é de R\$ -5.012.914,99. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o 1º quadrimestre, obtido entre a receita arrecadada de R\$ 7.535.595,44, e a despesa liquidada de R\$ 5.437.286,34, é de R\$ 2.098.309,10. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º, da LRF. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o 1º quadrimestre pelo município, possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o resultado de execução se encontra equilibrado. Informamos ainda que o valor orçado para o exercício de 2009, constante na Lei nº 648/2008, processada neste Tribunal sob o nº 764-1/2009, é de R\$ 26.246.000,00.

É prudente informar que este “termo de alerta” baseou-se, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação “in loco” pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste “Termo de Alerta”, bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado das informações de fls. 6/17-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

Cuiabá, 25 de setembro de 2009.

WALDIR JÚLIO TEIS

Conselheiro Relator

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 005/2.009.

CONCORRÊNCIA PARA MELHORAMENTOS EM RODOVIAS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE SEGURANÇA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução dos serviços de manutenção em rodovias federais, a saber:

MELHORAMENTOS EM RODOVIAS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE SEGURANÇA.

LOTE: Único. RODOVIA: BR 158. TRECHO: Div. PA/MT – Div. MT/GO. SUBTRECHO: Entr. MT 326 (B) – Entr. MT 414 (Cachoeira). SEGMENTO: Km 564,43 – 569,93.

EXTENSÃO: 5,50 Km. CÓDIGO DO PNV: 158BTM0255/0264. ORÇAMENTO: R\$ 14.111.977,61 (Data base Março/2009).

2- As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Concorrência Pública", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CPL, a Avenida Planalto, 410 – Centro, na cidade de Água Boa, estado de Mato Grosso. 3- A Documentação e propostas serão entregues até as 14h00min do dia 03 de novembro de 2.009, no local situado no endereço indicado acima. Em, 30 de setembro de 2.009.

José Larri Pereira Abreu

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA INEXIGIBILIDADE 006/2009 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 003/2009 PROROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que em razão da baixa procura do edital do Credenciamento de empresas de **Assistência Médico-Hospitalar** para prestar serviços conforme a Tabela da AMB/92 (Associação Médica Hospitalar/1992), em regime de urgência/emergência e ambulatorial, para o Município de Alto Araguaia-MT, **fica PROROGADO para até o dia 09/10/2009**, Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 30 de Setembro de 2009.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 072/2009 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 010/2009

A Prefeitura Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor valor global, às 08:00 (oito) horas do dia 16/10/2009, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil n.º1059, Bairro Bom Jesus, Prédio Anexo ao Paço Municipal, Cidade de Apiacás MT, Telefone 66 – 3593-1344, ramal 225, cujo objeto é contratação de Pessoa Jurídica para: OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO(TAPA BURACOS, E DRENAGEM SUPERFICIAL(1ªETAPA). Conforme projeto e planilha. Obedecendo ao edital nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário das 7:00 as 13:00 Horas.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE JUSTIFICATIVA

Assunto: Dispensa de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 24, Inciso IV da Lei n. 8.666/93, considerar Dispensável a licitação visando a Retífica do motor da Ambulância S-10 do Hospital Municipal de Brasnorte com a Empresa **GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.676.404/0001-59, situada na Rua Irmã Elvira na Cidade de Várzea Grande-MT, no valor de R\$ 18.320,77 (dezoito mil trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos). Brasnorte – MT, 30 de setembro de 2009.

Clades Finkler
Presidente da C.P.L

Jandilene L. Polinski
Secretária

Neison Wille
Membro

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte-MT, 30 de setembro de 2.009.

MAURO RUI HEISLER - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009 - A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço por item. **OBJETO:** O objeto deste Pregão Presencial é Aquisição de 1 (um) veículo utilitário conforme especificações contidas no Edital. Recursos: Próprios **DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Será no dia 13 de Outubro de 2009, às 14:00 (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getulio Vargas – n.º 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do site cáceres.mt.gov.br ou solicitado através do email: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223.3805 e 3223 –1500 ramal 233. Cáceres-MT, 30 de Setembro de 2009. **ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial - Portaria nº 13 de 13/01/2009.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Pregão Presencial 07/2009, sagrou-se vencedora a Empresa Falcão Comércio e Indústria de Equipamentos Industriais Ltda. Em 21 de Agosto de 2009.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana – MT

CONTRATADO: Duomed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP. CONTRATO: 62/2009; DATA: 17/07/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Aquisição de Medicamentos. O valor global para prestação do presente contrato é de 628.685,82 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

CONTRATADO: Três Passos Comercio e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda. CONTRATO: 63/2009; DATA: 12/08/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produtos de Higienização. O valor global para prestação do presente contrato é de 49.973,13 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Treze Centavos).

CONTRATADO: E. Porsch Me. CONTRATO: 64/2009; DATA: 12/08/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produtos de Higienização. O valor global para prestação do presente contrato é de 80.685,24 (Oitenta Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

CONTRATADO: Jeanne Martins Nascimento Me; CONTRATO: 65/2009; DATA: 03/09/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia. O valor global para prestação do presente contrato é de 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CONTRATADO: Benilde Inês Lucio Scalabrini Me. CONTRATO: 66/2009; DATA: 08/09/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Fornecimento de Refeições. O valor global para prestação do presente contrato é de 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

CONTRATADO: Cads Celular e Informática Ltda Me. CONTRATO: 67/2009; DATA: 08/09/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Serviços de Informática e Telecomunicações. O valor global para prestação do presente contrato é de 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

CONTRATADO: Conspav Construções Pavimentação Assessoria Comercio Ltda. CONTRATO: 68/2009; DATA: 08/09/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Limpeza Urbana. O valor global para prestação do presente contrato é de 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

CONTRATADO: Tasi – Taxi Aereo Sinopense Ltda. CONTRATO: 69/2009; DATA: 08/09/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Locação de Aeronave. O valor global para prestação do presente contrato é de 76.000 (Setenta e Seis Mil Reais).

CONTRATADO: E. Porsch Me. CONTRATO: 70/2009; DATA: 16/09/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produtos de Higienização. O valor global para prestação do presente contrato é de 27.873,60 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

CONTRATADO: Mineração Sharon Ltda. CONTRATO: 71/2009; DATA: 18/09/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Material para Manutenção de Bens Imóveis. O valor global para prestação do presente contrato é de 40.600,00 (Quarenta Mil e Seiscentos Reais).

CONTRATADO: Cerâmica Xingu Ltda Me. CONTRATO: 72/2009; DATA: 18/09/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Material para Manutenção de Bens Imóveis. O valor global para prestação do presente contrato é de 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

CONTRATADO: Neto Locação de Máquinas Ltda Me. CONTRATO: 73/2009 DATA:

21/09/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Locação de Máquinas. O valor global para prestação do presente contrato é de 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).
 CONTRATADO: Saga Sociedade Anônima Goiás de Automóveis. CONTRATO: 74/2009; DATA: 21/09/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Aquisição de Veículos. O valor global para prestação do presente contrato é de 187.500,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

CONTRATADO: Fritz Veículos Ltda. CONTRATO: 75/2009; DATA: 21/09/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Aquisição de Veículo. O valor global para prestação do presente contrato é de 57.800,00 (Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

CONTRATADO: Adriano Fernandes Massmann; CONTRATO: 76/2009; DATA: 21/09/2009; Vigência: 31/12/2009; OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais. O valor global para prestação do presente contrato é de 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 007/2009, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo para serem utilizados no aterro sanitário e usina de triagem e compostagem do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa **NEO-PLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**

Colíder/MT, em 30 de Setembro de 2009

VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT
 TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 29 de Setembro de 2009, na página 50 do Diário Oficial do Estado a publicação do Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº. 056/2009,

ONDE SE LÊ:

Leila Staut Romera Ribeiro - Pregoeira

LEIA-SE;

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, através do Pregoeiro designado pela portaria nº. 110/2009, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de oxigênio medicinal sagrou-se vencedora a Empresa: White Martins Gases Ind. do Nordeste S/A itens 01 e 02 com o valor Global de R\$23.340,00. Confresa/MT, 30 de Setembro de 2009. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, faz saber a todos os interessados que as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e prazo determinado de excepcional interesse público, Edital de nº 010/2009, ficam prorrogadas até o dia 01 de outubro de 2009, no horário das 7:00 as 13:00, na Sede da Prefeitura Municipal, e que o processo de avaliação será realizado no dia 07/10/2009 a partir das 08 horas, na Secretaria Municipal de Saúde.

Ipiranga do Norte – MT, em 30 de Setembro de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT DECRETO N.º 082/2009

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Convoca a **I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA**, etapa integrante da **II CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA**, que se realizará nos dias **30 e 31 de outubro de 2009**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A **I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA** realizará seus trabalhos a partir do tema central: **"Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento"**.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, em 29 de setembro de 2009.

ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 152/2009

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2008; OBJETO: Alteração do preço do

serviço; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93; CONTRATANTE: Município de Juína-MT; CONTRATADA: União Construções e Comércio Ltda.; VALOR DO CONTRATO: R\$ 975.555,35; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.086.727,00; DATA DA ASSINATURA: 29.09.2009. VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA. Fiscal do Contrato. Portaria Municipal n.º 728/2009. Poder Executivo – Juína-MT

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2009

A Prefeitura Municipal de Juscimeira através do Prefeito Municipal, senhor Valdecir Luiz Colle, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 037/2009, amparado pelo interesse da Administração Pública devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Finanças constante nos autos e de acordo com caput do art. 49 da Lei 8.666/93, caput do art. 18 do Decreto Federal 3.555/00 e item 20.2 do Edital de Pregão Presencial nº 006/2009, **Revoga a Licitação Pregão Presencial nº 006/2009** destinada a contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo camioneta ano fabricação/modelo 2009/2009 onde sagrou-se vencedor o senhor Lucimarzio Alves de Souza. Afixe-se cópia deste ato no Mural da Prefeitura e publique-se na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110, ambos da Lei 8.666/93. Gabinete do Prefeito Municipal, em Juscimeira-MT, aos 30 dias do mês setembro de 2009.

Valdecir Luiz Colle - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **14 de Outubro de 2009, às 08h30min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preço, do tipo menor preço por item**, com a finalidade da **Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais para Construção**, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às, e no site www.cidadecompras.com.br, e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3110/1175.

Marcelândia, 30 de Setembro de 2009.

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2009 - OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas em Exames Laboratoriais. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial nº 35/2009 sagrou-se vencedora a empresa: **LABORATÓRIO EXAME LTDA**, Lote Único - R\$ 17.350,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 30 de Setembro de 2009. Adélia Monica da Silva Salles – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2009

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da TP nº 018/2009, da qual sagrou-se vencedora a empresa **LBO Construtora de Obras Ltda**, tendo como objeto execução de obra de pavimentação asfáltica no Condomínio Residencial Novo Horizonte.

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2009

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da TP nº 019/2009, da qual sagrou-se vencedora a empresa **BFK Incorporadora Ltda**, tendo como objeto a construção de 100 unidades habitacionais no Bairro Residencial das Palmeiras.

Nova Mutum – MT, 30 de setembro de 2009

Carmem Regina C. Giachini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2009 - AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço unitário, com finalidade de selecionar propostas

para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo I acompanhando o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13 (treze) de outubro de 2009, às 08:00 (oito) horas, horário local, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 – Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, mediante a entrega de um cd vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.novaolimpia.mt.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja informado ao Setor de Licitação, via e-mail - licitacao@novaolimpia.mt.gov.br - ou via fax - (65) 3332-1130, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento a que os interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 29 de setembro de 2009.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EDITAL COMPLEMENTAR n.º 002/2009 TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

Em caráter de excepcionalidade, a Prefeitura Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, torna público o Edital Complementar n.º 002/2009 ao Edital n.º 0003/2009 que trata do Teste Seletivo Simplificado, nos seguintes termos especificados abaixo, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

I – Altera-se o item descrito no primeiro parágrafo do edital 0003/2009.

1. Onde Se lê **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, passa a ler-se **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**.

Paranaíta – MT, 24 de setembro de 2009.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA/REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2009

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 165/2009, torna público aos interessados, o resultado do **Pregão Presencial** n.º 016/2009, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93, cujo objeto é Aquisição de Combustíveis (gasolina comum e álcool) para o Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais. Não houve vencedores para a Presente Licitação. **Ficando a mesma republicada com abertura para o dia 15/10/2009 quinta-feira às 08 horas.** O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga – MT, 30 de setembro de 2009.

Azélide Aparecida Borille Garcia - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CONCORRENCIA PUBLICO N.º 001/2009 – HABILITAÇÃO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é **“Contratação de Empresa do Ramo Para Execução de Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito União do Norte no Município de Peixoto de Azevedo-MT, Conforme Termo de Compromisso N.º TC/PAC 1938/08”**. Onde a empresa **Barão Construtora Ltda**, com o **CNPJ. n.º 08.548.492/0001-66**. Esta sendo a única concorrente do certame, por não atender as exigências do Edital em sua integralidade, motivo pelo qual a Comissão abriu prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos, conforme o Art. 48 no § 3º da Lei 8.666/93, ficando para o dia 13/10/2009 as 13:00 horas, no mesmo local.

Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Setembro de 2009.

VALENTIN LUIZÃO - Presidente – CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MATO GROSSO, localizada na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444, Centro, em Porto Esperidião/MT, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Martins Dias de Oliveira, e por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL, Comunica aos interessados o cancelamento da licitação do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**, do dia 03/08/2007, às 08:00 horas, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA**, objetivando a contratação de empresa para execução de **Obras do sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água, aterro sanitário**, no Município de Porto Esperidião-MT, em regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, regida pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações providas pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994, e 9.648, de 27 de maio de 1998, e pelas normas constantes deste Edital, tal cancelamento e por não ter sido empenhada a presente concorrência, por falta de dotação orçamentária, e atraso no repasse financeiro. Porto Esperidião, em 30 de setembro de 2009.

Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PORTARIA N.º 01.268/DRH/PMR/09 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009 CONVOCAÇÃO

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

EM ATENÇÃO AO MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E NOTIFICAÇÃO, REFENTE AO PROCESSO 393/2009, EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM(ª) JUIZ (ª) ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS;

RESOLVE:

Art.1.º CONVOCA os servidores do Concurso Público 001/2008 ora anulado pelo Decreto 431/GAB/PMR/2009 e suspenso os efeitos através do MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR **DO(A) MM(ª) JUIZ (ª) ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS** a se apresentarem imediatamente nos seus locais de trabalho, retomando suas funções imediatamente.

Nº	NOME	CARGO / CONCURSO	DATA ADMISSÃO
460	ADONIAS FRANCISCO DOURADO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2/10/2008
669	ADRIANA RIBEIRO DE BRITO	PROF. II CLASSE B- LIC. PLENA	1/10/2008
802	ADRIANO SANTOS OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	25/12/2008
594	MARIA LOPES DE MELO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	01/11/2008
751	VALDEMAR DE CARLI JUNIOR	AUXILIAR DE MECÂNICA	01/04/2008
705	ALDO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1/10/2008
630	ALEXANDREKAP KAIAP ZORO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
619	ALFREDO SEP KIAT ZORO	PROF. I CLAS. A 1º A 4º SERIE	1/11/2008
509	ALTEMAR TAMANDARE FRAGOSO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE B	1/10/2008
646	AMIM CINTA LARGA	PROF. I CLAS. A 1º A 4º SERIE	15/12/2008
775	ANDREIA MARIA DA COSTA DOURAD	AGENTE COMUM. SAUDE	6/8/2008
802	ANTONIO PEDRO DE QUADROS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	1/10/2008
618	ARLINDO PUSANXIBA ZORO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
782	BIANCA MARIA SOUZA VIRGOLINO	MEDICO	30/10/2008
641	CARINA XINEPUSAGA ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
770	CARLOS AUGUSTO CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	25/7/2008
625	CELSO XAJYP ZORO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
664	CESAR AVOP ZORO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1/11/2008
653	CHIQUITA ATAMBALEM CINTA LARGA	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
32	CLAUDIA GUEDES DE OLIVEIRA	ASSIST. TEC. AUDIT. PUB. INTER.	1/8/2008
769	CLEBIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL TESOIRO MUNICIPAL	25/7/2008
530	CLOVES TAMANDARE FRAGOSO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1/10/2008
634	CRISTIANE AMBE GAVIAO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
661	DAVI PUSANZAP ZORO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1/11/2008
522	DILEUZA RIBEIRO DE SOUZA	PROF. II CLASSE B- LIC. PLENA	1/10/2008
695	DINEIA GREGORIO DE SOUZA	AUDITOR PUBLICO INTERNO	1/8/2008
484	DIRCEU MOREIRA PESSOA	APOIO ADM. EDUC. CLASSE B	1/10/2008
797	EDILSON RODRIGUES DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	25/12/2008
645	EDILSON VARATAN ZORO	PROF. I. CLAS. A 1º A 4º SERIE	22/12/2008
628	EDMILSON ITERANDU ZORO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
785	EDSON FERMOV MARTINS	APOIO ADM. EDUC. CLASSE B	25/11/2008
788	EDUARDO BATISTA DA SILVA	TECNOLOGO	25/12/2008
58	ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA PEIXOTO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	15/12/2008
774	ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE COMUM. SAUDE	5/8/2008
609	FABIO XIXUANDU ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
623	FATIMA PYGSALAP ZORO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
514	FERNANDO XINEPUKUIKAP ZORO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
632	FRANCISCO EMBUSA ZORO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
637	FRANCISCO ENKAT ZORO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	15/12/2008
577	FRANCISCO MEIRELLIS NAMALOTA	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
665	GERALDO ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	15/12/2008
757	HOSANA NUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUM. SAUDE	5/8/2008
294	IRIS DAYANE DE OLIVEIRA	AUDITOR PUBLICO INTERNO	1/12/2008
472	IVONICE RODRIGUES SANCHES	AGENTE COMUM. SAUDE	1/8/2008
719	JANDIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	VIVEIRISTA/ENXERTISTA	1/10/2008
720	JANETE MIRANDA CARDOSO	AGENTE DE PORTARIA	1/10/2008
9	JOÃO BATISTA SOARES	FISCAL TESOIRO MUNICIPAL	1/10/2008

413	JOAO DE OLIVEIRA MARES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	1/10/2008
636	JOSE THIWET SEW ZORO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1/11/2008
794	JUCELIO DE LIMA	MOT. DE VEICULOS LEVES	25/12/2008
495	KELI CRISTINA DOS SANTOS SANT	AGENTE COMUM. SAUDE	5/8/2008
795	KENIA REGINA DOS SANTOS SANT	AGENTE COMUM. SAUDE	25/12/2008
799	LEZIR RODRIGUES MONTOSA PERES	ASSISTENTE SOCIAL	25/12/2008
777	LISLY HANDREA RODRIGUES	PROF. II CLASSE B- LIC. PLENA	6/8/2008
545	LOURDES APARECIDA FERREIRA MA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	1/10/2008
597	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA SAB	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	25/9/2008
684	LUIZ KUNHAOP ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
650	MANOEL TOATHORE ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
122	MARCELINA MEIRELES MORAES	AGENTE COMUM. SAUDE	1/8/2008
659	MARCELO ADOABA ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
601	MARCELO DA SILVA ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
626	MARCELO XAPA BEANZAP ZORO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
55	MARCOS TAPAGXIG ZORO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	15/12/2008
767	MARCOS TULIO DA SILVA	ASSIST. TEC. AUDIT. PUB. INTER.	22/7/2008
629	MARGARIDA XIBUXUT ZORO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
654	MARIA KAXIG ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
771	MARIA MARTA DE ANDRADE	AG. COMBATE ENDEMIAS	25/7/2008
712	MARILSA DOMINGOS DE ANDRADE	ASSIST. TEC. PESQ. CIENT-PGM	22/7/2008
124	MARILZA GOMES DE ALMEIDA	AGENTE COMUM. SAUDE	1/8/2008
560	MARINA MORELLO GOTARDO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/10/2008
658	MAURO ADOPOI ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
779	MAURO FRANCO LEONARDO	FISC. OBRAS SERV. PUBLICO	1/10/2008
580	MIGUEL SURUI	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
581	MOPIRLAIM SURUI	APOIO ADM. EDUC. CLASSE B	1/11/2008
60	MOTIRA LAMBIWAI SURUI	APOIO ADM. EDUC. CLASSE B	15/12/2008
791	NARAI ETIG OM SURUI	AGENTE COMUM. SAUDE	25/12/2008
578	NARAIEL PAITER SURUI	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
579	NARAYKOLAB SURUI	APOIO ADM. EDUC. CLASSE B	1/11/2008
600	NATAL ZARANDY ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
62	NOEMI IBSOR SURUI	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	15/12/2008
64	PATRICIA SURUI	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	15/12/2008
789	PEDRO KABETEN SURUI	MOT. DE VEICULOS LEVES	25/12/2008
537	PERGENTINO JACOB	MOT. DE VEICULOS LEVES	1/10/2008
781	RAFAEL CHAMA DE QUEIROZ	CONTROLADOR GERAL MUNICIPIO	6/8/2008
66	RAQUEL MOPITAWAI SURUI	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	15/12/2008
67	RENATO LAMBIWAI SURUI	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	15/12/2008
590	ROBSON MIGUEL DA SILVA	PROF. II CLASSE B- LIC. PLENA	1/11/2008
68	ROBSON NARAYALOI SURUI	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	15/12/2008
649	ROBSON ROCHA DA SILVA	MOT. DE VEICULOS LEVES	1/11/2008
69	ROMERO NOPIDAPNEN PAETER SURUI	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	15/12/2008
627	ROSA KAP TABAJ ZORO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
604	ROSA XJEJA ZORO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
752	ROSANGELA MIRANDA CARVALHO	AGENTE FAZENDARIO	1/10/2008
507	ROSIANA APARECIDA FERREIRA SI	AGENTE COMUM. SAUDE	5/8/2008
811	ROZIEENE SILVA DE CASTRO DOS SANTOS	AGENTE COMUM. DE SAUDE	1/6/2009
670	RUTE XISANJUT ZORO	PROF. I CLAS. A 1º. 4º SERIE	1/11/2008
621	SAMUEL JUNIO DA SILVA ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
599	SANDRA AWET ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
780	SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL	AGENTE FAZENDARIO	1/10/2008
790	SEBASTIAO DA SILVA	AGENTE COMUM. SAUDE	25/12/2008
316	SEBASTIAO DE CASTRO	MOT. DE VEICULOS LEVES	4/8/2008
6	SELMA DE OLIVEIRA LEONEL	TECNOLOGO	1/10/2008
73	SERGIO HENRIQUE BREDA	OPERADOR MAQ. PESADAS	22/10/2008
611	SEWATU CINTA LARGA	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
718	SHEILA JOSE DE ALMEIDA	AGENTE COMUM. SAUDE	7/8/2008
787	SONIA DA LUZ NOGUEIRA	AGENTE COMUM. SAUDE	20/10/2008
603	VALDEMAR TABAGA ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
651	VALDO PEWANDHURA ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
135	VALDOMIRO JOSE SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	1/10/2008
739	VALMIR XISAMUJAMBA ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008
282	VANDERLEIA SOARES DA SILVA	AGENTE FAZENDARIO	1/10/2008
566	VILSON PENA VILA DE SOUZA	PROF. II CLASSE B- LIC. PLENA	1/10/2008
749	WHALISSON OLIVEIRA LIMA	AUDITOR PUBLICO INTERNO	6/8/2008
640	XENA TAPEANZAP ZORO	APOIO ADM. EDUC. CLASSE A	1/11/2008

Art. 2º - Relação de servidores impetrantes cujo os nomes constam do **MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E NOTIFICAÇÃO** e não atingidos pela Portaria nº 01.261 que também deverão comparecer aos seus locais de trabalho, retomando suas funções imediatamente.

- MARIA LURDES LOPES MELO
- JOSE TIWET ZORO
- RICARDO RODRIGUES BARBOSA
- VALDEMAR DE CARLI JUNIOR
- RAIMUNDO BETABI ZORO
- GERALDO CHAMBI ZORO
- AGNALDO ZARANDU ZORO
- FRANCISCO MATIRIO ZORO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

Bertinho Buss – Prefeito

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2009

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna pública a todos os interessados,

que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 09/2009, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Contratação de Agência de Publicidade para atender as Secretarias do Município de Rondonópolis”**, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **Habilitada para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório, as empresas:**

- Brito dos Santos & Koberstein Ltda;
- DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda;
- MD Soares Albuquerque e CIA Ltda;

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **06/10/2009, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura. **Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2009.**

Leandro Junqueira de Pádua Arduini -Presidente da Com. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2009

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, sito a Rua Projetada, s/nº, centro, nesta cidade, o edital de Tomada de Preço nº 003/2009, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço e consequente aquisição de gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza para várias Secretarias Municipais desta Prefeitura, com data de abertura no dia 15/10/2009 às 16:00 horas. O edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT durante horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de Santo Antonio do Leste/MT 29/09/2009.

Eliezer Silva de Moraes

Reinaldo Coelho Cardoso

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 045/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou – se vencedora no procedimento licitatório nº **045/2009 na Modalidade Tomada de Preço**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONTRUÇÃO DE MEIO FIO E DRENAGEM PLUVIAL NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO**, sagrou-se vencedora a empresa Vias Correia Eng. E Pavimentação Ltda com o valor de **R\$ 189.937,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais)**.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa B C CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRASIL CENTRAL LTDA, sagrou – se vencedora do Procedimento Licitatório nº 002/2009 na Modalidade Concorrência Pública no valor de **R\$1.594.601,70 (hum milhão quinhentos e noventa e quatro mil seiscentos e um reais e setenta centavos)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da Creche Municipal.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Sorriso, inscrita no CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia para o Projeto de Irrigação Jonas Pinheiro, localizado no município de Sorriso/MT, tendo apresentado o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). **(K3/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 63/2009 - TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2009

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da Lei 8.666/93, comunicamos aos interessados que conforme Edital publicado em 10/09/2009 referente a Tomada de Preço nº 09/2009, Prestação de Serviço na área médica conforme item 2.1. do Edital, sagrou-se vencedora do certame a empresa **TERRA VIDA - SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**.

Terra Nova do Norte - MT, 25 de setembro de 2009.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos - Presidente da CPL

(DMT/DO)

TERCEIROS

Valeria Regina Zamignani Gemenes, CPF 107.723.468-60, São Paulo-SP, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, Termo de Retificação de Averbação de Reserva Legal-TRARL e Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, Fazenda Corredeira do Noronha, Paranatinga - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALL-America Latina Logística, CNPJ 24.962.466/0001-36, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, pedido de LP e LI para a atividade Fabrica de Dormente Monobloco de Concreto Protendido, na margem esquerda do Terminal da Ferronorte, Rodovia MT 299, Km 4,0-na Cidade de Alto Araguaia Estado de Mato Grosso.

Magnaldo Lola de Almeida CPF: 943.595.558-49 torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU e o Plano de Exploração Florestal-PEF, da Fazenda Manezinho, em Cocalinho/MT.

Morrinho Mineração Ltda, CNPJ. 03.212.955/0001-09, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, a renovação da Licença de Operação- LO para extração de Ouro na zona rural de Poconé/MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **13/10/2009 às 10:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E RECARGA DE EXTINTORES**.

, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: comprasfusvag@hotmail.com / licitacoes_fusvag@hotmail.com ou pelo site: www.fusvag.com.br. Várzea Grande, 30 de Setembro de 2009. De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

**ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **13/10/2009 às 09:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por ITEM", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NEFROLÓGICOS**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: comprasfusvag@hotmail.com / licitacoes_fusvag@hotmail.com ou pelo site: www.fusvag.com.br. Várzea Grande, 30 de Setembro de 2009. De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

**ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **13/10/2009 às 13:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por LOTE", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: comprasfusvag@hotmail.com / licitacoes_fusvag@hotmail.com ou pelo site: www.fusvag.com.br. Várzea Grande, 30 de Setembro de 2009. De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

**ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **13/10/2009 às 10:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por item", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, PEÇAS E APARELHOS HOSPITALARES EM GERAL**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal

032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: comprasfusvag@hotmail.com / licitacoes_fusvag@hotmail.com ou pelo site: www.fusvag.com.br. Várzea Grande, 30 de Setembro de 2009. De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

G.C.R. INDUSTRIALIZADOS EM MADEIRA LTDA – ME portador do CNPJ: **11.130.886/0001-04** torna público que requereu junto a **SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a (LI), Licença de Instalação e (LP) Licença Prévia, para exercer atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA** no município de **APIACÁS / MT**. Não foi determinado **EIA / RIMA**

Asplemat/DO

Resumo do Estatuto da Fraternidade Espírita Luz e Esperança.

Fraternidade Espírita Luz e Esperança, fundada em 03 de maio de 2008, sediada à Rua X, nº. 23, Bairro Jardim Araguaia, CEP. 78.600.000 nesta cidade de Barra do Garças-MT, inscrita no CNPJ 10.253.911/0001-84, e ter por finalidade:

-Objetivo: Estudo, divulgação é a experimentação do Espiritismo, como religião, filosofia e ciência nas obras de Allan Kardec.

-Prática da caridade espiritual e moral, culturais, educacionais e profissionalizantes;

-Assistência aos necessitados em albergue noturno, creches, apoio às crianças abandonadas, lar dos idosos e inválidos, escola de ensino fundamental, ensino médio e cursos profissionalizantes.

-Mantenedora das Obras Sociais Maria de Nazaré.

GLOBAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A
NIRE nº 51 3 0000944-7
CNPJ/MF nº 09.576.814/0001-43

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária
realizada em 20 de agosto de 2009.**

(Lavrada sob forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76)

Local, Data e Hora: 20 de agosto de 2009, às 11h, na sede da Companhia, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº. 8.695, 2º andar, conjunto 1, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.040-365.

1

Presença: Estiveram presentes representantes da totalidade do capital social da Companhia.

Ordem do Dia: (a) Reforma do Estatuto Social da Companhia para (a.i) alterar a denominação social da Companhia; (a.ii) alterar o objeto social da Companhia; e (a.iii) extinguir o Conselho de Administração; (b) Eleição da nova Diretoria da Companhia e fixação de sua remuneração; (c) Prorrogação do prazo para integralização do capital social da Companhia e (d) Consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente – Sr. Fabio Paulino Garcia Secretário – Sr. Luiz Carlos Ehret Garcia

Edital de Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento de representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76.

Deliberações, tomadas pela unanimidade do capital social da Companhia:

(a.i) Foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia para **ADVANCED INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, passando o artigo 1º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 1º. A ADVANCED INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis."

(a.ii) Foi aprovada a alteração do objeto social da Companhia a fim de que conste expressamente que ela pode deter participação em outras sociedades. O artigo 3º do Estatuto Social, desta forma, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 3º. A Companhia tem por objeto investimentos, construção de imóveis destinados à venda, incorporação imobiliária, desmembramento ou loteamento de terrenos, locação, compra e venda de imóveis, bem como a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista."

(a.iii) Foi aprovada a extinção do Conselho de Administração da Companhia;

(b) Foi aprovada a eleição, para o cargo de **Diretor-Presidente** da Companhia, do Sr. **Fabio Paulino Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1581316 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.658.701-97, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, capital do Estado do Mato Grosso, na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 545, Edifício Golden Gate, apto. 1.801, CEP 78.045-790, e para os cargos de **Diretores**, a eleição do Sr. **Luiz Carlos Ehret Garcia**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, residente e domiciliado na Capital do Estado do Mato Grosso, na Rua Desembargador José de Mesquita nº 255, apto 1.604 – Edifício Sunset Boulevard, Bairro Araés, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.051.437-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 630.733.901-20; do Sr. **Manoel Antonio Garcia Palma**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 762.479-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 471.709.561-87, residente e domiciliado na Rua 25 de agosto, nº 34, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP: 78043-382; do Sr. **Pedro Augusto Moreira da Silva**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado do Mato Grosso, na Rua M, nº 45, apto. 602, Bairro Miguel Sutil-CEP:78.048-372, portador da Cédula de

Identidade OAB/MT 6719 e do CPF nº 209.403.941-20 e do Sr. **Carlos Henrique Coelho Garcia**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1721074-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.153.167-89, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 315, Ed. Ville Dijon, apto. 401, CEP 78045-790. Foi aprovada, ainda, a remuneração anual global da Diretoria da Companhia, no valor correspondente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

(c) Foi aprovada a prorrogação do prazo para que os acionistas da Companhia integralizem, em moeda corrente nacional ou imóvel, o restante das ações subscritas na Assembléia Geral de Constituição realizada em 06 de maio de 2008. Os acionistas deliberam, portanto, que a data final para que as respectivas ações subscritas sejam integralizadas passa a ser 31 de março de 2010.

(d) Foi aprovada a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar nos termos do Anexo 1 à presente Ata.

Encerramento: Não havendo nenhuma outra matéria a ser tratada, o Presidente determinou a suspensão da Assembléia até que a presente ata fosse lavrada, a qual foi preparada e lida por mim, Secretário, e aprovada por representantes da totalidade do capital social da Companhia, a saber: Manoel Antonio Garcia Palma; Fabio Paulino Garcia; Luiz Carlos Ehret Garcia; Luiz Eduardo Ehret Garcia; Luiz Antonio Ehret Garcia; José Luiz de Borges Garcia Filho; Carlos Henrique Coelho Garcia; e Pedro Augusto Moreira da Silva. Advanced Investimentos e Participações S/A, Cuiabá, 20 de agosto de 2009.

Fabio Paulino Garcia **Presidente** Luiz Carlos Ehret Garcia **Secretário**
Registrado junto JUCEMAT em 11/09/2009, sob o No 20091031141 – João Gilberto Calvo Teixeira.
Protocolo:09/103114-1, de 08/09/2009.

ÁGUA-PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor dos dependentes Jovercino Carlos Tavares e Gabriel Silva Souza”.

A Diretora Executiva do **ÁGUA-PREVI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 123, da Lei Municipal Complementar n.º 009/2000, de 10 de março de 2000, Anexo “I”, da Lei Municipal Complementar nº 046/2009, de 07 de Julho de 2009, Art. 28, inciso “II”, da Lei Municipal n.º 869/2006, de 25 de Agosto de 2006.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor dos dependentes da servidora **Sra. ORCENY PADILHA TAVARES**, portadora do RG. **0551605-6** SSP/GO, CPF. 378.360.991-72, e Título Eleitoral n.º **2298411813**, Zona **0030**, Seção **0051**, servidora efetiva no cargo **PROFESSORA**, CLASSE “C”, NÍVEL “VI”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com proventos integrais, rateado em partes iguais, ficando da seguinte forma: **50,00% (cinquenta por cento)** ao filho menor **GABRIEL SILVA SOUZA**, de forma temporária e **50,00% (cinquenta por cento)** ao esposo **Sr. JOVERCINO CARLOS TAVARES**, de forma vitalícia, conforme o processo do **ÁGUA-PREVI** nº 27/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de Agosto de 2009, data do Óbito do servidor.

Registre, publique e cumpra-se. Água Boa – MT, 30 de Setembro de 2009.

SONIA ELI LORENZON - Diretora Executiva

HOMOLOGO: LUIZ SCHUSTER - Prefeito Municipal em exercício (DMT/DO)

SINÉIA GONÇALVES BARBOSA, com CPF nº 565 671 036 – 04, torna a público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade denominada Fazenda Mariana, localizada no município de Pedra Preta – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

JOSÉ LUIZ VIEIRA FILHO – CPF 018.893.408-12 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) para a Averbção da Reserva Legal da Fazenda Filadelfia localizada no município de Pontes e Lacerda-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

PREVISÓ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 161/2009

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade ao Servidor Sr. José Salvador de Andrade”.

A Diretora Executiva do **PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, de 18 de Novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT; Lei Complementar Municipal nº 011/2003, de 12 de Novembro de 2003, e posteriores alterações que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores deste Município; Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 099/2009, de 27 de Fevereiro de 2009; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea “b”, § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 102/2009, de 23 de Junho de 2009, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso - MT.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade**, em favor do Sr. **JOSÉ SALVADOR DE ANDRADE**, portador do RG. nº. 2024608-0 SSP/MT e CPF nº. 103.293.821-87, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência “101-NE” Classe “C”, Grau “XI”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o referido

servidor conta com 5.587 dias trabalhados, ou seja, 15 anos, 03 meses e 22 dias, com **Proventos Proporcionalis da Média de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2009.08.00000003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 30 de Setembro de 2009.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA - Diretora Executiva

HOMOLOGO: CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 162/2009

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial a Servidora Sr.ª Maria Aparecida Lacerda Araújo”.

A Diretora Executiva do **PREVISÓ, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003, Art. 146, Anexo I e II, da Lei Complementar Municipal n.º 034/2005, de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Sorriso; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea “a” e § 3º combinado com o Art. 90 da Lei Complementar n.º 102/2009 de 23 de Junho de 2009, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial** em favor da Sra. **Maria Aparecida Lacerda Araújo**, portadora do RG. nº. 1223764-7 SJ/MT, CPF nº. 329.041.939-87, efetiva no cargo de Professor II – Pedagogia 20 horas/semanais, Nível “II”, Classe Atuarial “C”, Grau “XII”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 9.378 dias trabalhados, ou seja, 25 anos, 08 meses e 11 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2009.09.00000001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Sorriso - MT, 30 de Setembro de 2009.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA - Diretora Executiva

HOMOLOGO: CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 163/2009

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade a Servidora Sr.ª Iracema Soares da Silva”.

A Diretora Executiva do **PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, de 18 de Novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT; Lei Complementar Municipal nº 011/2003, de 12 de Novembro de 2003, e posteriores alterações que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores deste Município; Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 099/2009, de 27 de Fevereiro de 2009; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea “b”, § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 102/2009, de 23 de Junho de 2009, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso - MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade**, em favor da Sr.ª. **IRACEMA SOARES DA SILVA**, portadora do RG. nº. 0737224-8 SJ/MT e CPF nº. 819.142.451-72, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência “101-NE” Classe “C”, Grau “XII”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 5.412 dias trabalhados, ou seja, 14 anos, 10 meses e 02 dias, com **Proventos Proporcionalis da Média de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2009.08.00000004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Sorriso - MT, 30 de Setembro de 2009.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA - Diretora Executiva

HOMOLOGO: CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREVILUCAS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE,

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 174/2009

“Dispõe sobre a concessão do benefício pensão por morte à Sra. Lenir Lucchini Honorio Govea, em decorrência do falecimento do servidor Mauro Govea Luiz.”

O Diretor Executivo do **PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos**

Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com Art. 42, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.383 de 28 de março de 2007, que rege a previdência municipal, Art. 62 Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 042/2006, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo I da Lei Complementar nº. 050 de 05 de junho de 2007, com posterior reajuste salarial da Lei nº. 1409/2007; Lei nº. 1565/2008; Lei nº. 1706/2009 e Lei 1718/2009;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício pensão por morte, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **MAURO GOVEIA LUIZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 11.923.916, SSP/PR e do CPF nº 008.873.998-86, efetivo no cargo de Jardineiro, nível “I”, referência “17”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, com provento integrais, em favor da Sra. **Lenir**

Lucchini Honorio Govea, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 1298773-5 e CPF nº. 027.383.111-99, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVILUCAS, nº. 2009.07.0002P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 01 de Setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de setembro de 2009.

JORGE ANTONIO ANDRETTA - Diretor Executivo do PREVILUCAS

Homologo: **MARINO JOSE FRANZ** - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

FAMAD – FUNDO DE APOIO À MADEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2009

CONTRATO: 010/2009

PARTES: FAMAD – FUNDO DE APOIO À MADEIRA e o CIPEM – CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO MATO GROSSO

OBJETO: Projeto de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico Florestal

VALOR: R\$ 92.750,00

VIGÊNCIA: 17/09/2009 à 30/04/2010

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2009

ASSINA: César José Mason – Presidente do FAMAD

João Carlos Baldasso – Presidente do CIPEM

FAMAD – FUNDO DE APOIO À MADEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2009

CONTRATO: 011/2009

PARTES: FAMAD – FUNDO DE APOIO À MADEIRA e o CIPEM – CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO MATO GROSSO

OBJETO: Projeto de Planejamento e Divulgação do PROMADIERA

VALOR: R\$ 72.800,00

VIGÊNCIA: 17/09/2009 à 31/03/2010

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2009

ASSINA: César José Mason – Presidente do FAMAD

João Carlos Baldasso – Presidente do CIPEM

Edital de Pregão nº 03/2009 - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE – SAEMI. - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº03/2009

Tipo de Licitação: menor Preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Combustível. **CREDECENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 13/10/2009 ATE AS 9:00 HORAS. LOCAL AUDIÊNCIA PÚBLICA:** NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. **SOLICITAÇÃO DO EDITAL:** saemi_mirassol@hotmail.com ou saemi@vsp.com.br. **INFORMAÇÕES:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, TELEFONE: (65) 3241-2178 FAX: (65) 32412178. **PREGOEIRO:** ALAN JONES SELL PIRES. Portaria 015/2009. **ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D'Oeste - MT, 30 de Setembro de 2009.**

Posto Clemeides Soares de Sales -ME, CNPJ08.979.084/0001-64, torna público que requereu à **SEMA/MT** pedido de licenças ambientais Prévia-L.P e Instalação-L.I, para atividade de comércio varejista de combustível, localizado na Avenida Brasil, 286, Centro, Nova Brasilândia/MT.

Denis Roberto Zamignani, CPF 131.000.018-26, São Paulo-SP, tornam público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, Termo de Averbação de Reserva Legal-TARL e Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, referente a propriedade Fazenda Alvorada, Paranatinga/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Mineração Panamericana Ltda Me. Portador do CNPJ 01.885.366/0001-58, Torna público que requereu junto A Sema –MT a Licença de Instalação e a Licença Prévia para Pedreira de Sao Vicente, Localizado no município de Santo Antonio de Leverger, onde se realizou Plano de Controle Ambiental e PRAD.

ASSEMBLÉIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Revendedores de Veículos do Estado de Mato, no uso de suas atribuições estatutárias (artigo 38), vem através do presente, convocar a todos os associados, para participar da Assembléia Geral a realizar-se no dia 29 de outubro de 2009, localizado na Avenida Carmino de Campos nr. 146, Jardim Petrópolis, no Centro Carmino da Construção – Cuiabá - MT, às 18:00 em primeira convocação com a presença de dois terços, e às 19:00 em segunda convocação com qualquer número, com a seguinte pauta: 1 – Realização da eleição para eleger o Presidente do Conselho Diretor e demais membros; 2 – Dar posse a nova diretoria eleita – período 2009/2013. Cuiabá – MT, 30 de setembro de 2009. Isnel Leite de Almeida - Presidente da Agenciato-MT.

ATA DE CRIAÇÃO “ UNICURSOS- UNIÃO DE CURSOS DE CUIABÁ”

Aos dias 25 de Setembro de 2009, às 08:00 (oito horas), na sala de reunião do Pólo de Cuiabá, sito a Rua 34, quadra n. 404, CPA III, setor 3, Grande Morada da Serra, reuniram-se Sr. Gelson G. da Silva, Profª Eva Mariusa de Camargo, Tone Markel Camargo de Oliveira, Carla Colombo Fernandes, Raquel Doriléio, professores e tutores da Unopar Virtual Pólo de Cuiabá e membros da comunidade, para criar a unidade de ensino para o oferecimento de Cursos Profissionalizantes de Nível Técnico, Cursos de Capacitação Profissional, Formação Continuada e Cursos EJA Fundamental e Médio.

Após várias sugestões, os presentes criaram a unidade de ensino “ UNICURSOS: UNIÃO DE CURSOS DE CUIABÁ”. Não havendo mais nada a tratar, lavrei a presente que vai assinada pelos presentes. Cuiabá: 25 de Setembro de 2009.

Carla Colombo Fernandes –
Presidente da Comissão

Edital de Convocação

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.910.081/0001-04, com sede social na rua Barra do Garças, 74, bairro Consil, CEP: 78.048-730, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias (**art. 32, b e ss.**), vem, através deste, **CONVOCAR** todos os servidores do Poder Judiciário, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á na próxima terça-feira, dia **06 de outubro de 2009**, no antigo Plenário do Tribunal de Justiça, às 12h30min., em primeira convocação, com a maioria dos filiados, e às 13h00min., independentemente do quorum, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Decisão proferida pelo Conselho Relator dos autos de Procedimento de Controle Administrativo n. 200910000001415 (ref. adicional de tempo de serviço e incorporações), que determinou a retirada do processo da pauta de julgamento marcado para o dia 29.08.2009 atendendo a solicitação do Exmo. Sr. Des. Mariano Alonzo Ribeiro Travassos;
 2. O não atendimento até a presente data da progressão funcional prevista no **art. 63, parágrafo único do SDCR**;
 3. O não atendimento do cronograma de pagamento dos passivos (férias, licenças-prêmio, etc.), previsto no **art. 63, do SDCR**;
 4. Participação do SINJUSMAT no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, conforme determina a Resolução n. 70/2009-CNJ;
 5. O não cumprimento até a presente data do acórdão proferido nos autos de Mandado de Segurança Coletivo n. 13349/2008, que determinou a incorporação do percentual de 15% (quinze por cento), previsto na **Lei n. 4.930/85** aos vencimentos dos Oficiais de Justiça, para efeito de cálculo do seu subsídio.
 6. Posse dos aprovados no último concurso para preenchimento do quadro de pessoal em todas as Comarcas do Estado;
 7. Pedido de providências ao CNJ versando sobre o desvio de função de servidores desse Poder, requerendo seu retorno imediato aos cargos de origem;
 8. Indicativo de greve;
 9. Assuntos diversos.
- Cuiabá, 29 de setembro de 2009.

Rosenwal Rodrigues dos Santos
Presidente do SINJUSMAT

DULCE MARIA GOMES DE MELO, CPF: 167.128.678-27 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única- LAU, da propriedade denominada **FAZENDA AGUIRRE** localizada no município de Alta Floresta-MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOANTONIO DE LEVERGER

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação do Projeto de Rede de Água em vias urbanas do Município de Santo Antonio /MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

EMPRESA MATOGROSSENSE DE HABITAÇÃO S.A. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

NIRE 51.300.009145

CNPJ/MF sob n. 09.137.574/0001-80

DATA, HORA E LOCAL: 23 de julho de 2009, às 09:00 horas, na sede da empresa na Avenida Universitária, 500-W, sala 02, Bairro Parque das Emas, CEP 78455-000, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.os 9.457/97 e 10.303/01.

PRESENCAS: 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença.

MESA: OLAVO JUNIOR PIVETTA – Presidente; ROMEU HONORATO MENDES – Secretário.

ORDEM DO DIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (c) Eleição de Diretor Presidente e Executivo e deliberação da remuneração da diretoria; (d) Aprovação do novo Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Com a instalação da assembléia geral ordinária procedeu-se a leitura dos seguintes documentos: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; (iii) o parecer dos auditores independentes. Não houve parecer do conselho fiscal a ser lido pela dispensa de sua instalação pelos acionistas. Reunida a totalidade dos acionistas fora considerada sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, bem como pela publicação dos documentos necessários no prazo legal. Dando seguimento, os documentos foram submetidos pela mesa à discussão e votação, restando aprovadas as demonstrações financeiras e as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, sem ressalvas. (b) Apurado o resultado do exercício evidenciado num prejuízo de R\$ 3.630,33 (três mil, seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos), não houve as destinações previstas em lei e no Estatuto Social, bem como a distribuição dos dividendos. (c) Em razão do

renúncia em 25 de maio de 2009 ao cargo de Diretor Executivo do Sr. Adelar Machado (Termo em Anexo), e a destituição ao cargo de Diretor Presidente do Sr. Otaviano Olavo Pivetta em 23 de junho de 2009, ambos eleitos em 31 de dezembro de 2007, com mandato de 3 anos, que se inspiraria em 31 de dezembro de 2010, a Assembléia deliberou, conforme determina o Estatuto Social, pela eleição para o cargo de Diretor Presidente cumulado com o cargo de Diretor Executivo o Sr. Olavo Junior Pivetta, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12 de setembro de 1980, em Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, filho de Otaviano Olavo Pivetta e de Milena Fátima Brum, portador do RG n. 958.953 SSP-MT e inscrito no CPF sob n. 912.490.661-15, residente e domiciliado na Avenida das Acácias 2446 W, Loteamento Parque das Emas, Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78.455-000 cujo mandato tem início nesta data (23 de julho de 2009) e fim em 31 de dezembro de 2010. Foi deliberado que a remuneração global da Diretoria será de até R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) anuais. (d) Restou aprovado que a Sociedade se regerá pela legislação em vigor, em especial na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações posteriores e, pelo Estatuto Social Consolidado em anexo (Anexo I).

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. OLAVO JUNIOR PIVETTA – ROMEU HONORATO MENDES.

Lucas do Rio Verde (MT), 23 de julho de 2009.

OLAVO JUNIOR PIVETTA - Presidente

ROMEU HONORATO MENDES

- Secretário

CARLA REGINA DALL'AGNOL MÜLLER - Advogada - OAB-MT 11.603

LISTA DE PRESEÇA DE ACIONISTAS

N.º de Ordem	de Acionista	Nacionalidade	Domicílio / Sede Social	Ações
01	OP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA NIRE 51.201.031436 - CNPJ/MF sob n.º 09.058.990/0001-93 OLAVO JUNIOR PIVETTA ADMINISTRADOR CPF/MF 912.490.661-15 - CI RG 958.953 SSP/MT	Brasileira	Avenida Universitária, 500W, sala 03, Bairro Parque das Emas, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78455-000.	490.000,00
02	IZAIAS FREDERICO ALTOÉ CPF/MF 818.564.747-04 - CI RG 2930/D CREA/MS	Brasileiro	Rua das Primaveras, 633W, Bairro Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78450-000.	10.000,00
TOTAL 100%				500.000,00

Lucas do Rio Verde (MT), 23 de julho de 2009. **Romeu Honorato Mendes** - Secretário

Anexo I à Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Empresa Matogrossense de Habitação S.A. realizada em 23 de julho de 2009

"ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE HABITAÇÃO S.A. NIRE 51.300.009115 - CNPJ 09.137.574/0001-80"

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Empresa Matogrossense de Habitação S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor.

Artigo 2º. A Companhia tem a sua sede e foro na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, na Avenida Universitária, 500-W, sala 02, Bairro Parque das Emas, CEP 78455-000, podendo abrir, encerrar e alterar o endereço de sucursais, agências, filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto o desenvolvimento de atividades de: (i) incorporação de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não; (ii) construção de casas, edifícios, silos e barracões; (iii) compra e venda de imóveis por conta própria e de terceiros, urbanos e rurais; (iv) serviços especializados de arquitetura e de engenharia; (v) fabricação e/ou montagem de casas de madeira, de concreto ou de estrutura metálica; (vi) fabricação e/ou montagem de estruturas metálicas; (vii) execução de obras de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; (viii) administração de obras civis; (ix) representação comercial; (x) construção de rodovias e obras urbanas; (xi) construção de obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, águas e esgoto, transporte; (xii) construção de obras de infraestrutura urbana e rodoviária; (xiii) locação de imóveis próprios; (xiv) locação de imóveis de terceiros; (xv) locação de máquinas e equipamentos utilizados em obras de construção civil e de infraestrutura; e (xvi) gestão de participações societárias, no País ou no exterior.

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outros ramos ou atividades afins ou complementares ao objeto expresso no artigo 3º.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Artigo 6º. O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Artigo 7º. Todas as ações da Companhia são escriturais, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 8º. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ou deste

Estatuto Social.

§ 1º. A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se houver, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

§ 2º. As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes.

§ 3º. A Assembléia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

§ 4º. As atas de Assembléia deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembléias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 9º. A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente da Diretoria ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente da Diretoria. O Presidente da Assembléia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

Artigo 10. Compete à Assembléia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- I. eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- II. fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- III. reformar o Estatuto Social;
- IV. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia;
- V. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- VI. aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia;
- VII. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- VIII. eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- IX. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

CAPÍTULO IV - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 11. A Companhia será administrada pela Diretoria.

§ 1º. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

§ 2º. Os administradores, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembléia Geral, conforme o caso.

Artigo 12. A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores.

Artigo 13. Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo Único. Só é dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os Conselheiros que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação.

Seção III - Diretoria

Artigo 14. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, será composta de 2 (dois) a 3 (três) Diretores, os quais serão designados Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor Técnico. Os cargos de Diretor Presidente e Diretor Executivo são de preenchimento obrigatório. Os Diretores terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembléias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

§ 1º. Salvo no caso de vacância no cargo, a eleição da Diretoria ocorrerá até 5 (cinco) dias úteis após a data da realização da Assembléia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores.

§ 2º. Nos casos de renúncia ou destituição do Diretor Presidente, ou, em se tratando do Diretor Executivo, quando tal fato implicar na não observância do número mínimo de Diretores, Assembléia Geral será convocada para eleger o substituto, que completará o mandato do substituído.

Artigo 15. Compete a Diretoria, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social:

- I – Fixar e monitorar a orientação geral dos negócios da Companhia e das eventuais empresas sob seu controle;
- II – Administrar o negócios sociais, zelando pelos interesses da Companhia, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o Estatuto Social e as deliberações das Assembléias Gerais;
- III – Fixar e monitorar todas as normas de operação e administração da Companhia, especialmente as relativas a:
 - (a) Admissão e administração de pessoal, quadros, carreiras, níveis, salários e benefícios dos empregados da Companhia;
 - (b) Controles, auditoria, contabilidade e estatística;
 - (c) Aquisição, administração e alienação dos bens do ativo fixo e não corrente.
- IV – Deliberar a qualquer tempo sobre a distribuição de dividendos intermediários, à conta de balanços, igualmente intermediários, ou à de Lucros Acumulados, ou à Reserva de Lucros;
- V – Aprovar:
 - (a) A estrutura administrativa da Companhia, respectivos cargos, atribuições e salários;
 - (b) O plano estratégico;
 - (c) O plano operacional anual e respectivos orçamentos de capital, investimentos,

desmobilizações e financeiro;

- (d) Os balanços intermediários levantados pela Companhia;
- (e) O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa e respectivas Notas Explicativas a serem apresentadas à Assembléia Geral;
- (f) A aquisição de bens para o Ativo Fixo e não corrente, quando por sua natureza e/ou valor, excederem a verba prevista em projeto específico integrante do plano operacional anual;
- (g) A alienação de bens do ativo fixo e não corrente, quando por sua natureza e/ou valor, não estiverem contemplados no plano operacional anual;
- (h) A participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades de qualquer natureza;
- (i) A indicação de administradores das sociedades controladas, coligadas e associadas.

VI – Convocar as Assembléias Gerais nos casos previstos na Lei e neste Estatuto, ou quando julgar conveniente;

VII – Aprovar propostas a serem submetidas à Assembléia Geral, relativas a:

- (a) Alteração do Estatuto Social;
- (b) Modificação do Capital Social;
- (c) Fusão com outra sociedade, sua incorporação em outra sociedade ou a incorporação de outra sociedade;
- (d) Criação de outras reservas estatutárias;
- (e) Distribuição dos lucros apurados em balanço anual.

VIII – Renunciar a direitos da Companhia, salvo quando em decorrência de operação regular dos negócios sociais;

IX – Adquirir e alienar ações ou quotas e sobre elas constituir ônus, observando, sempre, que compete à Assembléia Geral autorizar a alienação ou caução de quotas e ou de ações com direito a voto de pessoa jurídica cujo controle do capital votante pertença direta ou indiretamente à Companhia, sempre que a alienação ou caução implique em risco de perda do controle;

X – Prestar garantias reais até o montante de 70% do patrimônio líquido da Companhia do último Balanço Patrimonial publicado em operações financeiras;

XI – Alienar, por cessão definitiva, marcas, patentes, "know-how", personagens ou quaisquer outras obras de criação intelectual, de propriedade da Companhia;

XII – Avocar, a qualquer tempo, o exame de assuntos ou negócios sociais específicos, e sobre eles expedir normas gerais ou instruções;

XIII – Criar, a qualquer tempo, em caráter temporário ou permanente, comitês, comissões ou grupos de trabalho, sempre presididos por um Conselheiro e compostos por administradores, funcionários ou contratados, com a finalidade específica de elaboração de projetos, análise e recomendação sobre determinadas matérias ou acompanhamento de atividades em qualquer área de atuação da Companhia;

XIV – Elaborar e aprovar o Regimento Interno da Diretoria Executiva e o Código de Conduta da Companhia;

XV – Avaliar formalmente os resultados da Companhia;

XVI – Escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;

XVII – Aprovar e homologar a contratação de empréstimos, financiamentos e arrendamentos;

XVIII – Aprovar a aquisição, alienação e locação de bens do ativo fixo e não corrente, observado o disposto nas letras "f" e "g", inciso V, deste artigo;

XIX – Aprovar a prestação de garantias reais em operações financeiras previstas no plano operacional anual bem como fiança e/ou aval às suas controladas em operações de empréstimo, financiamento e arrendamento;

XX – Aprovar a cessão de uso temporário de marcas, "know-how", patentes e obras de criação intelectual, de propriedade da Companhia;

XXI – Importar máquinas, equipamentos e produtos para uso próprio, transformação ou revenda;

XXII – Aprovar a nomeação de mandatários ou procuradores e representantes ou agentes no território nacional e no exterior;

XXIII – Aprovar a criação e o fechamento de unidades de negócios, filiais e depósitos;

XXIV – Atribuir a qualquer de seus membros as funções do Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 16. Compete ao Diretor Presidente:

- I - executar e fazer executar as deliberações das Assembléias Gerais;
- II - estabelecer metas e objetivos para a Companhia;
- III - dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital, e do plano de negócios e do plano plurianual da Companhia;
- IV - coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia, no Brasil e no exterior;
- V - coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas subsidiárias, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social;
- IV - dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional;
- V - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VI - representar pessoalmente, ou por mandatário que nomear, a Companhia nas assembléias ou outros atos societários de sociedades das quais participar; e
- VII - outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pela Assembléia Geral.

Artigo 17. Compete ao Diretor Executivo:

- I - coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de finanças, contábil e de relações com investidores da Companhia;
- II - Representar a sociedade em juízo ou nas relações com terceiros e junto aos governos da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal;
- III - Contratar e demitir técnicos ou empregados de qualquer categoria;
- IV - Receber, dar quitação, emitir, endossar, descontar, e aceitar duplicatas, pagar e resgatar títulos, promover cobranças, abrir contas em estabelecimentos bancários, endossar cheques para depósitos e transferir numerários entre contas da Companhia, fazer empréstimos bancários e/ou financiamento, alienação fiduciária;
- V - Substituir o Diretor Presidente na sua ausência temporária;

VI – Zelar e ter sob sua responsabilidade os controles do patrimônio financeira da companhia;

VII – Administrar, controlar e fiscalizar os bens patrimoniais da Companhia;

VIII – Assinar, em nome do Diretor-Presidente, todos os papéis de constituição de obrigações, cheques, endossos, escrituras e hipotecas, contratos de promessa de compra e venda; arrendamento, cessões;

IX – Assinar, em nome do Diretor Presidente, os relatórios, bem como os demonstrativos financeiros, o Balanço Patrimonial e demais documentos de ordem contábil;

X – Nomear procuradores "ad negotia" e "ad judicia" por tempo determinado;

XI - representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado;

XII - dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual e do orçamento de capital;

XIII - dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos, bem como as políticas de *hedge* pré-definidas pelo Diretor Presidente;

XIV - coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas administrativas, compras, jurídica, comercialização, logísticas e produção, e demais áreas não abrangidas pela competência de outras diretorias;

XV - outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

Artigo 18. Compete ao Diretor Técnico:

- I - coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as todas as atividades inerentes a obras civis sob sua responsabilidade;
- II - a guarda e conservação de valores e documentos de sua responsabilidade;
- III - controle, orientação e fiscalização dos órgãos de sua área;
- IV - supervisão e coordenação geral das obras;
- V - organização, sistemas e métodos de serviços técnicos;
- VI – Assinar, em conjunto com o Diretor Executivo, contratos e pedidos de materiais e serviços relacionados as obras civis sob sua responsabilidade e/ou sob sua coordenação e de responsabilidade da Companhia;
- VI - outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Executivo.

Artigo 19. A Diretoria se reúne validamente com a presença de 2 (dois) Diretores, e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes, sendo atribuído ao Diretor Presidente o voto de qualidade no caso de empate na votação.

Artigo 20. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação e a comunicação simultânea entre os Diretores e todas as demais pessoas presentes à reunião.

Artigo 21. As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

Artigo 22. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores presentes.

Artigo 23. A Companhia será sempre representada, em todos os atos, (i) pela assinatura do Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, ou (ii) pela assinatura de dois diretores, ou (iii) pela assinatura de um Diretor em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou ainda (iv) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

§ 1º. Todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente individualmente, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicia*, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

§ 2º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração em reunião e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para empresas controladas ou coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, crédito ou instituição financeira, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 24. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Artigo 25. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 1 (um) ano mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

§ 3º. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado.

§ 4º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente por ordem de idade a começar pelo mais idoso.

§ 5º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembléia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 26. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

§ 1º. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

§ 2º. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria

dos seus membros.

§ 3º. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Artigo 27. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VI - DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 28. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Artigo 29. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o disposto no § 1º deste artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos nos termos do artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:

(a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório;

(d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(e) uma parcela destinada ao pagamento de um dividendo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações; e

(f) uma parcela formada por até 75% (setenta e cinco por cento) dos lucros que remanescerem após as deduções acima será destinada à formação de reserva para expansão, que terá por fim financiar a aplicação em ativos operacionais, não podendo esta reserva ultrapassar o capital social.

§ 1º. A Assembléia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos termos do artigo 152, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

§ 2º. A distribuição da participação nos lucros em favor dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria somente poderá ocorrer nos exercícios em que for assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Artigo 30. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembléia Geral, poderá a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio dos últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

§ 1º. Em caso de crédito de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, os acionistas serão compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

§ 2º. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o crédito no decorrer do exercício social, se dará por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

Artigo 31. A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

(a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;

(b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e

(c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 32. A Assembléia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 33. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 34. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo

à Assembléia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

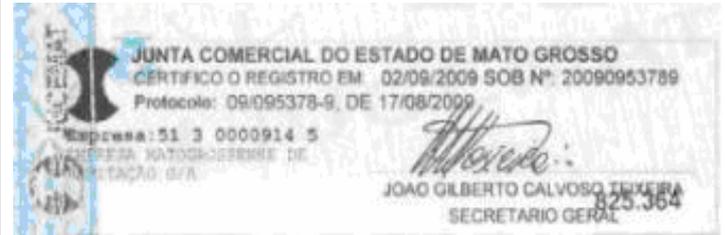
Artigo 35. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 36. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembléia Geral ou em reunião do Conselho de Administração contrários aos seus termos.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de julho de 2009

Romeu Honorato Mendes – Secretário

Carla Regina Dall'Agnol Muller – Advogado - OAB-MT 11.603



Patrícia Zamignani Maluf, CPF 143.192.968-93, Piraju-SP, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, Termo de Averbação de Reserva Legal -TARL e o Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, referente a propriedade Fazenda Chapada do Noronha, Paranatinga/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI - FUEPB EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI, no uso de suas atribuições, conforme determina o Art. 13º, do estatuto vigente, pelo presente edital convoca os membros da Assembléia Comunitária da FUEPB, em reunião extraordinária, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Pedido de empréstimo à Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB;
2. Aprovar a criação da Biblioteca da Fundação;
3. Criar o Museu da Fundação Buriti.

Data – 07 de outubro de 2009, às 20:30 h. Em não havendo quorum fica desde já convocada a 2ª reunião para o dia 15 de outubro de 2009 às 20:30 h. no mesmo local. Local - Templo da Igreja Presbiteriana Morada do Ouro., Rua 5, nº 09 – Setor Centro Sul – Bairro Morada do Ouro- Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2009.

Rev. JOSE HENRIQUE CORDEIRO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO DE NOVA MUTUM

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2009

ONDE SE LÊ: Aquisição de Materiais e Combustível. **DEVE SE LER:** Aquisição de Materiais.

Cláudio Augusto Pereira da Silva – Presidente da CPL

(DMT/DO)

VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A
CNPJ/MF: 03.538.634/0001-90

46º (QUADRAGÉSIMA SEXTA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 31 de outubro de 2009, às 08:00 horas, na sede social, sita à Rodovia Br. 163, (Cuiabá/Santarém), Km 832, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008;
- 2 - Destinação do resultado líquido, exercício findo em 31 de dezembro de 2008, distribuição de dividendos;
- 3 - Eleição do Conselho de Administração;
- 4 - Fixação da verba para os honorários dos administradores da sociedade para os anos sociais 2009/2012.

Encontra-se a disposição de todos acionistas, na sede social da empresa, os documentos previstos no Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2008, dos quais poderão ser enviadas cópias aos acionistas que solicitarem por escrito.

Sinop(MT), 28 de setembro de 2009.

Zanildo de Nez
Diretor Presidente

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/04/2008
 VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00
 FINALIDADE: **CITAÇÃO DA REQUERIDA, CENTRAL NACIONAL DE DIREITOS DE EXECUÇÃO, QUALIFICAÇÃO IGNORADA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para responder, querendo a ação.
 RESUMO DA INICIAL: DOS FATOS 1. As autoras, por autorização do Governo Federal, art. 223, da Constituição Federal, executam o serviço de radiodifusão sonora no Município de Cuiabá/MT. Trata-se de serviço público que se submete aos EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS
 AUTOS Nº 2008/913

ESPECIE: Consignação em Pagamento - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO
 PARTE AUTORA: SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTDA
 ADVOGADO DA AUTORA: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
 PARTE RÉ: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD e ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E ARRANJADORES E REGENTES e CNDE – CENTRAL NACIONAL DE DIREITOS DE EXECUÇÃO
 ADVOGADO(S) DO(S) REQUERIDO(A): PATRICK ALVES COSTA, MARCOS ADRIANO BOCALAN, PATRICK ALVES COSTA, MARCOS ADRIANO BOCALAN
 requisitos de ordem técnica e legal previstos na Carta da República e na Legislação Específica – Lei nº 4117/62, Decreto Lei nº 236/67 e Decreto nº 52.795/63. As autoras executaram o serviço regulado pelo Capítulo III, Seção V, da Constituição Federal, de onde se destacam dentre outros. (...).

ADVERTÊNCIAS: **a) PRAZO:** O prazo para RESPONDER a ação é de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do edital. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu(s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 188 do CPC). **b)** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular.

Eu, ADELIA DE SOUZA GERMANO, digitei.

Cuiabá, 10 de setembro de 2009,
 MARCIA SUZANA CHUPEL
 Gestor(a) Judiciário(a)
 Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007 - CGJ

CONTRATO 15/2009 - CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Erival Capistrano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN:

CONTRATADO: **Kadd Haeg Maciel** OAB/MT 9766

OBJETO: Serviços de Natureza Jurídica – Assessoria Jurídica (advocacia junto ao TCE-MT, pareceres em licitações e contratos; análise e elaboração de Resoluções; análise, controle, fiscalização e participação na elaboração das provas do concurso público)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.272,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais)

PRAZO: 10/AGO/2009 a 10/NOV/2009

Erival Capistrano de Oliveira
 PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 014/2009

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Erival Capistrano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN:

CONTRATADO: **Neurologia e Neurocirurgia de Cuiabá Ltda, CNPJ 01.410.312.0001/36, Inscrição Municipal 20.441, com endereço a Rua Benedito Monteiro, nº 145, bairro Centro, Várzea Grande – MT, CEP 78.110-390**

OBJETO E VALOR:

ITEM	QUANT. PREV. P/ O ITEM	UNID. SUBITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS SUBITENS	VALOR MÁXIMO P/ SUBITENS
01	1 A 800	NEUROLOGISTA	1. Consultas 2. Serviços de Apoio Diagnóstico	1. R\$ 43,00 2. Tabela SIA/SUS + 100%
Valor Máximo			R\$ 30.000,00	

PRAZO: 01/AGO/2009 a 31/DEZ/2009

Erival Capistrano de Oliveira
 PRESIDENTE

Ata nº. 009/2009

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e nove, às dez horas e trinta minutos, em reunião ordinária, reuniram-se os membros da Assembléia Geral do Consórcio para deliberarem sobre prestação de contas e assuntos gerais. A Secretaria Executiva, Srª. Alice, iniciou a reunião entregando aos participantes cópias dos extratos bancários da conta corrente e aplicação financeira do consórcio, informando os saldos em cada uma, entregou, também, extrato bancário atual, onde consta os repasses dos municípios referente a cota de participação e os repasses do PAICI. A Srª. Alice informou que somente o Município de Diamantino está em débito em relação ao repasse da média e alta complexidade, que é depositado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para serem transferidos ao consórcio. Comunicou, também, que foi informada, que encontra-se na câmara municipal de Diamantino um projeto de lei que autoriza o município a fazer o repasse desse recurso para o consórcio. O Sr. Juviano Lincoln, Prefeito de Diamantino, disse que estará vendo junto ao jurídico do município, meios

legais, para efetuar essa transferência. O Sr. Neurilan Fraga, presidente do Consórcio, pediu para ser informado sempre que os municípios estiverem em atraso com seus pagamentos ao consórcio. A Srª. Alice apresentou um projeto técnico especializado que visa elaboração de um diagnóstico retratando a situação atual na área hospitalar da região, elaborado pelo Sr. Mauro Manjabosco, e um projeto de consciência tributária fiscal. Os prefeitos presentes solicitaram que seja agendada uma reunião com o Sr. Mauro para que ele possa explicitar melhor o serviço e que apresente uma proposta de custo. O Sr. Neurilan Fraga solicitou a Srª. Alice e ao Dr. Kadd Haeg, assessor jurídico do consórcio, que seja efetuado as alterações necessárias no estatuto social do consórcio para que o mesmo tenha personalidade jurídica de associação pública. O Dr. Kadd e a Srª. Alice informaram que estas providências já estão sendo tomadas junto ao cartório local e Receita Federal. Não havendo mais nada a tratar lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais participante. Cristina Rodrigues Coimbra de Oliveira, Alice Aparecida de Paula, Neurilan Fraga, Massao Paulo Watanabe, Juviano Lincoln, Kadd Haeg Maciel.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do **SIAGESPOC/MT**, Clédison Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais convoca as Categorias representadas por este Sindicato, para deliberarem sobre as seguintes pautas em Assembléia Geral.

- Desvinculação dos Agentes Prisionais do **SIAGESPOC/MT**

- Criação do Sindicato dos Agentes Prisionais de Mato Grosso.

Assembléia será realizada no dia **08/10/2009**, quinta feira, às 15hs, 1ª chamada e as 16hs, 2ª (última) chamada, na sede local do **SIAGESPOC/MT**, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 25 de Setembro de 2009.

CLÉDISON GONÇALVES DA SILVA
 PRESIDENTE SIAGESPOC/MT

Edital de convocação para assembléia geral de eleição e posse da Associação Cuiabana de Taekwondo (ACUT)

A Associação Cuiabana de Taekwondo (ACUT) vem através do seu presidente em exercício Reginaldo de Souza Terra, convocar todos os filiados e a quem se interessar para assembléia geral de eleição e posse da nova diretoria do quadriênio 2009 a 2012 e alteração do endereço da entidade acima citada no dia 02 de outubro de 2009 Sexta Feira em primeira chamada as 07:00 horas e em segunda e última chamada as 07:30h na rua das orquídeas nº 07 Bairro Bosque da Saúde Cuiabá/ Anexo a Astral Academia.

Cuiabá 28 de setembro de 2009

Reginaldo Terra
 Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 016/2009 - CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Neurilan Fraga, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN:

CONTRATADA: **CLÍNICA MÉDICA ELDORADO LTDA., CNPJ: 00.826.602/0001-00**

OBJETO E VALOR: **Contratação dos Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico (exames de ultra-sonografia)**

Item	Quant. Prev. p/ o Item	Unid. Subitens	Discriminação dos Subitens	Valor Máximo p/ Subitens
01	1 a 500	Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico(exames de Ultra-sonografia)	US pré-natal (biometria e avaliação do crescimento fetal de rotina pré-natal)	R\$ 45,00
			US pré-natal com perfil biofísico (avaliação completa em gestação de alto-risco)	R\$ 80,00
			US Transvaginal	R\$ 50,00
			US pélvico-ginecológica	R\$ 50,00
			US Abdome total	R\$ 75,00
			US Abdome superior	R\$ 55,00
			US vias urinárias (renal)	R\$ 55,00
			US vias biliares (vesícula biliar)	R\$ 50,00
			US mamas	R\$ 50,00
			US Obstétrica com Doppler	R\$ 90,00
			US Morfológica	R\$ 85,00
			US Translucência Nucal	R\$ 90,00
			US Inguinal	R\$ 45,00
			US Tireóide	R\$ 50,00
Valor Máximo Contratado			R\$ 45.000,00	

PRAZO: 02/SET/2009 a 31/DEZ/2009

NEURILAN FRAGA
 PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Juarena, CNPJ. Nº. 24.950.461/0001-93 torna publico que requereu a SEMA/MT, a LP e LI para obras do Sist. de abastecimento de Água do Município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 29/2009/PMBG-MT. Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene de primeira linha para atender Parque Municipal Águas Quentes. Data: 19 de outubro de 2009. Hora: 14:00 hs. (horário de Brasília) Tipo de Licitação: Pregão eletrônico através do site www.licitacoes-e.com.br. Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças-MT. Fone: 0XX.66.3402.2056 ramal 2056. Barra do Garças-MT, 30 de setembro de 2009. (a) Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

TEODORA APARECIDA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Antonio Hortolani, 563-W, centro Tangara da Serra – MT, inscrita no CNPJ 01.284.995/0001-22 e Insc. Estadual 13.169.398-0, vem através desta publicar o extravio de 5 Livro sendo eles Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Apuração de ICMS, Registro Termo de Ocorrência e Registro de Inventário todos de nº 01, e 40 blocos de notas fiscais modelo D-1 de numeração 001 à 2000.

CACHIQUE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME CNPJ 07.502.477/0001-14 INSC. ESTADUAL 13.309.398-0, END; ESTABELECIDA ESTRADA VELHA DA GUIA, S/N - KM 04, SUCURI CUIABÁ CEP. 78.000-000 COMUNICA QUE FOI FURTADO BLOCO Nº 01 DE NOTAS FISCAIS, CONTENDO AS NOTAS DE Nº 0001 a 0025, CONFORME O BOLETIM DE OCORRENCIA Nº 1020001.06.158084-5

NARRATIVA DO FATO

NESTA DATA COMPARECEU NESTA DELEGACIA , A COMUNICANTE CLEONICE DIAS DE MOURA , NOTIFICANDO QUE É PROPRIETARIA DA POUSADA REGISTRADA COMO CD MOURA ME TENDO COMO NOME FANTASIA POUSADA TIA FEVA COM ENDEREÇO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO MUTUM, NESTE MUNICIPIO DE BARÃO DE MELGAÇO MT , COM ESCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13163779,7 , CNPJ- 00699201/0001-29, E EM DEZEMBRO DE 2008 , DURANTE UMA FAXINA REALIZADA NUM DOS COMODOS DA POUSADA, FORAM QUEIMADOS , POR LAPSO. OS SEGUINTE B LIVROS
 - LIVROS DE APURAÇÃO DO ICMS;
 - LIVRO DE SAIDA;
 - LIVRO DE ENTRADA ;
 - LIVRO DE INVENTARIO;
 - LIVRO DE OCORRÊNCIA;

BRINK'S SEGURANÇA E TRANSP. VALORES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº **60.860.087/0040-05**, I.E. **13.092.982-4**, comunica o extravio dos Livros Fiscais, Obrigações Fiscais e Notas Fiscais (utilizadas) ou (em branco).

BRINK'S SEGURANÇA E TRANSP. VALORES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº **60.860.087/0094-06**, I.E. **13.154.513-2**, comunica o extravio dos Livros Fiscais, Obrigações Fiscais e Notas Fiscais (utilizadas) ou (em branco).

COMUNICADO - A Empresa **MARIA C FAVIN - ME**, Rua O 15, Quadra 33, Lote 11, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá/MT - CNPJ 00.474.141/0001-46, declara o EXTRAVIO dos Livros de Registros de: Apuração de ICMS, Entradas, Saídas, Inventários, de Ocorrências mod 2, todos referente ao ano 2004; assim como os arquivos magnéticos referente aos mesmos; e as NFs Consumidor Série D de nº 001 a 750, e demais documentos contábeis referentes a AIDF 3795/02; não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

FURTO DE DOCUMENTOS

LUIZ ANTONIO CARNEVALE-Declara a todos que foi furtado de seu estabelecimento comercial, 3 talões de cheques em branco, um da CEF,(ns.002321 a 002340) outro do HSBC(ns.628211 a 628230) e outro do Sicoob odontocred, bem como, 04 folhas em branco(ns- 001,002,003,004,0 05,006) do BRADESCO e, cheques pré datados dos srs. Denilson Trajano de Oliveira, banco Santander(ns.5/17 a 17/17)Evanildo Nunes da Cruz, banco CEF, (ns.900275,900279 e 900281 a 900287), Jaqueline Gass, banco do Brasil (ns. 850352 e 850353), Carlos Antonio de Souza banco do Brasil, e Isac da Silva Filho ,banco Bradesco, de acordo com o boletim de ocorrencia n. 1016700090482349 de 21/09/2009 em Cuiabá MT e boletim simplificado ,n do talão 121, elaborado por Helda Cebalho da silva , condutor. CB PM Ávaro RG: 877.413 3o BPM.

Edital de Extravio da 2ª Via de Notas Fiscais com Cópia

João Marcos de Melo, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.484.868/0001-14 e no Município sob o nº 56992, estabelecido na Av. Tem.Cel.Duarte, 1306 sala D, Centro, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº. 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 2, nº. 1;2;3;4;5;6 e 10 e da série 3, nº. 1819;1820;1821;1822;1823;1825;1826 e 1828, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara

ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “b” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

A empresa **Márcio Aurélio Conceição Curado ME**, C.N.P.J 04.724.304/0001-52, comunica que extraviou 05 talões de NF M-7 do Nº 001 à 125 e 05 talões M-7 nº 126 à 250.

Fazenda **Santa Edwiges LTDA.**, com Inscrição Estadual nº 13.307.446-3, inscrita sob CNPJ nº 03.467.495/0001-51, comunica que foram extraviados as notas fiscais 000.052 a 000.064 (1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias), a nota fiscal 000.144 (somente a 2ª via) e a nota fiscal 000.176 à 000.250 (1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias), do estabelecimento denominado Fazenda Santa Edwiges, situada no município de Santo Antônio do Leverger-MT,

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

G.M.RODRIGUES & CIA LTDA, estabelecida à Rod. BR 174 Km 240, Pontes e Lacerda-MT, I.E. 13.175.776-8 e CNPJ 01.909.322/0001-10, comunica extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro de Entradas n. 01, Livro de Registro de Saídas n. 01, Livro de Registro Apuração do ICMS n. 01, Livro de Registro de Inventário n. 01, Notas Fiscais Mod.1 n. 001 à 126 e 151 à 155; Romaneio n. 001 à 1250.

Extravio de 2 blocos NF 101 ao 125 e 126 ao 150, Serie única da empresa Zawaski & Paim Ltda, CNPJ 02.554.890/0001-09 I. E 13.181.785-0

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa **LILA COML INDL IMP EXP DE VEICULOS LTDA**, CNPJ 36.875.151/0001-30, Inscrição Estadual 13.135.224-5 estabelecida na Av. Antonio Paulo da Costa Bilego, 375 Bairro Centro, Barra do Garças /MT, por seu proprietário **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Secretaria da Fazenda de Mato Grosso SEFAZ, nos termos da Portaria 47/87 art.69, que foram extraviados Livros de Registro de Entrada e Saída, Livro Apuração de ICMS, Livro Termo de Ocorrência, Livro Registro de Inventário, Notas Fiscais, Formulários Fiscais utilizados e em branco, Pasta com a documentação da Empresa.

A Empresa **MIRMAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, s/nº, Cidade de Terra Nova do Norte-MT, CEP: 78.505-000, inscrito no CNPJ nº **33.660.085/0001-93** e I.E. nº **13.079.588-7**, **DECLARA, que foram extraviados todos os Documentos Fiscais da Empresa tais como Livros Fiscais, Notas de Compras e Vendas, Blocos de Notas Fiscais, Conforme B.O Nº 1031211.07.000668-5**

ROSÁLIA COMERCIO E COMUSTÍVEIS LTDA – CNPJ 05.247.715/0001-67 e I.E. 13.212.721-0, Estrada Rosália, s/n, Zona Rural km 12, Lote 223ª, Sinop – MT, Comunica o extravio dos blocos de Notas Fiscais de Saídas, Modelo “1” de nº 001 à 3.250 e Modelo “8” de nº 001 à 500.

WILSON ROQUE POZZOBON, FAZ. WDP I, CPF **176.860.169-00** CCE/MT **13.214.245-7**. Sitú. no município de Tabaporã/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS: 01 NF** de saída nº 7213, emitida em 12/03/2009, todas as vias.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO ATLLAS LTDA, estabelecidos à Rua Ministro Licinio Monteiro nº 132, Bairro Jardim Gloria em Várzea Grande – MT, devidamente inscritos no CNPJ.MF sob nº 06.967.948/0001-05 e Inscrição Estadual nº 13.273.817-1, comunica o Extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais M1 de 001 a 3.800 e 05 livros fiscais nº 01 Livro de Entradas e Saídas, Apuração do ICMS, Ter de Ocorrência, e Registro de Inventario. (DMT/DO)

A EMPRESA GAIVOTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, estabelecida na Rua Vêu da Noiva, nº 01, Quadra 01, Bairro Ouro Branco, Várzea Grande/MT, com CNPJ nº 03.683.979/0001-38 e I.E nº 13.193.206-3, Declara para os devidos fins e direitos que foram extraviados os Livros Fiscais de Entrada n.º 06, Saída n.º 06 e Apuração do ICMS n.º 06. E por ser expressão da verdade firmo o presente. (DMT/DO)

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA – MT
JUIZ DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2009/507 – CÓDIGO 85475

ESPÉCIE: Reintegração/Manutenção de Posse-Processamentos Especiais de Jurisdição Contenciosa – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Maria Luiza Borges Santos e Roberto Borges e Rodrigo Borges

PARTE RÉ: Emídio Souza Freitas e Rosana Panaro Fernandes

CITANDO (A,S): Requerido(a): Emídio Souza Freitas, CPF: 568.571.521-87, RG: 1.001.285 SSP/MT

FILIAÇÃO: Nelito Souza Santos e Antônia Freitas Santos, brasileiro(a), Endereço: Luga Ignorado

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/09/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para responder, querendo, a ação, bem como sua INTIMAÇÃO acerca da audiência de JUSTIFICATIVA PRÉVIA designada para o dia 25/11/2009, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum desta Comarca de Alta Floresta/MT.

ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de 05 (cinco) dias, contados após a audiência de justificação, a partir da data de sua intimação da decisão que concede ou denega a liminar.

RESUMO DA INICIAL: MARIA LUIZA BORGES SANTOS, ROBERTO BORGES SANTOS e RODRIGO BORGES DOS SANTOS, com fulcro no artigo 926 e seguintes do Código de Processo Civil, propuseram AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR contra EMÍDIO SOUZA FREITAS e ROSANA PANARO FERNANDES.

DESPACHO: Vistos, etc. – Por entender necessário, designo o dia 25 de novembro de 2009, às 13:30 horas, para a realização de audiência de justificação prévia, nos termos do artigo 928 do Código de Processo Civil – Citem-se e intimem-se os requeridos para comparecerem à audiência designada, devidamente acompanhados de advogado, nos termos da segunda parte do artigo 928 do Código de Processo Civil, constando no mandado que o prazo para apresentar a contestação começará a correr após a audiência de justificação, a partir da data de sua intimação da decisão que concede ou denega a liminar. – Atente-se a Sra Gestora Judiciária que as testemunhas dos requerentes foram arroladas na inicial e comparecerão na audiência designada, independentemente de intimação. – Consigo ainda que somente serão ouvidas as testemunhas trazidas pelos autores, visto que a audiência de justificação prévia é ato de produção de prova exclusiva dos requerentes, não podendo assim os requeridos pretenderem ouvir testemunhas eventualmente por eles arroladas e/ou trazidas para o ato. Vale deixar claro que os requeridos poderão contraditar as testemunhas e fazer perguntas. – Saliente, finalmente, que a audiência de justificação prévia não foi designada para data mais próxima em virtude do requerido Emídio Souza Freitas se encontrar em local ignorado, consoante informação prestada pelos autores na exordial, sendo necessária a sua citação e intimação para o ato ser realizada via edital, o que ocasiona maior delongas no cumprimento da decisão. – Cumpra-se, expedindo-se o necessário, com urgência.

Eu, MIRIAM RODRIGES DA SILVA FERREIRA, digitei.

Alta Floresta - MT, 17 de setembro de 2009.

Monica Aparecida Zangrossi

Gestora(a) Judiciária(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: 15 DIAS

Autos nº. 2008/213.

ESPÉCIE: Monitória

PARTE AUTORA: TERRA ORGANIC ME LTDA

PARTE RÉ: ALDOIR GIONGO e Constantino Giongo

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré ALDOIR GIONGO, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15(quinze) dias, contadas da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 405.484,35(quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: TERRA ORGANIC ME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.051.333/0001-09, com sede na Av. Adelino Jose Zamo s/nº, centro, em Campos de Júlio, neste ato representada por Glauber Silveira da Silva, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº. 367.610.521-49 e RG nº. 315.967- SSP-MS, residente e domiciliado na Av. Valdir Masutti, nº. 800, em Campos de Júlio, por intermédio de sua advogada signatária, vem respeitosamente a douta presença de Vossa Excelência propor a presente AÇÃO MONITÓRIA, nos termos dos artigos 1.102º a 1.102c, do CPC, em face de ALDOIR GIONGO, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº. 580.982.409-91 e no RG sob nº. 3.530.297-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Fazenda Santa Inês, na linha rural denominada Alto Juruena, em Campos em Júlio, e dos avalistas CONSTANTINO GIONGO e sua consorte INÊS BRESOLIN GIONGO, brasileiros, casados entre si, agricultores, ele inscrito no CPF nº.

127.610.959-87, ela inscrita no CPF sob nº. 953.802.801-53, residentes e domiciliados na Fazenda Cortinez II, na linha rural denominada Alto Juruena, em Campos em Júlio pelas razões de fato e direito abaixo explicitadas: 1- DOS FATOS: A requerente é empresa que exerce atividade de comercialização voltada à venda de produtos, especialmente defensivos agrícolas no Município de Campos de Júlio. No regular exercício de suas atividades, comercializou com o requerido a venda e compra de defensivos agrícolas para cultivo de sua lavoura, sendo assim emitido em pagamento o incluso cheque nº. 850715, do Banco do Brasil-conta corrente nº. 7.770-4, da agência 4111-4, de Campos de Júlio, emitido em 18.10.2005, no valor de R\$61.811,20 (sessenta e um reais oitocentos e onze reais e vinte centavos), apresentado para pagamento e devolvido, conforme carimbo constante no verso deste. Assim sendo, cumpre salientar que o valor do título atualizado até a presente data, perfaz a importância de R\$93.235,41 (noventa e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), calculado pelo site www.tjdf.gov.br, conforme índices legais. Ocorre que, inadvertidamente, a autora deixou prescrever o título, desatenta aos prazos prescricionais introduzidos pela Lei Uniforme de Genebra, não podendo mais se valer do processo executivo, resta, portanto, a via da ação monitoria que aciona agora. Além do débito representado pelo cheque acima discriminado, o requerido efetuou a compra de defensivos agrícolas para cultivo da safra 2004/2005, no valor de R\$224.072,91 (duzentos e vinte e quatro mil, setenta e dois reais e noventa e um centavos), consoante se depreende das notas fiscais nºs: 1455, 1521, 1598, 1656, 1668, 1679, 1708, 1782, 1844, 1911, 1978, 1979, 1980, 2007, 2017, 2081, 2200, 2243 e 2390, todas devidamente acompanhadas dos respectivos comprovantes de entrega e recebimento das mercadorias ora encartados. Dessa forma, o saldo devedor acima descrito, no valor de R\$224.072,91, atualizado da data do faturamento-28/4/2006- até o ajuizamento da presente, em conformidade com o demonstrativo em anexo, extraído do site www.tjdf.gov.br perfaz o montante de R\$312.248,94 (trezentos e doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Assim, o valor do débito do requerido, constituído pelo débito proveniente do saldo atualizado acima citado, no importe de R\$312.248,94, somado ao débito atualizado resultante do cheque nº. 850715, no valor de R\$93.235,41, anteriormente descrito, alcança a quantia de R\$405.484,35 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). De suma importância ressaltar que em garantia do pagamento do débito contraído junto à requerente, no valor principal de R\$285.884,11, consoante prova os documentos acostados, o requerido emitiu em favor da empresa requerente a Cédula de Produto Rural nº22/2005-10 em anexo, comprometendo-se a formar lavoura para pagamento do débito acima especificado na data de 28.2.2006, dando em penhor rural à requerente/credora a quantia de 1.057.260 Kgs de soja, da safra 2005/2006, ou na sua falta ou insuficiência a safra imediatamente posterior. Esse título, mais, resta saber, foi avalizado pelos requeridos Constantino Giongo e Ignez Bresolin Giongo, os quais ratificaram e confirmaram a obrigação assumida, como garantidores solidários do requerido, conforme se depreende da referida Cédula de Produto Rural. Razão essa, dessarte, de também figurarem no pólo passivo desta demanda. Por fim, cumpre salientar que a empresa requerente procurou pelos meios amigáveis ser ressarcida do quantum devido, porém não logrou êxito em seu desiderato, eis que o requerido se negou a efetuar o pagamento do débito, sem qualquer justificativa que possa motivar sua conduta, não restando pois, outra alternativa, senão valer-se do judiciário para obter o recebimento de seu crédito. Assim, existindo *legitimo ad causam*, interesse processual, e sendo o pedido juridicamente possível, encontra-se apto para a prestação da tutela jurisdicional que adiante se invocará. Diante do exposto, aler-se do que será suprido notório saber jurídico de V.Exª, respeitosamente, requer-se: 3.1. A total procedência da ação nominada, determinando a expedição de mandado ao requerido e avalistas, no endereço declinado no preâmbulo desta exordial, para o pronto pagamento da quantia de R\$405.484,35 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), no prazo de 15 dias. 3.2. Entretanto, valendo-se do princípio da eventualidade, caso não seja encontrado o requerido e avalistas, requer-se digno determinar a citação deste por edital, com fulcro na Súmula nº. 282 do STJ. 3.3. Sejam concedidas ao Senhor Oficial de Justiça as prerrogativas contidas no parágrafo 2º do artigo 172 do CPC, constando do mandado inclusive. 3.4. Que faça constar do mandado citatório os benefícios previstos no §1º do art. 1.102c, do CPC. 3.5. Caso o requerido e/ou avalistas não cumpram o mandado de pronto pagamento da quantia reclamada, nem oponham embargos no prazo legal, seja constituído de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X, do CPC. 3.6. A condenação dos requeridos nas custas processuais e honorários advocatícios em 20 % do valor da causa, na forma do art. 20§4º do CPC. 3.7. Por derradeiro, requer ainda, uma vez convertido em mandado executivo, digno-se determinar a expedição de certidão comprobatória do ajuizamento da presente execução, com identificação das partes e do valor da causa, para fins de averbação no registro de imóveis competente, as margens das matrículas nºs. 1.334, livro 02, fls. 1,2; nº 1.359, livro 2, fl. 1,2 e 083, livro 2, fl. 1, consoante faculta o artigo 615-A, do CPC. Diante do exposto, protesta por todo o gênero de provas em direito admitidas, em especial pela oitiva do requerido e avalistas, prova documental, prova testemunhal, prova pericial, reservando, todavia, o direito de usar os demais recursos probatórios admitidos em lei. Atribui-se à causa o valor de R\$405.484,35 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Termos em que, p. deferimento. Campos de Júlio, 30 de maio de 2008. Viviane Barbosa Silva-OAB/MT 4.983

DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc... 1. Analisando os autos, verifico que a pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente (CPC, art. 1.102-a). Defiro, pois, de plano, a expedição do mandado no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos pedidos na inicial (CPC, art. 1.102-b), anotando-se nesse mandado, que caso o réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 1.102c, §1º). Fixados, entretanto, estes, para o caso de não cumprimento no valor de 10% sobre o valor da causa. Conste, ainda, do mandado que, nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos e caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (CPC, art. 1.102c). Defiro os benefícios do art. 172, §2º do CPC. Cite-se na forma requerida.

Expeça-se o necessário. Cumpra-se, e intime-se. Comodoro/MT, 09 de julho de 2008. José Eduardo Mariano-Juiz de Direito. Comodoro/MT, 18 de agosto de 2009. Geni Garofallo Munhoz – Gestora Judiciária.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT
- JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERCEIROS E INTERESSADOS**

PRAZO: 30 DIAS - AUTOS Nº 2009/678. - ESPÉCIE: Protesto-> Processo Cautelar-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: CLAUDIONOR GIUSTI e ESPÓLIO DE IZABEL PERES GIUSTI - PARTE REQUERIDA: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA. - NOTIFICANDO(S): TERCEIROS E INTERESSADOS. FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: O Requerente firmou contrato de compromisso de compra e venda, de 01 (um) imóvel desmembrado do lote denominado 'C' com 242 ha, cadastrado no INCRA sob nº 901.040.015.881, e Receita Federal sob nº 0.534.053-5, devidamente matriculado no CRI de Diamantino/MT, sob nº 8993, em 22 de janeiro de 2002 pelo valor de 30.000 (trinta mil) sacas de soja de 60 kg cada uma. A requerida não cumpriu com o contrato firmado estando esse rescindido de pleno conforme Notificação enviada a requerida, no contrato em comento em sua cláusula décima assim prevê: Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Importante frisar que o protesto não causará prejuízos a requerida, todavia em suas matrículas passará a constar essa averbação. A averbação do Protesto Judicial Contra Alienação de bens é absolutamente legal, pois embora não haja disciplina expressa na Lei dos Registros Públicos, insere-se tal averbação no sistema de nosso direito, pois a toda evidência, efetuada a matrícula de um imóvel, poderão ser efetuadas à sua margem todas as averbações que visem a resguardar tanto o direito de propriedade, quanto os legítimos direitos de terceiros. Com efeito, a finalidade do protesto contra alienação de bens é evitar exatamente que os detentores desses bens possam livremente aliená-los, desfalcando seu patrimônio de forma a tornar impossível a satisfação de créditos contra eles.

Através do protesto, portanto, o requerente dessa medida dá ciência ao requerido de seu legítimo interesse em impedir qualquer alienação que possa ser havida como fraudulenta. Isto posto, o autor requer PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS, contra o réu DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, para que não se frustrate o meio assecuratório de preservação do patrimônio com respeito ao imóvel descrito e outro que possa existir, quer sejam ações, bens móveis, imóveis, participações societárias, marcas e patentes, enfim, de tudo que disponha valor econômico, que ainda não sejam de conhecimento do autor. Requer também que sejam expedidos editais, com inteiro teor da presente petição, para conhecimento de terceiros a respeito do presente protesto no átrio do Fórum de Cuiabá/MT e de São José do Rio Claro/MT, e Diamantino/MT. Requer ainda, seja expedido Ofício ao Oficial do Registro de Imóveis de Diamantino/MT, a fim de que proceda a averbação do presente protesto judicial junto a matrícula nº 8993, fls. 01, livro nº 2. A intimação do requerido através do correio e com AR., bem como a restituição dos autos ao autor, nos termos e no prazo do art. 872 do CPC. DECISÃO/DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 13, 1º, determinando a expedição dos editais ali solicitados, para publicação nos locais ali também indicados, para fins de notificação de terceiros interessados. Defiro, ainda, com apoio na regra do art. 798 do CPC, a averbação da medida junto à matrícula do imóvel (SRN da Comarca de Diamantino - cf. fls. 14, 2º). Sobre a possibilidade da averbação, já decidiu o eg. STJ. Efetuada a notificação e pagas as custas finais eventualmente existentes, decorrido o prazo de quarenta e oito horas (48h), o que deverá ser certificado, determino sejam os autos entregues ao Requerente, observadas as formalidades legais (CPC, art. 872). Intime-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá, 5 de agosto de 2009. (a) Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva - Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, NEIDE MARIA DA FONSECA PINHEIRO, digitei. - Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009. - Neide Maria da Fonseca Pinheiro - Gestor(a) Judiciário(a) Substituta - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos flores,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura naimensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".